CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste sto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 638627071714080606746-1; Data: 27/07/2017 14:09:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM53615-OJBO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento **PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03**, e nome fantasia **ODONTOMEDI** situado na **R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR**. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em **14/08/2008**, no livro **EPO3,** a fls. **54** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **14/08/2008**, no livro **AZ1**, a fls. **56**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ.**

Responsável Técnico: **PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES**

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Carmen Lucia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR

Roberto Eluard da Veiga Cavali , CD
Presidente do CRO/PR

2022

2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2021 10:32:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408060746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba23eb778507b79f10aab02f05092acd9d1bf322d58e1999c4eca647ed5e5813b2d21b4a336a879fcf215208a2e889c6b8
16a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

214242

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18850	31/03/2022	2069AB64596BA4B66D08FE16BB1DA761

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL ODONTOMEDI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01	06.194.440/0001-03

LOCALIDADE	CIDADE - UF
INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão,** existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.757.380/0001-50**	DUNS®:	**928210469**
Razão Social:	**MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEDSANTA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/04/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/04/2022**
FGTS	Validade:	**11/02/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/02/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/02/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2022 17:29:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **36.757.380/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2029

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208642779	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000194633

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA MARIA
Local

11 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO nº 01 DE CONTRATO DA EMPRESA DE MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

RAFAEL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 008.813.380-01, documento de identidade 2075002804, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, número 1722, APTO Nº 204, bairro / distrito CAMOBI, município SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.110-800, único sócio da sociedade empresária unipessoal MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, localizada na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465, inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50, com registro na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208642779 em 24/03/2020, resolve alterar o contrato social, conforme as clausulas abaixo:

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Segunda – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Cláusula Quarta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Quinta - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta - Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Sétima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Oitava – Em face a alteração havida, é realizada, em ato contínuo, nesse instrumento a consolidação do contrato da sociedade empresária unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade utiliza o nome empresarial de MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia: MEDSANTA.

Cláusula Segunda - O objeto social passa é: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 31/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR – R$
RAFAEL VIANA	30000	100	30.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria – RS para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria, 10 de julho de 2020.

RAFAEL VIANA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, de NIRE 4320864277-9 e protocolado sob o número 20/585.049-9 em 12/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7255169, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Porto Alegre. quarta-feira, 15 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 02:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/585.049-9.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 15 de julho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150, Endereço - AV. JOAO LUIZ POZZOBOM, 1728, KM3.

14 de Janeiro de 2022, às 14:07:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b49f26e5073ea9af61cb83b5c8d9b919**

2039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.757.380/0001-50 **MATRIZ**		**24/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDSANTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO LUIZ POZZOBON	**1728**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.095-465	**KM 3**	**SANTA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFACK3@HOTMAIL.COM	**(55) 8151-3282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **13:29:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDSANTA COM DE MEDIC E MATS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0405194

CNPJ: 36.757.380/0001-50

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.757.380/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:26 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2022.
Código de controle da certidão: **DECE.C1DF.2A4A.6FD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018359640**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDSANTA COM DE MEDIC E MATS MEDICOS LTDA**

Endereço: **AV JOAO LUIZ POZZOBON, 1728**
KM 3, SANTA MARIA - RS

CNPJ: **36.757.380/0001-50**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028313262**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

23508/2021

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ **36.757.380/0001-50** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 30 de novembro de 2021.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/312191f2f3

Código de Validação:
312191F2F3

2021 © Desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação / SMG

2044

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.757.380/0001-50
Razão Social: MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: AV JOAO LUIZ POZZOBON 1728 LOJA 01 / KM 3 / SANTA MARIA / RS / 97095-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122402253371785630

Informação obtida em 04/01/2022 09:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.757.380/0001-50
Certidão nº: 27597244/2021
Expedição: 06/09/2021, às 10:15:11
Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.757.380/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ : 36.757.380-0001-50
AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01
FONE : 55 3347 7000
EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com
SANTA MARIA - RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
MARMELEIRO/PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa MEDSANTA COMÉRICO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001-50, situada na Rua; Av João Luiz Pozzobon, 1728, SALA 01, Bairro km3, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr Rafael Viana ,RG: 2075002804, e do CPF: nº 008.813.380-01, DECLARA QUE:

- **Não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- **Inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente Processo Licitatória, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- **Não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( );
- **Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, em atendimento ao Art. 9 da Lei Federal 8.666/93 ou lei que proíba;
- Para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022** dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos informados são verídicos, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
- Declaração do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- De que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas.
- De que possui ciência da Lei Anticorrupção.

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ : 36.757.380-0001-50
AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01
FONE : 55 3347 7000
EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

36.757.380/0001-50
MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 - SALA 01
FONE: (55) 3347 7000
Santa Maria - RS
Rafael Viana
CPF: 008.613.380-01
RG: 2075002804
Proprietário

RAFAEL VIANA
Carteira de Identidade nº 2075002804
Sócio-proprietário

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ - 36.757.380-0001-50
AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01
FONE - 55 3347 7000
EMAIL - medsantadistribuidora@email.com
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001-50, situada na Avenida JOÃO LUIZ POZZOBON, Nº 1728, SALA 01 Bairro: km 03 Santa Maria / RS, através de seu representante legal Sr. Rafael Viana, RG: 2075002804 e do CPF: nº 008.813.380-01 e do seu contador, o Sr. Tomas Vargas , portador do CRC nº 089596 CPF 027.091.210-00, Declara : Sob as penas da lei, para fins de participação em processos licitatórios, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

Santa Maria RS, 22 de janeiro de 2021.

Rafael Viana
CPF: 008.813.380-01
RG: 2075002804
Proprietário

MEDSANTA COM. DE MED. E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Rafael Viana
Carteira de Identidade nº 2075002804
Sócio-proprietário.

TOMAS VARGAS:02709121000 Assinado de forma digital por TOMAS VARGAS:02709121000 Dados: 2021.01.23 16:48:58 -03'00'

Tomas Vargas
CONTADOR
CRC/RS 089596

36.757.380/0001-50
MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAIS MÉDICOS LTDA
AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 - SALA 01
FONE: (55) 3347 7000
Santa Maria - RS

DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 16:41:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser revogado em razão de autenticação no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/158032403212773114040

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158032403212773114040-1
Data: 24/03/2021 16:39:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88112-S3CQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Filho

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 17:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 158032403212773114040-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74952250d35f19e20b2be66b2636bd0c27b41569cada35bd20c9dcabe26c47b02c3da92e64312f17a6e510bfbfeffcb125eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320864277-9	36.757.380/0001-50	24/03/2020	31/03/2020

Endereço Completo:

AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON 1728 LOJA 01 - BAIRRO KM 3 CEP 97095-465 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2020 Número: 7255169

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2021 08:27

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000191062 e visualize a certidão)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire
CNPJ Endereço NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2021 08:27

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000191062 e visualize a certidão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro – Cep: 97010-570 - Fone: (55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 457/001/2021 **CÓDIGO VISA:01.11.0023** **Validade: 29/11/22**

RAZÃO SOCIAL: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 36.757.380/0001-50

ENDEREÇO: AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 LOJA 01 KM 3 SANTA MARIA-RS CEP: 97.095-465

Nº CNAE: 46..45-1-01
46.44-3-02

ATIVIDADES:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
ALTO RISCO

DATA EMISSÃO: 29/11/21
PROCESSO Nº: 200/2021/11/38773

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cassieli Gehlen Figueiredo – CRF/RS 17121

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SANTA MARIA/RS

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE/ANVISA):
-Medicamentos: armazenar, distribuir e expedir - nº 1.24.646-1
-Produtos para Saúde: armazenar, distribuir, expedir – nº 8.21.226-9(H61239H3699H)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE/ANVISA):
- Medicamento Especial: armazenar, distribuir, expedir -1.24.662-6

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:
Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DECRETO EXECUTIVO N° 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Data: 22/07/2021
Hora: 10:18

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:
MEDSANTA

Cnpj/cpf:
36.757.380/0001-50

Cadastro Alvará: 98559390 **Cadastro ISS:** 98559390 **Validade:** 15/07/2022

Atividade Principal:
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Início Atividade: 15/07/2021 **Área:** 154,38 m²

Atividade(s) Secundária(s)
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Dados de Localização:

Av. / Rua: AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON **Número:** 1728

Complemento: LOJA 01

Bairro: KM 3

Horário de Funcionamento: 07:30 ás 22:00 hs

CONDICIONANTES

APPCI: SIM

ALVARÁ SANITÁRIO: NÃO

REGULARIDADE EDIFICAÇÃO: NÃO

LICENÇA AMBIENTAL: NÃO

VISTORIA: NÃO

Condicionantes Pendentes:

O Alvará de Localização e Funcionamento perderá validade, exclusivamente, quando houver qualquer tipo de alteração física ou de atividade devendo o requerente informar ao ente municipal em requerimento específico, sobre as alterações efetuadas, para adequações dos licenciamentos municipais.

O Alvará de Localização e Funcionamento, bem como todos os demais Alvarás e Licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

A validação dos dados deste alvará poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:
Autenticação: 57A0.EFE4.1AC0.8481.CD92.3F16.941D.2D66

2054

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.662-6

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.466109/2020-17

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

2056

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.646-1

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.465761/2020-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

2057

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

2058

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.226-9 (H61239H3699H)

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.465543/2020-71

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991540207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79
25351.465527/2020-89 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047428205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65
25351.459302/2020-93 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4034886200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.16949-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
25351.069394/2014-12 / 8102555
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047647209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado informa o endereço antigo sem destacar o novo.

RIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
25351.679121/2019-48 / 8192371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4079144202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440747/2020-08 / 1246427
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991632209

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440706/2020-11 / 1246431
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991580209

FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA / 18.233.211/0029-30
25351.258102/2020-15 / 1246489
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621857206

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.466109/2020-17 / 1246626
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047806200

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465824/2020-24 / 1246504
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047667200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465831/2020-26 / 1246521
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047675202

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64
25351.440639/2020-27 / 1246475
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991516209

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466091/2020-45 / 1246612
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047800201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474956/2020-47 / 1246657
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063600203

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 30.033.528/0001-28
25351.456579/2020-64 / 1246353
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027670205

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440559/2020-71 / 1246583
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991425203

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06
25351.258126/2020-74 / 1246518
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621896201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87
25351.466113/2020-77 / 1246630
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047810207

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440758/2020-80 / 1246413
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991644207

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466714/2020-80 / 1246674
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047910201

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.465855/2020-85 / 1246535
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047697206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.440571/2020-86 / 1246570
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-06
25351.266278/2017-22 / 1166604
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29
25351.724088/2018-37 / 1182468
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4094731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0006-68
25351.582015/2018-61 / 1180223
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079261209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554731/2020-73 / 1240208
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976123200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28
25351.020313/2020-87 / 1198973
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094739203

BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.164571/2014-91 / 1069389
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938206

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 16.496.650/0001-00
25351.440591/2020-57 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991465205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 242, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 188, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440892/2020-00 / 3098890
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466132/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063511200

LECLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3096945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440666/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466594/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047883200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.258150/2020-11 / 4027339
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CLAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456386/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440599/2020-13 / 8212406
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465761/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047808200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-08
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94
25351.468652/2020-14 / 8212569
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289000

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440630/2020-16 / 3098886
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410208

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LECLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.810917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258092/2020-18 / 3098807
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

CSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099082
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN LART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3001567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

BELLE UBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.603/0002-07
25351.465798/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440788/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099060
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621998207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-35 / 4027296
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440676/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027483206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466576/2020-39 / 8212580
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.465697/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621982208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FEROQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LECLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGISTICA LTDA / 19.726.397/0001-70
25351.440633/2020-46 / 8212423
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.020.703/0001-73
25351.474748/2020-48 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.966.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3099046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.081/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 242, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440692/2020-00 / 3098990
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466192/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-08 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LECLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3096945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440686/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466594/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FUEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.258150/2020-11 / 4027339
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CLAVED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456386/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440599/2020-13 / 8212406
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465761/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047809200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.249/0001-94
25351.466552/2020-14 / 8212559
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440630/2020-16 / 3098986
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410208

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LECLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.810917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258092/2020-18 / 3098907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849208

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.208.719/0001-09
25351.466433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

QSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099082
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.608/0002-07
25351.465768/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440788/2020-31 / 8212350
866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORWATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099050
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621998207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-08
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-35 / 4027256
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440676/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564208

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.208.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212392
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027499206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466578/2020-39 / 8212580
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.466997/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORWATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621982208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558208

FERCLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440686/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LECLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.440698/2020-46 / 8212423
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.799/0001-73
25351.474748/2020-48 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3098046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59

25351.465547/2020-50 / 8212272
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047455202

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A / 18.269.125/0001-87
25351.258112/2020-51 / 3099015
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621882201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87
25351.465850/2020-52 / 8212441
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047692204

FAGNER L VENTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 10.319.292/0001-83
25351.440658/2020-53 / 1246458
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991546205

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456362/2020-54 / 8212315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027430204

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440584/2020-55 / 1246566
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991454203

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465875/2020-56 / 3099077
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047718203

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258144/2020-56 / 8212471
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621937200

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466205/2020-57 / 1246643
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047844209

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440758/2020-57 / 8212377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991640201

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.466124/2020-57 / 4027387
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047821209

HYGIECORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.474954/2020-58 / 4027391
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063596206

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456387/2020-58 / 4027234
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027456203

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440626/2020-58 / 4027325
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991499207

METAL CLEAN SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / 32.412.610/0001-99
25351.258128/2020-63 / 3099029
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621899201

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.465866/2020-65 / 1246552
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047709204

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474800/2020-66 / 3099081
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063557201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465873/2020-67 / 1246597
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047716201

DANISE FREITAS IRIBARREM / 32.698.638/0001-34
25351.258142/2020-67 / 8212468
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621935207

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991395207

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465543/2020-71 / 8212269
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047448206

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-33
25351.456425/2020-72 / 4027248
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027496205

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440781/2020-74 / 3098969
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991662205

M. S. O. PROTEGE EIRELI / 30.692.250/0001-09
25351.440573/2020-75 / 8212501
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991448203

JE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 33.919.768/0001-12
25351.258214/2020-76 / 4027356

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622003201

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440661/2020-77 / 4027311
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991550202

J. S. CARVALHO EIRELI / 17.117.336/0001-31
25351.440534/2020-78 / 8212514
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991389207

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440765/2020-81 / 3098972
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991651203

YAPI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 17.811.210/0001-62
25351.456543/2020-81 / 4027279
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027595203

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466584/2020-85 / 4027433
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047886203

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.466538/2020-86 / 1246688
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047558206

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465816/2020-88 / 1246492
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047658201

VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.994.114/0001-16
25351.465799/2020-89 / 8212437
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047642207

BELLE TONN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 08.036.876/0001-08
25351.465878/2020-90 / 4027373
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047721204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0001-09
25351.440763/2020-92 / 8212363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991649209

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258108/2020-92 / 3099001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621860207

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-78
25351.474749/2020-92 / 3099094
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063501205

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258161/2020-93 / 8212499
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621945202

YESLIG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.456492/2020-97 / 3098955
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027566203

ALEXSANDRO LEMOS DA SILVA / 22.090.011/0001-42
25351.466751/2020-98 / 8212562
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047942201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29
25351.050355/2016-05 / 3068726
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4094777202

BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.164547/2014-06 / 1069176
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094769200

TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - EPP / 13.817.856/0001-04
25351.682184/2018-09 / 8172606
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4079978203

QUALYSAN LOCAÇÃO DE BESN MOVEIS EIRELI / 10.354.589/0001-80
25742.273471/2019-09 / 9088302
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4094586202

BIOMAC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 10.574.210/0001-47
25351.716405/2011-12 / 2064683

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.258.209/0001-15** DUNS®: **903360283**
Razão Social:	**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN**
Nome Fantasia:	**CIRURGICAS CERON**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2022**
FGTS	Validade:	**10/02/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/03/2022**
Receita Municipal	Validade:	**11/02/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 09/02/2022 07:58

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 08:14:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **18.258.209/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Legislação Estadual (02/05/2022) - Governo do Estado da Bahia (BA)
Suspensão - Legislação Estadual (15/06/2022) - Governo do Estado da Bahia (BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » SANÇÃO APLICADA - CEIS

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 09/02/2022 08:16:41
Data da última atualização: 08/02/2022 18:00:09
Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 18.258.209/0001-15
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
CIRURGICAS CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Nome Fantasia
CIRURGICAS CERON

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Fundamentação legal
ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005

Descrição da fundamentação legal
AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTES SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS

Data de início da sanção
23/11/2021

Data de fim da sanção
02/05/2022

Data de publicação da sanção
23/11/2021

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO LICITAÇÕES PAGINA 21

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
0300180401400

Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃO

Observações
ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)		BA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)	2º AVENIDA Nº 200 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
71 3115-1782	COMISSAO.CADASTRO@SAEB.BA.GOV.BR;	23/11/2021

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
SUSPENSÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005	AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTES SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS

Data de início da sanção	Data de fim da sanção
06/01/2022	15/06/2022

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
06/01/2022	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO LICITAÇÕES/OUTROS EXPEDIENTES PAGINA 10		**

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
0300180584475	SEM INFORMAÇÃO	ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA

2069

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)		BA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)	2º AVENIDA Nº 200 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
71 3115-1782	COMISSAO.CADASTRO@SAEB.BA.GOV.BR;	06/01/2022

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

2070

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 09/02/2022 08:16:41
Data da última atualização: 08/02/2022 18:00:09
Quantidade de sanções encontradas: 2

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 18.258.209/0001-15
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
CIRURGICAS CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Nome Fantasia
CIRURGICAS CERON

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
SUSPENSÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Fundamentação legal
ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005

Descrição da fundamentação legal
AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTES SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS

Data de início da sanção
23/11/2021

Data de fim da sanção
02/05/2022

Data de publicação da sanção
23/11/2021

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO LICITAÇÕES PAGINA 21

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
0300180401400

Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃO

Observações
ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA

2071

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)		BA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)	2º AVENIDA Nº 200 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
71 3115-1782	COMISSAO.CADASTRO@SAEB.BA.GOV.BR;	23/11/2021

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
SUSPENSÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005	AO CANDIDATO A CADASTRAMENTO, AO LICITANTE E AO CONTRATADO, QUE INCORRAM NAS FALTAS PREVISTAS NESTA LEI, APLICAM-SE, SEGUNDO A NATUREZA E A GRAVIDADE DA FALTA, ASSEGURADA A DEFESA PRÉVIA, AS SEGUINTES SANÇÕES: II- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE A 05 (CINCO) ANOS

Data de início da sanção	Data de fim da sanção
06/01/2022	15/06/2022

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
06/01/2022	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO LICITAÇÕES/OUTROS EXPEDIENTES PAGINA 10		**

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
0300180584475	SEM INFORMAÇÃO	ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA

2072

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)		BA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BA)	2º AVENIDA Nº 200 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
71 3115-1782	COMISSAO.CADASTRO@SAEB.BA.GOV.BR;	06/01/2022

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

2073

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	**Autorização**	1.01.504-7
Produto	Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
AQZ2125 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 21 G x 1"
AQZ1640 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 16 G x 1 1/2"
AQZ1840 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 18 G x 1 1/2"
AQZ1925 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 19 G x 1"
AQZ1930 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 19 G x 1 1/4"
AQZ1940 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 19 G x 1 1/2"
AQZ2040 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 20 G x 1 1/2"
AQZ2130 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 21 G x 1 1/4"
AQZ2140 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 21 G x 1 1/2"
AQZ2225 Agulha hipodérmica estéril de uso único com dispositivo de segurança Wiltex 22 G x 1"

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470669 AG HIP DESC COM DISP SEGURANÇA WILTEX.pdf	0049256/21-1 - 05/01/2021 - 09:55

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470669
Processo	25351.574504/2020-64

2074

Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	Agulha Hipodérmica estéril de uso único Wiltex

Modelo Produto Médico
MDL1640 Agulha hipodérmica estéril de uso único 16G x 1 ½ (40mm x 1.60mm); MDL1840 Agulha hipodérmica estéril de uso único 18G x 1 ½ (40mm x 1.20mm); MDL1925 Agulha hipodérmica estéril de uso único 19G x 1 (25mm x 1.00mm); MDL1930 Agulha hipodérmica estéril de uso único 19G x 1 ¼ (30mm x 1.00mm); MDL2125 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 (25mm x 0.80mm); MDL2140 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 ½ (40mm x 0.80mm); MDL2130Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 ¼ (30mm x 0.80mm); MDL2230 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 ¼ (30mm x 0.70mm); MDL2225 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 (25mm x 0.70mm); MDL2240 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 ½ (40mm x 0.70mm); MDL2325 Agulha hipodérmica estéril de uso único 23G x 1 (25mm x 0.60mm); MDL2340 Agulha hipodérmica estéril de uso único 23G x 1 ½ (40mm x 0.60mm); MDL2420Agulha hipodérmica estéril de uso único 24G x ¾ (20mm x 0.55mm); MDL2525 Agulha hipodérmica estéril de uso único 25G x 1 (25mm x 0.50mm); MDL2540 Agulha hipodérmica estéril de uso único 25G x 1 ½ (40mm x 0.50mm); MDL2613 Agulha hipodérmica estéril de uso único 26G x ½ (13mm x 0.45mm); MDL2713 Agulha hipodérmica estéril de uso único 27G x ½ (13mm x 0.40mm); MDL3013 Agulha hipodérmica estéril de uso único 30G x ½ (13mm x 0.30mm).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470496 AGULHA_HIPODERMICA_WILTEX.pdf	0245806211 - 19/01/2021 17:17:13

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470496
Processo	25351000502201704
Fabricante Legal	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADOR E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4lo4ls0pGkow&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699715906-JOSIE MARINA DOS SANTOS|90777212900-MARCIANO DIONEI KIRCHNER
06573411935-EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

Pelo presente instrumento particular,

JOSIE MARINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.997.159-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 065.734.119-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 907.772.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MORRO DOS KIRCHNER, SN, FAZ. DO SACRAMENTO I, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.258.209/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem como nome empresarial "CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA".

Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede localizada à RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, CEP 88.132-230 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 3ª. A sociedade tem como objeto: Comercio varejista e atacadista com importação e exportação de maquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratorial, veterinário, para uso odontológicos, ortopédicos, instrumentos e materiais para cirurgias. Comercio varejista e atacadista com importação e exportação especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, e eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual com manutenção de aparelho de instrumento de medida teste e controle, eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamento de irradiação e eletroeletrônicos. Representação comercial de Instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, veterinários, acessórios para aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social tem o valor de R$ 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País em atos anteriores, pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	EM REAIS
JOSIE MARINA DOS SANTOS	453.217	R$453.217,00
MARCIANO DIONEI KIRCHNER	886.434	R$886.434,00
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO	433.217	R$433.217,00
TOTAL	**1.772.868**	**R$1.772.868,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá CONJUNTAMENTE ao(s) sócio(s) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, e JOSIE MARINA DOS SANTOS , e EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social

Cláusula 10ª. A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Cláusula 11ª. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

Cláusula 12ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Cláusula 14ª. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critérios dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 15ª. Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 16ª. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

a) transformar-se em outro tipo social;
b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) fundir-se com outra sociedade;
d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula 17ª. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 18ª. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 19ª. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 20ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PALHOÇA - SANTA CATARINA**

Cláusula 21ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Clausula 22ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 4 de novembro de 2021.

JOSIE MARINA DOS SANTOS

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

MARCIANO DIONEI KIRCHNER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217651887

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	217651887 - 19/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205031310
CNPJ 18.258.209/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021
SOB N: 20217651887

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699715906 - JOSIE MARINA DOS SANTOS - Assinado em 23/11/2021 às 17:02:26
Cpf: 06573411935 - EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO - Assinado em 23/11/2021 às 17:11:52
Cpf: 90777212900 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER - Assinado em 23/11/2021 às 17:10:01

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/11/2021
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/02/2022 0011880392

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9183918 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 31/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 18.258.209/0001-15. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011880392

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1267484

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA

Raiz do CNPJ: 18.258.209

Certidão emitida às 11:58 de 01/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.258.209/0001-15 **MATRIZ**		**05/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICAS CERON	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO LAUREANO HENRICH	**50**	**FRENTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-230	**PASSA VINTE**	**PALHOCA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@CIRURGICACERON.COM.BR	**(48) 3342-0121/ (48) 9191-2749**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **08:22:53** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **3/2/2022**

Data da Consulta: 3/2/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	18258209000115	**Inscrição Estadual:**	257054367
Nome/Razão Estadual:	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ALBERTO LAUREANO HENRICH						
Número:	50	**Complemento:**	FRENTE	**Bairro:**	PASSA VINTE		
UF:	SC	**Município:**	PALHOÇA			**CEP:**	88132230
Endereço Eletrônico:	FISCAIS@BASE.CNT.BR					**Telefone:**	48999310239

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/06/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	13/06/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/06/2014

- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2022

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicohospitalares
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
16183		12/06/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CIRURGICA CERON

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH	50	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.132-230	PASSA VINTE	Palhoça	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
- TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
- TFS - IMPORTADORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/ HOSPITALAR
- TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde
- TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
- OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
18.258.209/0001-15	257054367

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

MARCOS CARDOSO CANTO

Emitido em: 3 de fevereiro de 2022 08:16:58
Validade de 12 meses.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
18258209000115		13/06/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257054367	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICAS CERON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicohospitalares
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/06/2014
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH	50	FRENTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88132-230	PASSA VINTE	PALHOÇA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 13/06/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/02/2022 08:19:47** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:20 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **69A4.5698.9276.466E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTD**
CNPJ/CPF: **18.258.209/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140004904909**
Data de emissão:	**12/01/2022 11:36:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2022 11:36:56

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

12776/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	**3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ/CPF:	18.258.209/0001-15
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50
Complemento:	
Bairro:	PASSA VINTE — Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 07/03/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 3 de fevereiro de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 12776/2022.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.258.209/0001-15
Razão Social: CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT
Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020301521772142875

Informação obtida em 03/02/2022 08:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.258.209/0001-15
Certidão nº: 34944869/2021
Expedição: 11/10/2021, às 08:37:17
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230 DECLARA, sob as penas da lei:

- Que por intermédio de seus representantes legais, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de referencia em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
- Neste ato representada por seus representantes legais, Declara que tem ciência das condições de execução do Objeto da Concessão, nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e Nos Comprometemos a prestar fielmente o Objeto da Concessão, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.
- Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- Assegurará que a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses, a cotar da entrega dos produtos, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas no Plano de Trabalho;
- Que garantimos a entrega dos manuais e equipamentos novos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas nesse documento;
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;

- Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa), no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados no período da garantia;
- Que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.
- Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 19.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que inexistem Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal;
- Que todos os equipamentos são novos, ou seja, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para a Instituição.
- Que prestaremos garantia integral ao equipamento/material e assistência técnica gratuita para os Equipamentos, de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento.
- Que cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.
- Que os produtos ofertados na proposta possuem Registro na ANVISA e são ISENTO da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação junto à ANVISA conforme RDC 15. Na emissão desta apresentamos o(s) Registro (s) na ANVISA nos itens ofertados como também a RDC 15.
- Que não está cadastrada e não possui débitos junto ao órgão.

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

- Que não possuímos no nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município/ÓRGÃO requerente. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.
- Que o (a) sócio (a) responsável para assinatura da ata e/ou contrato será o (a) sr (a): JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, nascida em 04/03/1983, Solteira, Empresária, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 03 de janeiro de 2022.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906

MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Assinado de forma digital por MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Dados: 2022.01.03 14:43:36 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Assinado de forma digital por EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Dados: 2022.01.03 14:49:14 -03'00'

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DECLARAÇÃO

ME/EPP

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP,inscrita no CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15, por meio de seus representantes legais infra assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP (empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Palhoça, 03 de janeiro de 2022.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Dados: 2022.01.04 13:57:40 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935
Assinado de forma digital por EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Dados: 2022.01.04 13:59:06 -03'00'

MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900
Assinado de forma digital por MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Dados: 2022.01.04 14:03:38 -03'00'

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP

MARCOS CARDOSO CANTO:10356658000194
Assinado de forma digital por MARCOS CARDOSO CANTO:10356658000194 Dados: 2022.01.03 10:09:53 -03'00'

CONTABILIDADE

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205031310	18.258.209/0001-15	05/06/2013	22/05/2013
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC - CEP: 88132230			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, LABORATORIAL, VETERINÁRIO, PARA USO ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA CIRURGIAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL COM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE INSTRUMENTO DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, ELETRO MÉDICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, VETERINÁRIOS , ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.772.868,00 UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS Capital integralizado: R$ 1.772.868,00 UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIE MARINA DOS SANTOS 036.997.159-06	453.217,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO 065.734.119-35	433.217,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIANO DIONEI KIRCHNER 907.772.129-00	886.434,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
23/11/2021	20217651887		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

226879429

CONTROLE: 5807510509924 CPF SOLICITANTE: 036.997.159-06 NIRE: 42205031310 EMITIDA: 02/02/2022 PROTOCOLO: 226879429

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205031310	18.258.209/0001-15	05/06/2013	22/05/2013
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50 FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA, SC - CEP: 88132230			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226879429

CONTROLE: 5807510509924 CPF SOLICITANTE: 036.997.159-06 NIRE: 42205031310 EMITIDA: 02/02/2022 PROTOCOLO: 226879429

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
NIRE 42205031310	**CNPJ** 18.258.209/0001-15	**Situação registro** REGISTRO ATIVO
Endereço completo RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH,50,FRENTE,PALHOÇA,88132230		

Arquivamentos Posteriores

ato	número	data	descrição
090	42205031310	05/06/2013	CONTRATO
315	20131401416	05/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20157326497	09/04/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20177997486	22/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
022	20196376211	27/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20196376211	27/05/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20195697553	27/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20195697553	27/09/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20203410807	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20203410807	21/08/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20218219784	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
042	20218219784	18/10/2021	INCORPORACAO
051	20217651887	23/11/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações

Florianópolis, SC, 07 de dezembro de 2021.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107036/2021-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

2103

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

ENDEREÇO

ALBERTO LAUREANO HENRICH -	CIDADE: Palhoça	N°: 50
BAIRRO: PASSA VINTE	CEP: 88.132-230	UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar
14115 - Distribuidora de produtos de consumo odontológico
13104 - Importadora de equipamentos/aparelhos/instrumentos odontológicos
13110 - Importadora de produtos de consumo médico/hospitalar
13706 - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde

CPF/CNPJ N°.:	INSC. ESTADUAL. N°.:	CAD ECONÔMICO N°.:
18.258.209/0001-15	257054367	

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

PALHOÇA/SC, 28 de Junho de 2021

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 30 de Junho de 2022

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

2104

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 634/2021
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
18.258.209/0001-15

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

CIRURGICA CERON

ENDEREÇO

RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH		Nº: 50
BAIRRO: PASSA VINTE	CIDADE: Palhoça	Cep : 88.132-230
UF: SC	COMPLEMENTO :	

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4664.8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MI HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0000.1/31.04 TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
0000.1/31.10 TFS - IMPORTADORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/ HOSPITALAR
0000.1/37.06 TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de Interesse da saúde
0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
3312.1/02.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312.1/03.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS IRRADIAÇÃO
4618.4/01.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PERFUMARIA
4618.4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDI(HOSPITALARES
4618.4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS I USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
9521.5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 634/2021
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
18.258.209/0001-15

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08 as 18 HS.
Publicidade: 1 - Sim
Area Publicidade: 9,000

Código Cadastro Econômico
16183

VÁLIDO ATÉ
31/12/2021
Alvará emitido por :GISLENE REGINA DA SILVA 00475401921 ME
Data: 01/02/2021
Hora: 19:02:45

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle ***634/2021***.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PALHOÇA
PREFEITURA

DECRETO Nº 2.940, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, EM RAZÃO DO RECESSO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA,** Estado de Santa Catarina, No uso de suas atribuições, resolve

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2022, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 2021.

Parágrafo Único. A prorrogação excepcional ocorre em virtude do recesso municipal, determinado no Decreto Municipal nº 2.904, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em 15/12/2021
Edição nº 3710 /2021
Secretaria de Governo

III- 01 (um) representante de Secretaria Municipal da Fazenda: Ruan Ferreira da Silva;

IV- 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal: Carolina Carol Farias;

V- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município: Orlando Mazzotta Neto;

VI- 01 (um) representante da Associação Industrial de Palhoça- ACIP: Marcos Cardoso Canto;

VII- 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Palhoça: Luís Otávio Baasch

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Palhoça, 01 de dezembro de 2021

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.940, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3473219

DECRETO Nº 2.940, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
INSTITUI A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, EM RAZÃO DO RECESSO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2022, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 2021

Parágrafo Único. A prorrogação excepcional ocorre em virtude do recesso municipal, determinado no Decreto Municipal nº 2.904, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palhoça, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.941, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3473227

DECRETO Nº 2.941, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFORMA ADMINISTRATIVA. Estabelece alteração na estrutura administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições legais e com base no art. 113 da Lei Complementar nº 235, de 22 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 252, de 30 de janeiro de 2018, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Um cargo de Assessor II, Código DAS V, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, previsto no inciso IV do art. 57 da Lei Complementar nº 235, de 22 de dezembro de 2016 alterado pela Lei Complementar nº 252, de 30 de janeiro de 2018, é transferido para a Fundação Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios LTDA ME

CNPJ

18.258.209/0001-15

Endereço Completo

Rua Alberto Laureano Henrich n° 50 FRENTE - Passa Vinte CEP: 88.132-230 - PALHOÇA/SC

Telefone

(48) 3342-9165

Responsável Técnico

MONIQUE PORTO RODEL FREITAS

Responsável Legal

MICHELE MARIA DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.10.136-4 (W901M0213WXL)

Data do Cadastro

03/02/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.749766/2013-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.180.923/0001-99
PROCESSO: 25351.712638/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07220.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA EURICO VALOIS, Nº 334
BAIRRO: MATRIZ CEP: 55602000 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 08.812.337/0001-05
PROCESSO: 25351.751228/2013-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o contrato social apresentado não contempla a atividade a ser autorizada.
EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.746686/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto. AFE nº 2057575, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: DI MARO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO NDUSTRIAL, MÓDULO 2
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.362.748/0001-13
PROCESSO: 25351.744036/2013-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA: SIRGUN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Q AC QUADRA 204 LOTE 02 SALA 169
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71939540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 15.219.625/0001-16
PROCESSO: 25351.004733/2014-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORTHOMAX MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES Nº 60 SALA 1502
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.358.875/0001-13
PROCESSO: 25351.736028/2013-01 AUTORIZ/MS: KW690IYY13Y8 (8.10129.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR SOARES, 50
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015470 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.040.718/0001-90
PROCESSO: 25351.754817/2013-12 AUTORIZ/MS: P3MX8W27H302 (8.10142.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: H S GOMES DE SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA ANISIO DE ABREU, 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000330 - TERESINA/PI
CNPJ: 09.470.570/0001-10
PROCESSO: 25351.752509/2013-14 AUTORIZ/MS: PY985M90HHHH (8.10137.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUMED COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rod. Dep. Antonio Heil s/n - km 04 - SC 486 Setor 3-F
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 01.985.366/0003-91
PROCESSO: 25351.698160/2013-26 AUTORIZ/MS: UHL190147030 (8.10127.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Locafarma Solucoes de Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BL01 ARMAZEM 4 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0001-45
PROCESSO: 25351.577618/2013-32 AUTORIZ/MS: KW1YLJXH1584 (8.10144.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06
BAIRRO: PERNAMBUÉS CEP: 41100000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.898.818/0001-85
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182HXH935L (8.10141.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25351.361560/2013-45 AUTORIZ/MS: L8Y3466762W4 (8.09637.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ludomed Representação Comércio e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua 08, Quadra A, nº16
BAIRRO: São Francisco CEP: 65508 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.835.504/0001-36
PROCESSO: 25351.749780/2013-47 AUTORIZ/MS: UH7Y2M8288L2 (8.10135.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor almeida Barreto, nº 775-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MS: 56116421981Y (8.10126.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GUILHERME RUHMANN ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO SOARES 128
BAIRRO: ANGICO CEP: 95760000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS
CNPJ: 11.363.055/0001-82
PROCESSO: 25351.008419/2014-64 AUTORIZ/MS: K55XWYXX67X5 (8.10140.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CURA ATIVA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES,Nº 6501 LJ. 284
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.537.343/0001-55
PROCESSO: 25351.748830/2013-65 AUTORIZ/MS: LY01HWM0W5H9 (8.10128.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIPAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743 - SALA104
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.932.731/0001-99
PROCESSO: 25351.745980/2013-67 AUTORIZ/MS: P565252578SH (8.10117.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI - 40
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 19.274.874/0001-65
PROCESSO: 25351.008669/2014-72 AUTORIZ/MS: 7811408L5239 (8.10138.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Henrich nº 50 FRENTE
BAIRRO: Passa Vinte CEP: 88132230 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 18.258.209/0001-15
PROCESSO: 25351.749766/2013-78 AUTORIZ/MS: W901M0213WXL (8.10136.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: formed produtos hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua melvin jones, 61
BAIRRO: centro CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.285.273/0001-43
PROCESSO: 25351.007045/2014-78 AUTORIZ/MS: UHL41Y29ML8Y (8.10139.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148
BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.679.738/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MS: K6W9YM194336 (8.10132.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, nº 635
BAIRRO: CAJURU CEP: 82970000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.344.905/0001-00
PROCESSO: 25351.680380/2013-91 AUTORIZ/MS: P697XM2M420X (8.10121.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A. DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valerio Francisco,111
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.037.700/0001-80

Coren SC
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Certidão de Responsabilidade Técnica

Validade:21/07/2022

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN/SC) confere a Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida em conformidade com os dispositivos legais, para o (a)GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA ao (à):

Anotação Nº: **016877/2021**

Enfermeiro (a): **BRUNO PEREIRA DAL PAZ** COREN-SC: **0271100**

Carga Horária: **20 HORAS SEMANAIS**

Instituição: **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME**

Endereço: **RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH 50**

Bairro: **PASSA VINTE** Município: **PALHOÇA** CEP: **88.132-230**

Florianópolis, 21/07/2021.

Número de segurança: **2021-20249905912**

1) O presente documento tem valor até a data de validade acima indicada e corresponde a ANOTAÇÃO cujo o resgistro deverá ser renovado a cada ano.
2) Este documento perderá valor, uma vez vencida a data de validade.
3) Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
1º via Instituição 2º via Enfermeiro (a).
4) Para a verificação da autenticidade desta certidão acesse o Portal Coren/SC, na internet, através do endereço www.corensc.gov.br/servicos-online e informe o número de segurança acima.

2110

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

FICHA CADASTRAL

LICITANTE

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15
Endereço: Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230.
Inscrição Estadual: 257.054.367
Inscrição municipal: 16183
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0503131-0

Ramo de Atividade:
Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, LABORATORIAL, VETERINÁRIO, PARA USO ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA CIRURGIAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL COM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE INSTRUMENTO DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, ELETRO MÉDICOS, ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, VETERINÁRIOS , ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA.

DADOS BANCÁRIOS

TITULAR: CIRÚRGICA CERON
Banco do Brasil, AG:2383-3 CC: 29739-9
Caixa Econômica, AG: 3525 OP.003 CC: 00000729-0
CRESOL BANCO (133 CCCONFESOL) AG: 1075 CC: 33283-6

CONTATO
E-mail: adm@cirurgicaceron.com.br ; comercial@cirurgicaceron.com.br
Telefone: (48) 3342-0121, 9 9119-2617

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DADOS DOS SOCIOS

JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, nascida em 04/03/1983, Solteira, Empresária, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, brasileiro, nascido em 27/06/1975, Casado em Separação de Bens, Empresário, CPF nº 907.772.129-00, RG nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Morro dos Kirchner, SN, Fazenda do Sacramento I, Águas Mornas, SC, Cep: 88.150-00.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4025217, SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 065.734.119-35, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, nº 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina, CEP 88.137-010.

Palhoça, 03 de janeiro de 2022.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906 Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03695971 5906 Dados: 2022.01.03 14:39:17 -03'00'

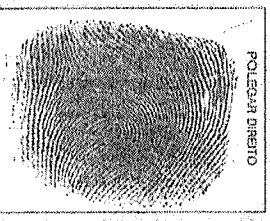
MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Assinado de forma digital por MARCIANO DIONEI KIRCHNER:90777212900 Dados: 2022.01.03 14:47:40 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Assinado de forma digital por EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO:06573411935 Dados: 2022.01.03 14:56:24 -03'00'

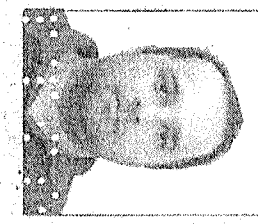
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Eduards R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.025.217

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JAN/2018

NOME EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

FILIAÇÃO GIOVANI MOREIRA PINTO
BERNADETE FAUSTINA DE SOUZA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ SC

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1987

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 10650 LV A-39 FL 290
CART. 1°OFÍCIO-SÃO JOSÉ SC

CPF 065.734.119-35

SÃO JOSÉ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 04/11/2021.

Em test° _____ da verdade.

CARLA EDUARDA BRANGER ALVES
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GHS85829-PTMF
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Emolumentos: R$ 4,02 - Selo(s): R$2,82

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALHOÇA - SANTA CATARINA
Rua Ernestina Mattos Cristiani, Sobrad. nº 277 - Centro
Fone: (48) 3386-8500
Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 13h às 18h

MARGARIDA
1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

EM BRANCO

MARGARIDA
1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 10:35:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53961801212287710860

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53961801212287710860-1
Data: 18/01/2021 10:35:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05337-TGUC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 10:38:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53961801212287710860-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d4743d3da58f412d24c5cfd07f55fdf26c885359b4dfe330dc3fd26f54b7493978feffffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/539625082009218574 54



Autenticação Digital Código: 539625082009218574 54-1
Data: 25/08/2020 10:09:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15694-NN2J;

CARTÓRIO 2116

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53962508200921857454-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43d133aef130a62ee47351f0b52ba2b3d82ac6f488c3fc326ab631e4e2033710b0effffa8deef3c927fefc014850129bb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230 DECLARA, sob as penas da lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Decreto nº 7.746 de 05 dejunho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normati va nº 6, de 15 de março de 2013, dol BAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 04 de novembro de 2021.

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906

Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Dados: 2021.11.08 11:41:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 12778/2022

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão:	**1200305 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER**
CNPJ/CPF:	**907.772.129-00**
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50
Complemento:	
Bairro:	PASSA VINTE
Cidade:	Palhoça - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matricula:	**59**	Código do Imovél: **14859**	Insc. Imobiliária:	**01.02.144.0536.001.001**	Quadra:	Lote:	**03**
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH		Número:		26	CEP:	88.132-230
Bairro:	PASSA VINTE		Cidade:		Palhoça	Estado:	SC
Edifício:			Complemento:		SUPER M & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
Loteamento	BELA VISTA I		Bloco/Apto:		/ null		
Inf. Complementar:							

Finalidade

Certidão de Débito - Imóvel

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 12778/2022.

Palhoça - SC, 3 de fevereiro de 2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.223.342/0001-04**	DUNS®:	**906714246**
Razão Social:	**STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/01/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/07/2022**
FGTS		Validade:	**22/02/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/03/2022**
Receita Municipal	Validade:	**08/03/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2022 14:51:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **02.223.342/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (22/04/2022) - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (SP)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2123

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » **SANÇÃO APLICADA - CEIS**

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 08/02/2022 14:53:35
Data da última atualização: 08/02/2022 05:40:12
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 02.223.342/0001-04
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal
ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal
QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção
23/04/2019

Data de fim da sanção
22/04/2022

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Observações

2124

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	
46502/2018	SEM INFORMAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46502/2018- DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - A MEDIDA REPRESSIVA SE RESTRINGE À ESFERA DE GOVERNO DO ÓRGÃO SANCIONADOR, NA FORMA DA SÚMULA 51 DO TCESP.

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (SP)		SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (SP)	TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
14	LICITACOES@OURINHOS.SP.GOV.BR;	03/05/2019

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

Os abaixo identificados e qualificados:
MARTA IRENE GESSELE, brasileira, natural de Mandaguari, Paraná, nascida em 02/02/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada Rua Antonio Rebelatto, 323, casa 26, Xaxim, CEP: 81.710-120, Curitiba, Paraná, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 3.306.906-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 666.744.339-34.

KATTY GESSELE, brasileira, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em 17/10/1975, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Travessa Lange, 277, Apart. 2302, Água Verde, CEP: 80.240-170, Curitiba, Paraná, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 6.313.498-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 996.077.199-72.

JANAINA GESSELE, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em 05/03/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Antonio Rebelatto, 323, casa 25, Xaxim, CEP: 81.710-120, Curitiba, Paraná, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 6.987.647-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 034.035.619-76.

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 02.223.342/0001-04, com sede e foro na Rodovia BR Cento e Dezesseis, 17663, Xaxim, CEP 81.690-300, Curitiba, Paraná, sob o nº 41203830745 em 03/11/1997 e última alteração contratual registrada em 05/11/2019, sob nº 20196764530, Resolvem, pelo presente instrumento alterar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

DAS ALTERAÇÕES

CLAÚSULA PRIMEIRA – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tinha sede e foro à Rodovia BR Cento e Dezesseis, 17663, Xaxim, CEP 81.690-300, Curitiba, Paraná, **PASSA A TER** sede e foro, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Xaxim, CEP 81.630-280, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tinha por objetivo social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, inclusive, importação e exportação de produtos médicos; hospitalares, laboratoriais com ou sem embalagem; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e depósito de mercadorias para terceiros, **PASSA A TER**, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, inclusive, importação e exportação de produtos médicos, hospitalares, laboratoriais com ou sem embalagem; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e depósito de mercadorias para terceiros; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório; comércio varejista de artigos de escritório; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das disposições constantes nos itens anteriores, deliberam os sócios alterar integralmente o contrato social, bem como consolidá-lo, o qual passa a vigorar inteiramente pelas cláusulas a seguir expostas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

Os abaixo identificados e qualificados:
MARTA IRENE GESSELE, brasileira, natural de Mandaguari, Paraná, nascida em 02/02/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada Rua Antonio Rebelatto, 323, casa 26, Xaxim, CEP: 81.710-120, Curitiba, Paraná, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 3.306.906-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 666.744.339-34.

KATTY GESSELE, brasileira, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em 17/10/1975, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Travessa Lange, 277, Apart. 2302, Água Verde, CEP: 80.240-170, Curitiba, Paraná, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 6.313.498-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 996.077.199-72.

JANAINA GESSELE, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, natural de São José dos Pinhais, Paraná, nascida em 05/03/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Antonio Rebelatto, 323, casa 25, Xaxim, CEP: 81.710-120, Curitiba, Paraná, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 6.987.647-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 034.035.619-76.

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 02.223.342/0001-04, com sede e foro na à Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Xaxim, CEP 81.630-280, Curitiba, Paraná, sob o nº 41203830745 em 03/11/1997 e última alteração contratual registrada em 05/11/2019, sob nº 20196764530, e por força das alterações contratuais, pelas deliberações tomadas pelos sócios em reunião de sócios, pela Lei 10.406/2002 e para as omissões deste contrato aplicar-se-ão supletivamente as disposições da Lei 6.404/76 no que não conflitarem com as do presente instrumento e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** e tem sede e foro, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406, Xaxim, CEP 81.630-280, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa mantém sua natureza jurídica como Sociedade comercial Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná e, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, passou a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, inclusive, importação e exportação de produtos

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

médicos, hospitalares, laboratoriais com ou sem embalagem; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e depósito de mercadorias para terceiros; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório; comércio varejista de artigos de escritório; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 (trezentas) cotas de valor unitário equivalente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARTA IRENE GESSELE	150	150.000,00	50,00%
KATTY GESSELE	75	75.000,00	25,00%
JANAINA GESSELE	75	75.000,00	25,00%
TOTAL	300	300.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá as sócias **MARTA IRENE GESSELE** e **KATTY GESSELE,** com os poderes e atribuições de gerir administrar os negócios da sociedade, em conjunto ou separadamente, podendo representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticas todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião do balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

Parágrafo Segundo – A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

Parágrafo Terceiro – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Quarto – As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, para as posteriores;

Parágrafo Quinto – Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de três quartos do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

Parágrafo Sexto – O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com ata;

Parágrafo Sétimo – As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

Parágrafo Oitavo - As deliberações dos sócios serão tomadas:
Pelos votos correspondentes a, no mínimo ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação; pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores,, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico; pelos votos correspondentes a, no mínimo 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato; pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado; pela maioria dos

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

votos dos presentes (maioria simples): nos demais caos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Nono – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e a ata será assinada por todos os presentes;

Parágrafo Décimo – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas e instrumento de alteração contratual;

Parágrafo Décimo Primeiro – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão ponde em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA PELA LEI DAS S/A: A sociedade passa a adotar a Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76

STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.223.342/0001-04
NIRE: 41203830745

como diploma de regência supletiva, bem como, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2021

MARTA IRENE GESSELE

KATTY GESSELE

JANAINA GESSELE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03403561976	JANAINA GESSELE
66674433934	MARTA IRENE GESSELE
99607719972	KATTY GESSELE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 12:32 SOB Nº 20216782864.
PROTOCOLO: 216782864 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108025428. CNPJ DA SEDE: 02223342000104.
NIRE: 41203830745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ.02.223.342/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de janeiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.01.20 15:33:03 BRST

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 4C54EABC *****

2138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.223.342/0001-04 MATRIZ		03/11/1997

NOME EMPRESARIAL
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR	406	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.630-280	XAXIM	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KG@JOAOMED.COM.BR	(41) 2108-4545

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **13:45:56** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90146349-21	02.223.342/0001-04	11/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 - HAUER - CEP 81630-280 FONE: (41) 2108-4545
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/1997
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	666.744.339-34	MARTA IRENE GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.035.619-76	JANAINA GESSELE	SÓCIO
CPF	996.077.199-72	KATTY GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/02/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90146349-21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2022 10:16:04

[redacted]

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:56 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **D9BC.222C.2B41.BA86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025957963-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.223.342/0001-04**
Nome: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.481.266

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Nome: STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:02 do dia 24/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: DB8C14BE03F1412699AB9E5E122F9B1CA8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/04/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.223.342/0001-04
Razão Social: STARMED ART MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR-116 17663 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010501394158979205

Informação obtida em 20/01/2022 10:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.223.342/0001-04
Certidão nº: 2175851/2022
Expedição: 20/01/2022, às 10:54:34
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.223.342/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 90146349-21, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, Nº 406, Bairro XAXIM, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34 Nacionalidade, BRASILEIRA, Estado Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA DECLARA através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARTA IRENE GESSELE, Portador(a) do RG sob nº 3.306.906-5 e CPFº 666.744.339-34, cuja função/cargo é SÓCIA - GERENTE, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: lic.starmed@gmail.com Telefone: (41) 2108-4545

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARTA IRENE GESSELE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 666.744.339-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

marta Irene Gessele.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
MARTA IRENE GESSELE
SÓCIA - GERENTE
RG: 3.306.906-5
CPF: 666.744.339-34

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Nº 406
XAXIM - CEP: 81630-280
CURITIBA - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/11/1997, NIRE: 41203830745, CNPJ: 02.223.342/0001-04,** estabelecido(a) na RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 , XAXIM, Curitiba - PR, CEP: 81630-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 18/01/2022

JANAINA GESSELE
Sócio

KATTY GESSELE
Sócio/Administrador

MARTA IRENE GESSELE
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03403561976	JANAINA GESSELE
66674433934	MARTA IRENE GESSELE
99607719972	KATTY GESSELE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 13:43 SOB Nº 20220349789.
PROTOCOLO: 220349789 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200571334. CNPJ DA SEDE: 02223342000104.
NIRE: 41203830745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 90146349-21, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, Nº 406, Bairro XAXIM, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34 Nacionalidade, BRASILEIRA, Estado Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA DECLARA através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

marta Irene Gessele.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
MARTA IRENE GESSELE
SÓCIA - GERENTE
RG: 3.306.906-5
CPF: 666.744.339-34

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Nº 406
XAXIM - CEP: 81630-280
CURITIBA - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2209858754
NIRE (Sede) 41203830745	**CNPJ** 02.223.342/0001-04	**Data de Ato Constitutivo** 03/11/1997	**Início de Atividade** 03/11/1997

Endereço Completo
Rua WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, Nº 406, XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81630-280

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, INCLUSIVE, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS COM OU SEM EMBALAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANAINA GESSELE	034.035.619-76	R$ 75.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
KATTY GESSELE	996.077.199-72	R$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARTA IRENE GESSELE	666.744.339-34	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KATTY GESSELE	996.077.199-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARTA IRENE GESSELE	666.744.339-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 18/01/2022	**Número** 20220349789	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 16:50:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XFYJTPGL**.

PRC2209858754

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.603.798

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-164528/2021, a:

STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR - Nº: 000406

IND. FISCAL: **82.182.014.000-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**11 04 355.873-0** CNPJ/CPF: **02.223.342/0001-04**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB ·LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

9663.D59E.5A9C.4FB4-0.B042:C255.CF53.6B7F-0

Documento impresso em 08/11/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP PORTAO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.02.21.0001303678-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.223.342/0001-04
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Número: 406
Bairro: XAXIM Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 400,00 m²

Área Vistoriada: 400,00 m²

Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 80 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP PORTAO

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Novembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO **Nº 03.313/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	STARMED
Endereço	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406 XAXIM
CNPJ:	02.223.342/0001-04 **Processo nº** 000240522021 **Insc. Munic.** 00 00 0355873-0
Técnico VISA	46445

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, EXPORTAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE).

CURITIBA, 23 de Novembro de 2021

Validade: até 23/11/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

21556

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11947	31/03/2022	F743609A4079B26ECBCFDC02A723CEF3

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA STARMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406	02.223.342/0001-04

LOCALIDADE	CIDADE - UF
HAUER	CURITIBA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	08:00 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18151	JULIANA SASDELLI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	**********	**********	08:00 às 13:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 29 de Novembro de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 1002/2021
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF,
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2157

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2021 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 551

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

[redacted]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 00.545.222/0001-90

25351.059125/2014-00 / 1072710

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4739481219

MADRID COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 11.355.931/0001-29

25351.383043/2011-01 / 8079317

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655360216

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51

25351.038137/2019-04 / 8177267

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739460211

VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME / 05.187.817/0001-34

25023.020220/2007-05 / 8042020

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711906215

FARMAX POPULAR LTDA / 30.765.128/0001-07

25351.426766/2018-07 / 7600340

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4738153211

25351.426766/2018-07 / 7600340

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4738081211

PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 06.344.785/0003-68

25351.486320/2016-08 / 8144258

2158

PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME / 17.422.562/0001-26

25351.051532/2018-93 / 8162281

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739404214

DORA MEDICAMENTOS LTDA / 30.936.479/0001-33

25351.756675/2018-95 / 1183034

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4667337214

MARINITA EICHELBERGER SILBERSCHLAG / 00.548.387/0001-15

25351.182497/2002-96 / 0067987

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4726753214

BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A. / 42.533.087/0001-02

25351.482556/2021-96 / 4039050

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4655735210

[redacted]

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 01.858.973/0001-29

25000.035083/99-47 / 1044938

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4667411210

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

02.223.342/0001-04

Endereço Completo

RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Nº 406 - XAXIM CEP: 81.630-280 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3246-8798

Responsável Técnico

JULIANA SASDELLI

Responsável Legal

MARTA IRENE GESSELE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.415-0

Data do Cadastro

15/09/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020595/00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Cirúrgica Paulista Com. de Mat. Médico Hosp. Ltda
Av. Tiradentes, 1309, B. Fragata - CEP: 17519-000 - Marília - SP
Fone/Fax: (14) 3413-9949 e-mail - vendas@cirurgicapaulista.med.br
CNPJ: 05.768.154/0001-41 - INSC. EST. 438.210.594-110

Cirúrgica Paulista
Segurança e confiança começam pelo material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CIRURGICA PAULISTA COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ SOB Nº 05.768.154/0001-41, com sede na Av. Tiradentes 1309, na Cidade de Marilia – Sp, neste ato representada pela Alfredo Butara de Placido, inscrito no RG 32.140.916-4 e Cpf 218.841.928-66, vem por meio desta atestar que a empresa: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.223.342.0001.04, sediada em Curitiba – Pr, com sede Rua Wilson Lois Koehler Junior, Nº 406, Bairro XAXIM, nos forneceu produtos médicos e hospitalar, tendo sua obrigações no que diz respeitosa qualidade, prazos e quantidades, e nada há até o momento o que possa o desabonar de sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para todos os fins legais.

Este atestado tem validade permanente conforme disposto no artigo 30 - 5 da lei 8666/93.

- lanceta para lancetador 28g soft	sterilance
- lanceta seg. 21g	advantive
- seringa 60ml bico cateter	advantive
- Scalp 19,21,23,25 e 27 seg.	vitalgold
- reanimador neo/adulto	safti

- mascara venturi adulto	advantive
- mascara venturi infantil	advantive
- mascara com elástico	innova
- lamina de bisturi n. 24 inox	advantive
- eletrodo desc – adulto	vitalcor
- eletrodo desca. Infantil	vitalcor
- infusor mult 2 vias com clamp	vitalgold
- cateter umbilical 3,5	vitalgold
- cateter intrv. 18g – seg poliu	polymed
- cateter intrv. 18g – seg teflon	polymed
- bobina est 05cm x 100mt	vitalpack
- torneirinha 3 vias	vitalgold
- tampa luer	vitalgold
- curativo hid 10x10	vitalderm
- sonda endo s/balão todas as numerações	vitalgold
- sonda endo c/balão todas as numerações	vitalgold
- sonda aramada c/balão todas as numerações	vitalgold

Marilia, 21 de janeiro de 2022

CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO:05768154000141

Assinado de forma digital por CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO:05768154000141
Dados: 2022.01.21 15:15:54 -03'00'

Alfredo Butara de Placido

Sócio – gerente

Rg 32.140.916-4

Cpf 218.841.928.66

2163

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41203830745	02.223.342/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D3.13.D8.10.4A.1F.29.EC.3F.52.B4.44.00.D7.95.01.C1.A6.30.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08107839919	FERNANDO FRANCISCO COSTA:08107839919	866141615894875670 4	13/05/2021 a 13/05/2022	Não
Administrador	66674433934	MARTA IRENE GESSELE:66674433934	715089279656733255 7	28/02/2020 a 27/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D3.13.D8.10.4A.1F.29.EC.3F.52.B4.44.
00.D7.95.01.C1.A6.30.6E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2021 às 18:08:36

9C.F6.B5.24.51.1A.73.84
E8.8B.14.8A.6B.24.DE.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.223.342/0001-04

Número de Ordem do Livro: 26

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	081.078.399-19
Nº de Série do Certificado	8661416158948756704
Nome do Signatário	FERNANDO FRANCISCO COSTA:08107839919
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	13/05/2021 a 13/05/2022

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	666.744.339-34
Nº de Série do Certificado	7150892796567332557
Nome do Signatário	MARTA IRENE GESSELE:66674433934
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	28/02/2020 a 27/02/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.223.342/0001-04

Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda
NIRE	41203830745
CNPJ	02.223.342/0001-04
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57138

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57138
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.13.D8.10.4A.1F.29.EC.3F.52.B4.44.00.D7.95.01.C1.A6.30.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 31.101.866,56	R$ 32.254.024,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 26.581.819,91	R$ 27.021.385,65
DISPONÍVEL		R$ 22.822,26	R$ 6.446.923,00
CAIXA		R$ 15.582,12	R$ 14.307,57
Caixa Matriz		R$ 15.582,12	R$ 14.307,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1,00
Banco Bradesco Ag: 3287 C/C: 37.932-8		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 7.240,14	R$ 6.432.614,43
Contamax Santander		R$ 5.264,09	R$ 155,34
Invest Fácil Bradesco		R$ 0,00	R$ 590.766,06
BB Renda Fixa Curto Prazo Automático		R$ 1.976,05	R$ 5.839.673,07
BB CDB DI		R$ 0,00	R$ 2.019,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R$ 19.767.199,29	R$ 8.166.465,40
CLIENTES NACIONAIS A RECEBER		R$ 2.306.932,50	R$ 4.231.084,65
CRÉDITOS A EMPREGADOS		R$ 14.055,50	R$ 18.701,03
Adiantamento de Férias		R$ 14.055,50	R$ 18.701,03
CRÉDITOS A FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 370.654,20	R$ 2.186.273,52
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R$ 370.654,20	R$ 2.186.273,52
CRÉDITOS A TERCEIROS		R$ 16.805.953,50	R$ 1.652.887,29
Tokio Marine Seguradora		R$ 15.129.779,38	R$ 0,00
Bloqueios Judiciais		R$ 1.236.193,29	R$ 1.260.527,16
Depósitos Judiciais		R$ 439.980,83	R$ 392.360,13
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 269.603,59	R$ 77.518,91
IRRF Retido na Fonte		R$ 6.496,71	R$ 724,87
CSLL Retida na Fonte		R$ 2.270,74	R$ 157,15
IPI a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.492,46
PIS a Recuperar não Cumulativo		R$ 25.667,19	R$ 0,00
PIS Retido na Fonte		R$ 156,02	R$ 92,81
COFINS a Recuperar não Cumulativo		R$ 117.891,48	R$ 0,00
COFINS Retido na Fonte		R$ 720,09	R$ 428,32
ICMS a Recuperar		R$ 116.401,36	R$ 0,00
Imposto de Importação a Compensar		R$ 0,00	R$ 74.623,30
ESTOQUES		R$ 5.351.155,39	R$ 9.231.836,90
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 5.351.155,39	R$ 9.231.836,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques de Mercadoria		R$ 5.351.155,39	R$ 9.231.836,90
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 1.440.642,97	R$ 3.176.160,35
CONTRATOS A APROPRIAR		R$ 22.624,53	R$ 13.308,63
Seguros a Apropriar		R$ 22.624,53	R$ 13.308,63
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 1.418.018,44	R$ 3.162.851,72
Importações em Andamento		R$ 1.418.018,44	R$ 3.162.851,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.520.046,65	R$ 5.232.638,90
INVESTIMENTOS		R$ 3.180.226,86	R$ 3.180.226,86
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 3.180.226,86	R$ 3.180.226,86
Outros Investimentos		R$ 3.180.226,86	R$ 3.180.226,86
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 761.475,44
CONSTRUÇÕES		R$ 0,00	R$ 761.475,44
Construções		R$ 0,00	R$ 761.475,44
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R$ 1.338.920,66	R$ 1.290.802,87
TERRENOS		R$ 1.163.786,86	R$ 1.163.786,86
Terrenos		R$ 1.163.786,86	R$ 1.163.786,86
MÁQUINAS, EQUIP. E INSTAL. IND.		R$ 39.388,83	R$ 35.952,88
Máquinas, Equip. e Instal. Ind.		R$ 40.793,55	R$ 45.113,74
(-) (-) Deprec. Máquinas, Equip. e Instal. Ind.		R$ (1.404,72)	R$ (9.160,86)
VEÍCULOS		R$ 135.744,97	R$ 91.063,13
Veículos		R$ 316.022,14	R$ 316.022,14
(-) (-) Deprec. Veículos		R$ (180.277,17)	R$ (224.959,01)
INTANGÍVEL		R$ 899,13	R$ 133,73
SOFTWARES		R$ 899,13	R$ 133,73
Softwares		R$ 90.664,45	R$ 90.664,45
(-) (-) Amortização Softwares		R$ (89.765,32)	R$ (90.530,72)
PASSIVO		R$ 31.101.866,56	R$ 32.254.024,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.658.249,47	R$ 5.726.257,93
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS PAGAR		R$ 83.938,95	R$ 107.901,34
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 28.060,31	R$ 54.750,63
Pro labore a Pagar		R$ 6.524,76	R$ 6.778,34
Salários a Pagar		R$ 19.741,00	R$ 46.262,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R$ 1.794,55	R$ 1.710,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS A RECOLHER		R$ 55.878,64	R$ 53.150,71
FGTS a Recolher		R$ 10.537,16	R$ 10.426,40
INSS a Recolher		R$ 36.015,61	R$ 37.028,01
IRRF Sobre Folha a Recolher		R$ 5.101,70	R$ 5.696,30
Reclamatórias Trabalhistas a Pagar		R$ 4.224,17	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS PROPORCIONAIS		R$ 95.525,27	R$ 105.559,49
ENCARGOS SOCIAIS PROPORCIONAL SOBRE FÉRIAS		R$ 95.525,27	R$ 105.559,49
Férias e 1/3 de Férias Proporcional		R$ 70.728,03	R$ 78.201,51
FGTS s/férias e 1/3 de Férias Proporcional		R$ 5.658,24	R$ 6.227,49
INSS s/férias e 1/3 de Férias Proporcional		R$ 19.139,00	R$ 21.130,49
FORNECEDORES A PAGAR A CURTO PRAZO		R$ 909.878,88	R$ 2.165.411,27
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR		R$ 909.878,88	R$ 1.726.620,79
FORNECEDORES INTERNACIONAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 438.790,48
Fornecedores Internacionais a Pagar		R$ 0,00	R$ 438.790,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 1.355.207,92	R$ 1.857.638,62
ADIANTAMENTO A CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.313.573,70	R$ 1.815.911,00
Adiantamento de Clientes Nacionais		R$ 1.313.573,70	R$ 1.815.911,00
CONTAS A PAGAR		R$ 41.634,22	R$ 41.727,62
Aluguéis a Pagar		R$ 35.000,00	R$ 41.279,00
Contratos de Seguros a Pagar		R$ 6.634,22	R$ 448,62
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R$ 39.790,36	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO EM CONTA MOVIMENTO		R$ 39.790,36	R$ 0,00
Saldo Negativo em Conta Movimento		R$ 39.790,36	R$ 0,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 2.173.908,09	R$ 1.489.747,21
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 415.881,62	R$ 269.558,23
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 8.713,48
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 42.215,76
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.346,70
IRRF a Recolher		R$ 742,36	R$ 542,38
CSRF a Recolher		R$ 3.741,85	R$ 4.503,86
PIS a Recolher Baixa de Estoques		R$ 72.649,17	R$ 37.141,54
COFINS a Recolher Baixa de Estoques		R$ 334.626,47	R$ 171.076,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS Retido a Recolher		R$ 4.121,77	R$ 4.018,27
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R$ 1.758.023,61	R$ 1.218.027,62
ICMS a Recolher Baixa de Estoques		R$ 1.734.892,36	R$ 1.098.161,54
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 79.203,52
ICMS ST a Recolher - BA		R$ 672,01	R$ 2.278,30
ICMS ST a Recolher - MG		R$ 11,72	R$ 1.507,89
ICMS ST a Recolher - PR		R$ 92,89	R$ 635,25
ICMS ST a Recolher - RJ		R$ 2.372,85	R$ 8.290,72
ICMS ST a Recolher - RS		R$ 0,00	R$ 370,50
ICMS ST a Recolher - SC		R$ 850,64	R$ 1.510,99
ICMS ST a Recolher - SP		R$ 0,00	R$ 62,12
ICMS ST a Recolher - SE		R$ 0,00	R$ 117,14
ICMS Difal a Recolher - AL		R$ 795,00	R$ 3,78
ICMS Difal a Recolher - BA		R$ 1.172,16	R$ 0,00
ICMS Difal a Recolher - RS		R$ 1.750,76	R$ 1.739,34
ICMS Difal a Recolher - MG		R$ 0,00	R$ 12.946,19
ICMS Difal a Recolher - SC		R$ 11.098,75	R$ 733,66
ICMS Difal a Recolher - SP		R$ 4.314,47	R$ 8.614,60
ICMS Difal a Recolher - SE		R$ 0,00	R$ 1.852,08
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER		R$ 2,86	R$ 2.161,36
ISS Retido a Recolher		R$ 2,86	R$ 2.161,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 26.443.617,09	R$ 26.527.766,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Social Realizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
RESERVAS		R$ 26.418.193,12	R$ 26.430.662,49
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 9.090.524,62	R$ 9.090.524,62
Reserva para Futuro Aumento de Capital		R$ 9.090.524,62	R$ 9.090.524,62
RESERVAS DE LUCROS		R$ 17.327.668,50	R$ 17.340.137,87
Reserva Legal		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
Outras Reservas de Lucros		R$ 17.147.668,50	R$ 17.160.137,87
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (874.576,03)	R$ (802.895,87)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (874.576,03)	R$ (802.895,87)
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (874.576,03)	R$ (802.895,87)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 02.223.342/0001-04 Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	Capital Social (R$)	Reservas Capital (R$)	Resultados Acumulados (R$)	Resultados Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	300.000,00	3.563.897,14	13.093.209,69	0,00	16.957.106,83
Distribuição de Lucros			(-)1.303.189,73		(-)1.303.189,73
Resultado do Exercício			289.140,47	(-)116.393,77	172.746,70
Reversão de Reservas		(-)3.563.897,14			(-)3.563.897,14
Compensação de Prejuízos			(-)116.393,77	116.393,77	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	300.000,00	0,00	11.962.766,66	0,00	12.262.766,66
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.13.D8.10.4A.1F.29.EC.3F.52.B4.44.00.D7.95.01.C1.A6.30.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	169.756,71	(10.630.746,43)
Resultado Líquido do Período	172.746,70	1.292.861,32
Ajustes por Depreciação, Amortização e Exaustão	(2.989,99)	4,52
Ajustes por Correção de Exercícios Anteriores	0,00	(11.923.612,27)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.162.274,70	9.816.701,28
(-) Variação Clientes	943.097,63	1.624.409,22
(-) Variação Outros Créditos	2.443.658,17	(4.680.824,01)
(-) Variação Estoques	2.044.052,82	13.449.268,00
(-) Variação Despesas do Exercício Seguinte	856.421,64	433.916,46
(+) Variação Obrigações e Encargos Sociais Pagar	(745,73)	2.084,87
(+) Variação Fornecedores a Pagar	(119.814,73)	(785.726,91)
(+) Variação Outras Obrigações a Pagar	(951,20)	(8.149,65)
(+) Variação Impostos e Tributos a Recolher	(3.443,90)	(218.276,70)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.989,99	0,00
(-) Variação Imobilizado	2.989,99	0,00
ATIVIDADES FINANCEIRAS	(4.867.086,87)	(709.216,80)
(+) Variação Reservas de Capital	(3.563.897,14)	0,00
(-) Distribuição de Lucros	(1.303.189,73)	(709.216,80)
= DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	193.945,04	1.717.206,99
= DISPONÍVEL LÍQUIDO DO PERÍDO	1.467.934,53	(1.523.261,95)
= DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	1.661.879,57	193.945,04

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. é uma sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ sob número 02.223.342/0001-04 , constituída em 03/11/1997, com sede no município de Curitiba , estado PR, na rua BR-116, 17651, bairro Xaxim. Tem como principais prerrogativas:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e Peças;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresa

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020 , aqui compreendidos:

Balanço Patrimonial;

Demonstração do Resultado;

Demonstração dos Fluxos de Caixa; e

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, (contemplado a demonstração do resultado abrangente em quadro próprio).

Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Moeda Funcional:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os Passivos e os resultados

apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Preparação das demonstrações:

A preparação das demonstrações financeiras leva em conta as características qualitativas e quantitativas como:

Compreensibilidade;

Competência;

Relevância;

Materialidade;

Confiabilidade;

Primazia da Essência sobre a Forma;

Prudência;

Integralidade;

Comparabilidade; e

Tempestividade.

Estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Julgamento e uso de estimativas contábeis:

NOTAS EXPLICATIVAS

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas acima requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Apuração do resultado:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As Receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pró rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com exterior, que são calculadas com base no método linear.

Caixa e equivalentes de caixa:

São classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos em caixa e em contas bancárias à vista.

As aplicações de liquidez imediata cuja mudança de valor pode ser considerada irrelevante estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço.

Títulos e valores mobiliários:

Referem-se a aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de investimentos registrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço classificadas como:

Mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado com finalidade de venda ou recompra no prazo, mensurado ao valor justo por meio do resultado;

Mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a sindicato tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento;

Disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.

Direitos e obrigações:

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

Classificação de itens em curto prazo e longo prazo:

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens de curto prazo e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens de longo prazo.

Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

Valor recuperável de ativos (Impairment):

O imobilizado e outros ativos de longo prazo não foram submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por impairment anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.223.342/0001-04

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 11.646.121,38	R$ 6.310.648,00
RECEITAS PARA O MERCADO INTERNO		R$ 13.353.186,03	R$ 7.101.537,44
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (184.437,45)	R$ (11.198,65)
(-) TRIBUTOS SOBRE AS RECEITAS		R$ (1.522.627,20)	R$ (779.690,79)
(-) (-) CUSTOS		R$ (9.632.726,00)	R$ (5.656.320,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (9.632.726,00)	R$ (5.656.320,45)
(-) (-) DESPESAS		R$ (267.868,52)	R$ (288.014,21)
(-) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS		R$ (88.560,44)	R$ (78.973,56)
DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		R$ (161,22)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (132.618,16)	R$ (173.391,16)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (46.528,70)	R$ (35.649,49)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (50.109,22)	R$ 10.804,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 62.937,42	R$ 29.378,53
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (113.046,64)	R$ (18.574,03)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 666,46	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 666,46	R$ 0,00
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (403.222,78)	R$ (204.371,14)
(-) CSLL		R$ (147.946,83)	R$ (79.219,73)
(-) IRPJ		R$ (255.275,95)	R$ (125.151,41)
= RESULTADO LÍQUIDO		R$ 1.292.861,32	R$ 172.746,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.13.D8.10.4A.1F.29.EC.3F.52.B4.44.00.D7.95.01.C1.A6.30.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: **02.223.342/0001-04**
Rodovia BR 116, 17663

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS BOM BASE NO BALANÇO DE 31/12/2020

Declaramos, para os devidos fins, que os INDICES ECONÔMICOS da empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cálculados conforme abaixo, foram extraídos do dados contábeis do seu BALANÇO de 31/12/2020

ELEMENTOS DO BALANÇO

Ativo Circulante:	R$	12.791.343,80	Passivo Circulante:	R$	528.577,14
Disponível:	R$	1.661.879,57	Passivo Não Cirulante:	R$	-
Estoques:	R$	5.386.764,60	Patrimônio Líquido:	R$	12.262.766,66
Realizável a Longo Prazo:	R$	-			
Ativo Total:	R$	12.791.343,80			

ÍNDICES ECOMÔMICOS

1 Liquidez Geral

Fórmula: Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Cálculo: (R$ 12.791.343,80 + R$ -) / (R$ 528.577,14 + R$ -) **R$ 24,20**

2 Liquidez Corrente

Fórmula: Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Cálculo: R$ 12.791.343,80 / R$ 528.577,14 **R$ 24,20**

3 Liquidez Seca

Fórmula: Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Cálculo: (R$ 12.791.343,80 - R$ 5.386.764,60) / R$ 528.577,14 **R$ 14,01**

4 Liquidez Imediata

Fórmula: Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

Cálculo: R$ 1.661.879,57 / R$ 528.577,14 **R$ 3,14**

5 Solvência Geral

Fórmula: Solvência Geral = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Cálculo: R$ 12.791.343,80 / (R$ 528.577,14 + R$ -) **R$ 24,20**

6 Grau de Endividamento

Fórmula: Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total

Cálculo: (R$ 528.577,14 + R$ -) / R$ 12.791.343,80 **R$ 0,04**

7 Liquidez de Recursos Próprios

Fórmula: Liquidez de Recursos Próprios = (Ativo Circulante - Passivo Não Circulante) / Ativo Total

Cálculo: (R$ 12.791.343,80 - R$ 528.577,14) / R$ 12.262.766,66 **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Realizado:	R$	300.000,00
Reserva de Capital	R$	-
Lucros Acumulados:	R$	11.962.766,66
Patrimônio Líquido:	**R$**	**12.262.766,66**

Marta Irene Gessle
Sócia Administradora
CPF: 666.744.339-34

Fernando Francisco Costa
Contador
CRC: PR 065593/O-7

Fernando Francisco Costa
Contador
CRC/PR-065593/O-7
CPF:081.078.399-19

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=00000101048351, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10471091000194, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-04 09:27:47
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 90146349-21, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua Wilson Lois Koehler Junior, Nº 406, Bairro XAXIM, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marta Irene Gessele, portadora da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34 Nacionalidade, BRASILEIRA, Estado Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA DECLARA:

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência: 3406-1 e Conta: 133716-5 para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

marta Irene Gessele.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
MARTA IRENE GESSELE
SÓCIA - GERENTE
RG: 3.306.906-5
CPF: 666.744.339-34

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR N° 406
XAXIM - CEP: 81630-280
CURITIBA - PR

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022
ABERTURA 07/02/2022 ÁS 08:30

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
34	100	Unidade	CATETER DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL (Extensão em PVC e cânula em silicone; Pode ser utilizado com extensões de até 20m; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; **Especificações: Infantil:** - Medida interna do prong.: 1,45mm, - Medida interna da conexão: 5,89mm, - Medida externa do prong.: 1,98mm, - Medida externa da conexão: 11,28m;	BIOSANI	R$ 1,07	R$ 107,00
64	50	Pacote com 50 unidades	ELETRODO AUTO ADESIVO ADULTO DESCARTÁVEL ESPUMA PACOTE COM 50UN. (Utilizado na realização de eletrocardiogramas, para a verificação das ondas elétricas do coração. Pode ser utilizado em repouso ou em movimento como meio condutivo em curta ou longa duração. Descartável; não estéril; Aderência de curta e longa duração (até 72 horas); Pino e contra-pino; Gel médico sólido condutor na quantidade ideal para stérile; Fita plástica rígida que protege o gel e o adesivo; Hipoalergênico).	VITALCOR	R$ 14,79	R$ 739,50
67	5000	Unidade	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS ESTÉRIL (2 vias de infusão com clamp corta-fluxo; Tubo transparente de 18 cm em PVC; Conector slip com o paciente; 2 conectores fêmeas com tampas protetoras).	VITALGOLD	R$ 0,72	R$ 3.600,00
84	10	Unidade	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO (Auscultador duplo em aço inoxidável; altíssima sensibilidade acústica; Hastes ajustáveis; Olivas anatômicas; Anel anti-frio). TAMANHO PEDIATRICO	ADVANTIVE	R$ 17,50	R$ 175,00
85	20	Unidade	ESTETOSCOPIO SIMPLES (Olivas em plástico resistente. Acabamento sem rebarbas. Conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo em "Y"). TAMANHO ADULTO	ADVANTIVE	R$ 14,40	R$ 288,00
114	15	Caixa com 100 unidades	LÂMINA DE BISTURI N 11 (Aço Inox; ou Aço Carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada) – **OFERECEMOS CARBONO**	ADVANTIVE	R$ 25,00	R$ 375,00
115	15	Caixa com 100 unidades	LÂMINA DE BISTURI N 12 (Aço Inox; ou Aço Carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada) – **OFERECEMOS CARBONO**	ADVANTIVE	R$ 26,00	R$ 390,00
117	5	Caixa com 100 unidades	LÂMINA DE BISTURI N 23 (Aço Inox; ou Aço Carbono; estéril, embalada individualmente em embalagem laminada) – **OFERECEMOS CARBONO**	ADVANTIVE	R$ 26,00	R$ 130,00
118	600	Caixa com 100 unidades	LANCETAS (Atende a NR 32; penetração Consistente; estéril; Automática: Acionamento por Contato; espessura ultrafina para punção indolor; que não permite reutilização; descarte seguro; espessuras 23G	STERILANCE	R$ 17,00	R$ 10.200,00
124	800	par	LUVA ESTERIL 6,5 (Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante).	NEW HAND	R$ 1,20	R$ 960,00
125	800	par	LUVA ESTERIL 7 (Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante).	NEW HAND	R$ 1,20	R$ 960,00
1.	500	par	LUVA ESTERIL 7,5 (Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante).	NEW HAND	R$ 1,20	R$ 600,00
127	150	par	LUVA ESTERIL 8 (Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante).	NEW HAND	R$ 1,20	R$ 180,00
128	100	par	LUVA ESTERIL 8,5 (Luva cirúrgica estéril; formato anatômico; lubrificada com pó bio-absorvível; esterilizada por radiação ionizante).	NEW HAND	R$ 1,20	R$ 120,00
139	50	Kit	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO (Modelo Adulto; Com Tubo de O2; com reservatório; não estéril; Composto por: · Máscara de Oxigênio de Alta Concentração – Tamanho Adulto; · Tubo de Oxigênio 2,10 m; · Bolsa Reservatório; · Composição: Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico	ADVANTIVE	R$ 8,00	R$ 400,00
140	50	Kit	MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL (Modelo Pediatrico; Com Tubo de O2; com reservatório; não estéril; Composto por: · Máscara de Oxigênio de Alta Concentração – Tamanho pediatrico; · Tubo de Oxigênio 2,10 m; · Bolsa Reservatório; · Composição: Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico	ADVANTIVE	R$ 9,00	R$ 450,00
141	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 1 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00
142	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 2 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

143	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00
144	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 3 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00
145	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 4 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00
146	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº 5 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00
147	3	Unidade	MASCARA LARINGEA Nº1,5 (Fabricada em Silicone; Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; com barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; Encaixe para manutenção de medicamento por seringa).	VITALGOLD	R$ 34,00	R$ 102,00
160	5	Pct c/ 5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (Bobina de Papel ECG Termossensível; Dimensões: 216mm x 30m).	TECHNOPRINT	R$ 29,53	R$ 147,65
165	5	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O², CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO ADULTO	SAFTI	R$ 120,00	R$ 600,00
166	5	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O², CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO INFANTIL	SAFTI	R$ 112,00	R$ 560,00
167	3	Unidade	REANIMADOR DE SILICONE, MANUAL, BALÃO E MASCARA SILICONE, RESERVATÓRIO DE O², CONECTOR STARDART< DESMONTAVEL. TAMANHO NEONATAL	SAFTI	R$ 106,00	R$ 318,00
174	5000	Unidade	SERINGA 1 ML sem agulha . MARCAS SUGERIDAS: DESCARPACK e BD por já serem utilizadas tendo um resultado satisfatório quanto a precisão na dosagem; aceitável marca com qualidade igual ou superior confira precisão na dosagem.	SR	R$ 0,21	R$ 1.050,00
200	50	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 10 (Estéril, Confeccionada em Poliuretano e Silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação).	MARKMED	R$ 8,19	R$ 409,50
201	50	Unidade	SONDA NASOENTERAL Nº 12 (Estéril, Confeccionada em Poliuretano e Silicone; Flexível, maleável e durável; Não sofre alteração em contato com o ph do estômago; ogiva distal de Tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação).	MARKMED	R$ 8,19	R$ 409,50
213	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 18 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	MEDSONDA	R$ 1,13	R$ 33,90
214	30	Unidade	SONDA NASOGASTRICA LEVINE LONGA Nº 20 (confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.).	MEDSONDA	R$ 1,26	R$ 37,80
221	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 26,00
222	50	Unidade	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 Confeccionada em PVC, siliconizada; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado pelo processo de óxido de etileno, com dois orifícios nas laterais.	MEDSONDA	R$ 0,53	R$ 26,50
					TOTAL	R$ 24.007,35

BA... DO BRASIL
AGENCIA: 3406-1
CONTA: 133716-5

VALIDADE: 60 DIAS
ENTREGA: 5 DIAS
PAGAMENTO: 15 DIAS

*** NOS PREÇOS ESTÃO CONTEMPLADOS QUAISQUER VANTAGENS, ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS ICMS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS QUE EVENTUALMENTE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO OU AINDA TODA E QUALQUER DESPESA QUE VENHA A INCIDIR SOBRE O PREÇO DO BEM.**

*** DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

*** Ficamos no aguardo do envio do contrato assinado pela Prefeitura para que possamos firmar o mesmo também, contudo se o mesmo não tiver assinado pelo contratante essa contratada não poderá assiná-lo.**

*** Para recebimento de empenhos e contratos enviar para o e-mail: licitacao1@joaomed.com.br**

*** FATURAMENTO MÍNIMO R$ 2.500,00**

marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
MARTA IRENE GESSELE
SÓCIA - GERENTE
RG: 3.306.906-5
CPF: 666.744.339-34

02.223.342/0001-04
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Nº 406
XAXIM - CEP: 81630-280
CURITIBA - PR

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=00000101048835 1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-02-08 13:13:39
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.768.176/0001-56	DUNS®:	944968708
Razão Social:	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/09/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/06/2022
FGTS	Validade:	11/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2022
Receita Municipal	Validade:	04/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.768.176/0001-56** DUNS®: **944968708**
Razão Social: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 11.388.997/0001-15 - STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 24.768.176/0001-56: Vínculo com 11.388.997/0001-15:

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
UASG Sancionadora: **450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **30/11/2021** Prazo Final: **30/11/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2022 19:04:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **24.768.176/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 24.768.176/0001-56

FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO, nacionalidade brasileira, nascida em 26/12/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 072.381.099-05, carteira nacional de habilitação nº 04351180722, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua 2000 nº 369, Apto 803, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330462, Brasil.

Titular da empresa de nome STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600222211, com sede Rua Dinamarca nº 197, Sala 02 - Térreo, Bairro das Nações, Balneário Camboriú, SC, CEP 88338315, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.768.176/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOM SEBASTIAO nº 617, SALA 02, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-110.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA I – A empresa gira sob nome empresarial de **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI,** e nome fantasia **STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42600222211 em 10/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.768.176/0001-56.

CLÁUSULA II – A empresa tem sede na Rua Dom Sebastião nº 617, Sala 02, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-110.

CLÁUSULA III – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253368780675361
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07638103900-FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA IV – A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Serviços de instalação de aparelhos eletrônicos para uso médico-hospitalar e laboratórios;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA V – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2.016, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA VI - O Capital da empresa é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII - A administração da empresa cabe isoladamente à **FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA IX - Ao término da cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA X – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado é liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XI - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253368780675361
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir á presente EIRELI.

DA CLAÚSULA ARBITRAL

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BALNEARIO CAMBORIU, 4 de março de 2020.

FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253368780675361
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204566800

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	204566800 - 04/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600222211
CNPJ 24.768.176/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020
SOB N: 20204566800

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204566800

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07238109905 - FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2020
Certifico o Registro em 05/03/2020
Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211
Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253368780675361
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9189854 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 01/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 24.768.176/0001-56. **************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: *0011886365*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1270522

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Raiz do CNPJ: 24.768.176
Certidão emitida às 11:37 de 02/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.768.176/0001-56 **MATRIZ**		**10/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2[illegible] - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM SEBASTIAO	**617**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.337-110	**VILA REAL**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@STRAFER.COM.BR	**(47) 3183-8219/ (47) 9703-0303**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ırovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia **03/01/2022** às **16:43:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da Consulta: 3/1/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	24768176000156	**Inscrição Estadual:**	257959971
Nome/Razão Estadual:	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM SEBASTIAO				
Número:	617	**Complemento:**	SALA:02	**Bairro:**	VILA REAL
UF:	SC	**Município:**	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	**CEP:**	88337110
Endereço Eletrônico:	FISCAL@RODERJAN.COM.BR			**Telefone:**	4733638094

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	03/08/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	03/08/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/08/2016

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

- 3[illegible]599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:17 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2022.
Código de controle da certidão: **2B0D.4C44.719D.813D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.768.176/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140004761962**
Data de emissão:	**12/01/2022 09:40:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/01/2022 18:25:46

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIU

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 7788/2022

Data: 04/02/2022

Requerente: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Código: 228206

Identificação do Contribuinte

Nome:	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	**Código:**	228206
Endereço:	RUA DOM SEBASTIAO, 617 - SALA 02. - VILA REAL		
Municipio:	BALNEARIO CAMBORIU	**CEP:**	88337-110
CNPJ/CPF:	24.768.176/0001-56	**UF:**	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>.

BALNEARIO CAMBORIU, 4 de fevereiro de 2022.

Código de Controle da Certidão: **20221017788**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.768.176/0001-56
Razão Social: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R DOM SEBASTIAO 617 SALA 02 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2022 a 11/02/2022

Certificação Número: 2022011319112145393777

Informação obtida em 14/01/2022 08:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Certidão nº: 2149272/2022
Expedição: 20/01/2022, às 08:42:27
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.768.176/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 3851294 – SSP/SC e do CPF sob n° 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

(x) NÃO SOU
( ) SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

Strafer

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 8039260 e do CPF sob n° 044.844.170-57, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

(X) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

Strafer

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 9672568 e do CPF sob n° 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irretratável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

Strafer

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 9672568 e do CPF sob n° 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

Strafer

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 9672568 e do CPF sob n° 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletronico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022



Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

Strafer

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2022

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 9672568 e do CPF sob n° 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8039260 SSP SC

CPF
072.381.099-05

DATA NASCIMENTO
26/12/1989

FILIAÇÃO
GILMAR JOSE DE SOUZA
NEIDE STAEL DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04351180722

VALIDADE
28/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
05/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

42545631156
SC131966920

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15576040 52

PROIBIDO PLASTIFICAR
15576040 52

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 519416031814430008 31-1; Data: 16/03/2018 14:48:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ14446-320D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2020 15:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 51941603181443000831-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac71b297e88262e7bf0c67f43ac371cc901c121ad35e32903ca610ce50c676d3782cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
CEP: 88337-110
Telefone: (47) 3183-8219
E-mail: licitacao@strafer.com.br

Strafer

À
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
AV MACALI 255 - CENTRO
MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 002/2022

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliotto, portador da cédula de identidade sob n° 8039260 e do CPF sob n° 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 4 de Fevereiro de 2022

Fernanda de Souza Straliotto
072.381.099-05
Responsável Legal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. *Página 20/206*

Nome Empresarial:
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0022221-1	24.768.176/0001-56	10/05/2016	10/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM SEBASTIAO, 617-SALA:02, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-110

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05	sim	10/05/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/03/2020 Número: 20204566800
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

24768176000156

Nome/Razão Social:

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia:

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Para estabelecer na:

RUA: DOM SEBASTIAO, 617 ,SALA 02. Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividade principal:

* 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Atividade secundária:

* 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS * 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS * 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO * 3329599 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE *

Data inicio atividade (Ato de registro)	Inscrição Municipal	Data Emissão
26/07/2016	163825	20/01/2022

Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.097/2017)

Observação:

REGIN Protocolo 189049774

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

83962022

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

8646/2022

Nome da pessoa física ou jurídica

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia	CPF/CNPJ
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	24768176000156

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)	Nº - Complemento
RUA DOM SEBASTIAO	617 - SALA 02.

Bairro	Município/Estado
Bairro: VILA REAL	BALNEARIO CAMBORIU/SC

Atividades

* *4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS*
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
3329599 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações

Classificação Geral de Risco

Alto Grau de Risco

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei Complementar nº 40, de 10 de julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766, de 15 de dezembro de 2017.

Válido Até

31/12/2022

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ
86462022

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro - Balneário Camboriú/SC
Fone: (47) 3261-6200
e-mail:vsanitaria@bc.sc.gov.br

BANCO ITAÚ SA

RECIBO DO SACADO

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

EXERCÍCIO

Cadastro Único 228206		
Alvará / Atividade Principal 163825		
Número do Documento 2022	Emissão 05/01/2022	
Parcela 1	Vencimento 31/01/2022	Agência/Código do Beneficiário 1412 / 50000-9

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Receita:	Exercício(s):	Observação:
10-TLL	2022	após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.

Complemento: ALVARA/EXERCICIO — Valor: 1.226,97

OBSERVAÇÕES GERAIS:
Valor gerado pelo processo agendado de Calculo da Taxa de Licença e Localização.

Pagador	Receita
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	TLL
Nosso Número 109 / 00152065-9	Valor do Documento 1.226,97

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

BANCO ITAÚ SA |341-7| 34191.09008 15206.591412 25000.090008 1 88820000122697

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAU	VENCIMENTO 31/01/2022
Beneficiário MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107 RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315	Agência/Código do Beneficiário 1412 / 50000-9

Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
05/01/2022	2022	DS	N	05/01/2022

Parcela(s)	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
1	109	R$	x	

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Receita:	Exercício(s):	Observação:
10-TLL	2022	após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.

Complemento: ALVARA/EXERCICIO — Valor: 1.226,97

OBSERVAÇÕES GERAIS:

(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.226,97
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Pagador
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CÓD. ÚNICO: 228206 - ALVARÁ: 163825
RUA DOM SEBASTIAO, 617, SALA 02., Bairro VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88337-110
CPF/CNPJ: 24768176000156

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO

2212

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G3330609032773241
06/01/2022 09:07:23

06/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:07:15
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: STRAFER PRODUTOS MEDICO H
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 51.838-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081520659141225000090008188820000122697
BENEFICIARIO:
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
NOME FANTASIA:
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
CNPJ: 83.102.285/0001-07
BENEFICIARIO FINAL:
PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO
CNPJ: 83.102.285/0001-07
PAGADOR:
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPIT
CNPJ: 24.768.176/0001-56

NR. DOCUMENTO	10.601
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2022
DATA DO PAGAMENTO	06/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.226,97
VALOR COBRADO	1.226,97

NR.AUTENTICACAO C.E47.127.4C7.05D.298

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ

24.768.176/0001-56

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FABIO JOSÉ DE SOUZA

Responsável Legal

FERNANDA DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.104-9 (686155XLL9L0)

Data do Cadastro

12/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.302670/2016-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente) *Página 19/206*

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Empresa Fabricante: SCW Medicath Ltd.	
Endereço: Nº 4, Baolong 6th Road, Baolong Industrial Town, Longgang District, 518116 Shenzhen	
País: China	
Empresa Solicitante: Hosp Trade do Brasil Eireli - EPP	CNPJ: 01.146.404/0001-50
Autorização de Funcionamento: 8.02.752-7	Expediente(s): 0088736/15-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Vivonic GmbH	
Endereço: Kurfurst-Eppstein Ring 4- D63877 - Saitauf	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Fresenius Medical Care LTDA	CNPJ: 01.440.590/0001-36
Autorização de Funcionamento: 8.01.339-5	Expediente(s): 604619/11-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Xcrtidiem Medical Devices, Inc	
Endereço: 4700 South Overland Drive - Tucson, AZ 85714-3430	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda	CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5	Expediente(s): 0014698/12-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.454, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Farmácias Negócios Hospitalares Ltda		CNPJ: 56.942.527/0001-09
Endereço: Rua Augusta,1378, Sobreloja, Conjuntos "A", "B" e "C" - Consolação		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01304-001
Autorização de Funcionamento: 1.01.716-1	Expediente(s): 1356812/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Produtos para Saúde		

Empresa: Radiumed Genéricos e Importação Eireli		CNPJ: 21.785.687/0001-06
Endereço: Rua Sampaio Viana, 202, 5º Andar, Cj 55 - Paraíso		
Município: Diadema	UF: SP	CEP: 04004-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.786-4	Expediente(s): 1275645/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Produtos para Saúde		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.455, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Helianto Farmacêutica Ltda		CNPJ: 04.506.487/0001-30
Endereço: Avenida José Abbas Cassieh, 135 - Dist. Ind. Ulisses Guimarães		
Município: São José do Rio Preto	UF: SP	CEP: 15092-609
Autorização de Funcionamento: 8.02.252-9	Expediente(s): 1262703/16-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.457, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Edvaldo lacerda da silva - me
ENDEREÇO: Rua doutor renato azeredo, nº 339
BAIRRO: Chacara CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.637.054/0001-04
PROCESSO: 25351.302401/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08871-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: samed - comercio e representacoes eireli - me
ENDEREÇO: rua jorge majestade, 318
BAIRRO: novo mexico CEP: 29104060 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 06.879.813/0001-80
PROCESSO: 25351.294557/2016-07
AUTORIZ/MS: U146ML4Y4MW5 (8.14060-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAO DE SOUZA LIMA 403
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 77807160 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 20.883.613/0001-21
PROCESSO: 25351.288828/2016-13
AUTORIZ/MS: HM2155859WIX (8.14046-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AFISA JACOB CASTELANO Nº 135
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 24.793.274/0001-43
PROCESSO: 25351.278369/2016-71
AUTORIZ/MS: L861X42XM032 (8.14034-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: B MELO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE PELOTAS, Nº 77 - TERREO E SUBSOLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.717.334/0001-10
PROCESSO: 25351.317764/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08875-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EMPRESA: ex cargo cargas e encomendas - eireli
ENDEREÇO: rua pioneiro jose dos santos, 44e
BAIRRO: jardim itaipu CEP: 87065440 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 18.026.158/0001-04
PROCESSO: 25351.313471/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08872-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MA VIE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jamil Tannus, 271 - sala 05
BAIRRO: Lídice CEP: 38400134 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 16.673.625/0001-54
PROCESSO: 25351.325107/2016-13
AUTORIZ/MS: 2.08879-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Yahweh Shammah Industria, Comércio, Importação e Exportação de Cosméticos Ltda EPP
ENDEREÇO: avenida tanque d'area, 915
BAIRRO: cidade soberana CEP: 07161140 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.903.817/0001-96
PROCESSO: 25351.326200/2016-31
AUTORIZ/MS: 2.08877-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: v e saia junior industria e comercio de cosmeticos - me
ENDEREÇO: AV LUZIA DOS SANTOS ALVES, 170
BAIRRO: JARDIM NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 24.585.174/0001-21
PROCESSO: 25351.326117/2016-32
AUTORIZ/MS: 2.08883-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM. DE MED. E PERFUMARIAS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA Nº 141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.302350/2016-56
AUTORIZ/MS: 2.08874-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ATHUR COSTA CURTA, 550 BOX 07
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 16.724.501/0001-50
PROCESSO: 25351.314012/2016-75
AUTORIZ/MS: 2.08873-4

Página 183/206

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016091200039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2217(

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUPREMA DERMO NUTRITION LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Francisco Gigliotti n.490 SLJ SALA 03
BAIRRO: JD Pinheiros CEP: 15091280 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.796.829/0001-08
PROCESSO: 25351.326124/2016-77
AUTORIZ/MS: 2.08881-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, 550 - PAVIMENTO TÉRREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81
AUTORIZ/MS: 2.08882-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FBYS COSMETICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano, 4860
BAIRRO: Dist Ind Antonio Della Torre CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 21.358.430/0001-50
PROCESSO: 25351.092555/2016-82
AUTORIZ/MS: 2.08876-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689, SALA
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.768.299/0001-45
PROCESSO: 25351.297412/2016-85
AUTORIZ/MS: 2.08866-1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA CHICO PAES, 23
BAIRRO: VILA GENI CEP: 06853250 - ITAPECERICA DA SERRA/SP
CNPJ: 15.120.887/0001-29
PROCESSO: 25351.326280/2016-86
AUTORIZ/MS: 2.08880-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PONTUAL HOSPITALAR EIRELE - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUYRAUPIA S/Nº, QUADRA 53, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM HELVECIA CEP: 74933560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.382.535/0001-32
PROCESSO: 25351.306667/2016-04
AUTORIZ/MS: 2.08878-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL Nº 856N-1
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907564 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 24.775.161/0001-15
PROCESSO: 25351.316535/2016-04
AUTORIZ/MS: 1.15798-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTAdora E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 507 SALA 03
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05
PROCESSO: 25351.325559/2016-05
AUTORIZ/MS: 1.15804-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, 550 - PAVIMENTO TÉRREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326198/2016-12
AUTORIZ/MS: 1.15805-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: B MELO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE PELOTAS, Nº 77 - TERREO E SUBSOLO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.717.334/0001-10
PROCESSO: 25351.320827/2016-12
AUTORIZ/MS: 1.15796-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO OTONI Nº 411 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 25.172.737/0001-12
PROCESSO: 25351.302704/2016-18
AUTORIZ/MS: 1.15800-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHEINFERT Nº 315
BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.656/0001-01
PROCESSO: 25351.313657/2016-61
AUTORIZ/MS: 1.15793-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAGUARAGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADA NEGRI 359 349/347
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04755000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.912.218/0001-13
PROCESSO: 25351.320829/2016-71
AUTORIZ/MS: 1.15791-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: service medic express comissaria de despachos e transportes ltda-me
ENDEREÇO: rua manoel coelho, 676 - sala 614
BAIRRO: centro CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.351.670/0001-03
PROCESSO: 25351.223635/2016-86
AUTORIZ/MS: 1.15680-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WRS - Soluções em Serviços de Manutenção Ltda me
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 330, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 88303040 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.140.107/0001-87
PROCESSO: 25351.313449/2016-88
AUTORIZ/MS: 1.15789-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DO JACARÉ, S/N, ABEXO RUA PROJETADA, 106, LOTE D, QUADRA SD
BAIRRO: JACARÉ CEP: 58105810 - CABEDELO/PB
CNPJ: 23.646.746/0001-72
PROCESSO: 25351.294241/2016-91
AUTORIZ/MS: 1.15808-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Duri - Trading, Consultoria, Importação e Exportação de Material de Construção ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa,86 , Área 02
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.648.096/0001-24
PROCESSO: 25351.317793/2016-01
AUTORIZ/MS: P8622YTI8L784 (8.14118-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: medic system ltda
ENDEREÇO: av conselheiro furtado 2391 sala 708 edif. belem metropolitan
BAIRRO: cremação CEP: 66040100 - BELEM/PA
CNPJ: 71.170.344/0005-10
PROCESSO: 25351.326125/2016-02
AUTORIZ/MS: XW04213XHMW9 (8.14128-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL Nº 856N-1
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907564 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 24.775.161/0001-15
PROCESSO: 25351.316587/2016-04
AUTORIZ/MS: 886JWXX63W0W (8.14120-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ LOURENÇO, 870 SALA 403
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115281 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.126.350/0001-79
PROCESSO: 25351.317825/2016-05
AUTORIZ/MS: 633169LY3305 (8.14112-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030125 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 25.249.213/0001-82
PROCESSO: 25351.327749/2016-07
AUTORIZ/MS: 6M61M5XL6M92 (8.14131-1)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016091200040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2218

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MG LINK EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Joviniano Brandão 605/609
BAIRRO: Vila Prudente CEP: 03127175 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.648.757/0001-51
PROCESSO: 25351.303470/2016-08
AUTORIZ/MS: 6M0198007Y75 (8.14110-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DECOM Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Nortelandia 985 - Sala2
BAIRRO: Santa Fé CEP: 79021280 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.726.881/0001-34
PROCESSO: 25351.313935/2016-09
AUTORIZ/MS: PMH74X2H6LX5 (8.14129-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BOTAFOGO Nº 89 QUADRA 4 LOTE JARDIM GUANABARA
BAIRRO: AREAO CEP: 78010670 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 19.993.061/0001-25
PROCESSO: 25351.313995/2016-10
AUTORIZ/MS: H221L4MMYW38 (8.14117-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CEMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO KAPPEL, Nº 203
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.778.133/0001-47
PROCESSO: 25351.313714/2016-11
AUTORIZ/MS: PYL99LX73YMH (8.14111-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Dinamarca, 197. Sala 02. Térreo
BAIRRO: Nações CEP: 88338315 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 24.768.176/0001-56
PROCESSO: 25351.302670/2016-13
AUTORIZ/MS: 686155XLL9L0 (8.14104-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Theodoro Makiolka 885
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 83065200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.296.062/0003-19
PROCESSO: 25351.313430/2016-14
AUTORIZ/MS: 9YX4X8W0MWLW (8.14115-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biomedical Produtos Cientificos Médicos e Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua General Jardim, 808 - Cj 1101 ao 1106
BAIRRO: Vila Buarque CEP: 01223010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.316/0005-90
PROCESSO: 25351.310050/2016-18
AUTORIZ/MS: Y0213YW4H491 (8.14109-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEKNE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Bandeirantes n° 1021, Sala 104
BAIRRO: Vila Ipiranga CEP: 86010020 - LONDRINA/PR
CNPJ: 24.371.769/0001-84
PROCESSO: 25351.303727/2016-20
AUTORIZ/MS: X2612XH78M04 (8.14113-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 Km 800 - s/n - Lote 25
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 10.970.887/0045-15
PROCESSO: 25351.302808/2016-22
AUTORIZ/MS: GXM92YW5361X (8.14105-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO OTONI Nº 411 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 25.172.737/0001-12
PROCESSO: 25351.302680/2016-35
AUTORIZ/MS: 4H61L0LM0W20 (8.14121-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICTOR CIVITA, 66, 3º ANDAR
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.892.032/0001-19
PROCESSO: 25351.325871/2016-43
AUTORIZ/MS: 9H31XL227707 (8.14126-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodrigo Bender Dettenborn ME
ENDEREÇO: Rua Arnaldo Schuller, 95
BAIRRO: Vila Márcia CEP: 94930100 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.308.405/0001-17
PROCESSO: 25351.302389/2016-53
AUTORIZ/MS: K9128X775W7M (8.14106-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 5560
BAIRRO: CURICICA CEP: 22780083 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.892.032/0002-08
PROCESSO: 25351.272197/2016-55
AUTORIZ/MS: 9H31XL220Y07 (8.14127-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PONTUAL HOSPITALAR EIRELE - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUYRAUPIA S/Nº. QUADRA 53, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM HELVECIA CEP: 74933560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.382.535/0001-32
PROCESSO: 25351.306679/2016-64
AUTORIZ/MS: Y26165004406 (8.14130-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportes Translovato LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 101, Km 33, SN
BAIRRO: zona industrial norte CEP: 89219503 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 89.823.918/0024-30
PROCESSO: 25351.326314/2016-74
AUTORIZ/MS: 1W159W2LHM09 (8.14124-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: roche diabetes care brasil ltda
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL 4999 SC 486 KM 4 PARTE 3J
BAIRRO: Itajpava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 23.552.212/0002-68
PROCESSO: 25351.303417/2016-84
AUTORIZ/MS: W651X3YXL0HY (8.14108-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM. DE MED. E PERFUMARIAS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA Nº 141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.302336/2016-87
AUTORIZ/MS: 1W118Y2XM6XL (8.14119-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 04.497.941/0001-33
PROCESSO: 25351.303648/2016-88
AUTORIZ/MS: G714L2245LMH (8.14107-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me
ENDEREÇO: rua monsenhor siqueira, 498 sala 04
BAIRRO: campos eliseos CEP: 14085380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.371.330/0001-09
PROCESSO: 25351.313891/2016-92
AUTORIZ/MS: 78213H11YH46 (8.14114-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ, 550 - PAVIMENTO TÉRREO PARTE A e ANDAR 1 SALA 101
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326188/2016-94
AUTORIZ/MS: W061969Y1XY2 (8.14125-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BGM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 102
BAIRRO: Parque São Caetano CEP: 28030315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-33
PROCESSO: 25351.326311/2016-97
AUTORIZ/MS: 36315W16503H (8.14123-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL REAL LTDA
ENDEREÇO: rua dos tupis, nº 185, sala 705
BAIRRO: centro CEP: 30190903 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.296.257/0001-75
PROCESSO: 25351.309558/2016-99
AUTORIZ/MS: 7441X7044MH27 (8.14116-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Luimed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Willis Roberto Banks, 471
BAIRRO: Parque Maria Domitila CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0002-34
PROCESSO: 25351.326134/2016-99
AUTORIZ/MS: PM28W8H8XHM9 (8.14122-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JACY STEVAUX VILLACA Nº 2-66
BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047250 - BAURU/SP
CNPJ: 10.203.274/0001-31
PROCESSO: 25351.325013/2016-03
AUTORIZ/MS: 3.07048-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. T-2 Nº2580 QUADRA 05 LOTE 04
BAIRRO: setor bueno CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.422.096/0001-19
PROCESSO: 25351.316902/2016-04
AUTORIZ/MS: 3.07045-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMBA INDÚSTRIA QUÍMICA DA BAHIA LTDA
ENDEREÇO: RUA B, S/Nº, COND INDUSTRIAL
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 09.391.726/0001-77
PROCESSO: 25351.313480/2016-10
AUTORIZ/MS: 3.07043-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
PROCESSO: 25351.261987/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.07040-8

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016091200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAFRO TRANSPORTES LTDA / 008.858.785/0001-40
25351.306671/2020-84 / 3094296
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1740593209

PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP / 026.757.202/0001-76
25351.453729/2020-88 / 3094311
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1609848200

K G B CARGAS E ENCOMENDAS - EIRELI / 017.127.166/0001-76
25351.453861/2020-90 / 4020591
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1610211208

ODETE MARIA PIASESKI AGOSTINI / 009.193.561/0001-29
25351.453854/2020-98 / 4020603
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1610148201

EZHEALTH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME / 014.739.703/0001-40
25351.453125/2020-31 / 3094325
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1607799207

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.826, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

+ BRIEFING AGENCIA DE PUBLICIDADE E REPRESENTACOES EIRELI / 021.566.221/0001-00
25351.068217/2017-01 / 3072795
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1567568208
25351.068217/2017-01 / 3072795
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1567561201

HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 022.016.640/0001-22
25351.429259/2019-06 / 3088456
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1566797209

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA / 001.989.691/0001-60
25351.230384/2008-08 / 8042584
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1567425208

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 005.164.765/0001-80
25351.039688/2003-10 / 2037066
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1554525203

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI / 012.320.177/0001-54
25351.955313/2016-11 / 3068331
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1610663206

ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP / 043.788.868/0001-00
25351.007606/2006-11 / 1064836
7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 1567522200

PRODLAC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 032.833.748/0001-61
25351.750850/2019-11 / 8194493
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1594786206

EZHEALTH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME / 014.739.703/0001-40
25351.325760/2018-13 / 8167487
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1606671205

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP / 024.768.176/0001-56
25351.302670/2016-13 / 8141049
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1608859200

BR MEDICAL LTDA / 006.196.809/0001-17
25024.000715/2006-19 / 8032543
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1608437203

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 003.612.312/0001-44
25351.282563/2013-27 / 2069066
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1567417207

EZHEALTH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME / 014.739.703/0001-40
25351.404569/2018-29 / 4000264
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1606596204

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 003.612.312/0001-44
25351.012339/2004-31 / 8019077
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1567300206

HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 022.016.640/0001-22
25351.794267/2018-31 / 1183341
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1566961201

T.P. NOGUEIRA - EPP / 010.584.715/0001-92
25351.734114/2018-35 / 8174257
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1582076209

LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 011.668.411/0001-76
25351.058363/2011-40 / 8072612
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1594751203

---

mario sanzio teixeira confessor / 022.453.634/0001-32
25351.933436/2016-55 / 3068055
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1556056202

HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 022.016.640/0001-22
25351.794288/2018-57 / 8175071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1566795202
25351.794288/2018-57 / 8175071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1566846201

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA / 032.861.890/0001-12
25351.149003/2015-58 / 2079503
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1594789201
25351.133330/2015-66 / 3062859
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1594875207

BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 015.789.367/0001-03
25351.345470/2013-71 / 8099169
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1570385201

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 003.612.312/0001-44
25351.510887/2014-72 / 1119504
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1567410200

PRO-ENDO IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 003.261.312/0001-47
25024.001339/2006-80 / 8038958
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1567043201

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA / 032.861.890/0001-12
25351.148970/2015-87 / 1137506
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1594212206

Página 166/206

DUETTO SUPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 005.017.517/0001-07
25351.028923/2005-90 / 2039681
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1594755206

Mark Med Indústria e Comércio Ltda / 059.556.621/0001-07
25004.004823/92 / 1020782
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1554514208

SANAJ INDUSTRIAL LTDA-EPP / 060.159.092/0001-89
250000281089 / 2012282
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1553764201

INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 001.985.366/0001-20
25000.025161/99-22 / 1042999
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1569124201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.827, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ICE CARGO TRANSPORTES LTDA - ME / 010.989.100/0001-46
25351.452279/2020-14 / 1238833
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1606694204

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 034.600.610/0001-48
25351.453857/2020-21 / 1238820
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1610301207

AVEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 010.942.760/0001-71
25351.461694/2020-51 / 1238864
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1638586201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.828, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME / 022.659.729/0001-07
25351.506510/2015-01 / 1144875
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3283716190

PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP / 026.757.202/0001-76
25351.181287/2017-16 / 1164760

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.456
VÁLIDO

Validade: 21/08/2026 **Nº. do Processo:** 14022.100868/2021-06

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, tipo 1, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: MR SAFETY. Fabricante Estrangeiro: TEC GLOVES INDUSTRY (M) SDN.BHD (MALÁSIA). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: No equipamento.

Referências: LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ.

Tamanhos: P / M / G. **Cores:** Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015, Portaria INMETRO nº 194 de 20/04/2018

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº BRA-20189-1R

Laboratório: OCP: BR Approval - Associação Técnica de Certificação

Empresa: MM COMERCIO DE CONFECCOES BORDADOS E EPI EIRELI

CNPJ: 18.344.665/0001-88 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: JOAO MARINHO CAMPOS 277 C

Bairro: SAO JOAO **CEP:** 67200000

Cidade: MARITUBA **UF:** PA

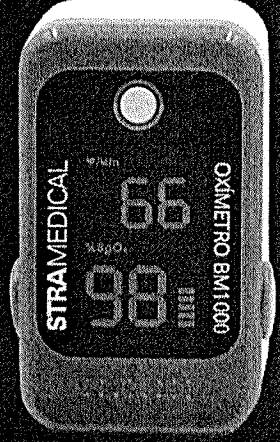
STRAMEDICAL



OXÍMETRO
DE PULSO PARA DEDO
BM1000



- Alta precisão
- LED Visor LED
- Auto desligamento
- 1 ano de garantia



O oxímetro de pulso de dedo BM1000 da **Stra Medical** é um dispositivo de monitoramento de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (PR) que funciona a pilhas com baixo consumo de energia.

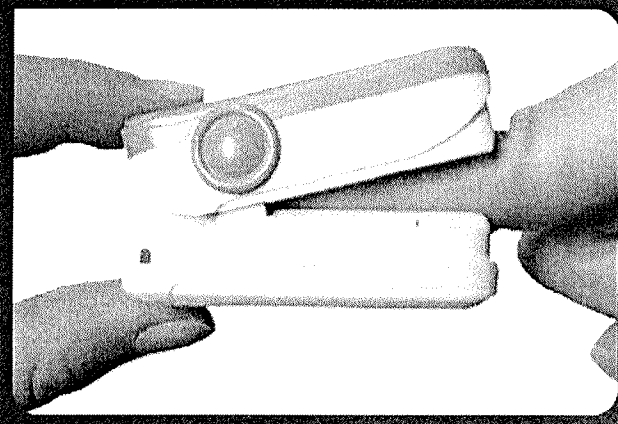
STRA MEDICAL

(47) 3183-8200
stramedical.com.br

STRAMEDICAL

Informações técnicas

- Visor LED
- Auto desligamento
- Uso adulto
- Baixo consumo de energia
- Design Compacto
- Medição rápida



SpO2

- **Faixa de medição:** 35 ~ 100%
- **Precisão:** ± 2% (80% ~ 100%), ± 3% (70% ~ 79%)

Especificações do Produto

- **Tamanho:** 58(A) x 34(L) x 30(C) mm
- **Peso:** 50 g (incluindo as 2 pilhas)

Frequência de Pulso

- **Faixa de medição:** 25 ~ 250 bpm
- **Precisão:** ± 2 bpm
- **Alimentação:** 2 pilhas alcalinas 1,5V AAA

Conteúdo da embalagem


1 Oxímetro de Pulso de dedo BM1000


1 Cordão de Pescoço para Transporte


1 Estojo de Proteção


2 Pilhas Alcalinas AAA


1 Manual de instruções

Transporte e Armazenagem

- **Temperatura:** -10°C ~ +50°C
- **Umidade:** 10% ~ 90% não condensante
- **Pressão Atmosférica:** 700hPa ~ 1060hPa

1 Ano de garantia (defeitos de fabricação)
Registro ANVISA: 80680250017

Especificações Elétricas

- **Tensão:** D.C.2.2 V~D.C.3.4V
- **Tipo de bateria:** 2 pilhas alcalinas 1,5V AAA
- **Consumo de energia:** menor que 50 mA



Uma empresa do GrupoStra

Contato
(47) 3183-8200
stramedical.com.br
vendas@stramedical.com.br

Stra Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda
CNPJ: 11.388.997/0001-15
Rua Dom Sebastião nº 617, Bairro Vila Real
Balneário Camboriú - SC - Brasil



ALARME SONORO DE FEBRE

32 REGISTROS DE MEMÓRIA

LEITURA EM 1 SEGUNDO

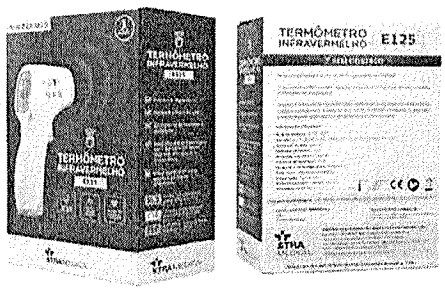
NÃO CONTÉM MERCÚRIO

VISOR ILUMINADO

MEDIÇÃO À DISTÂNCIA DE 3 A 5 CM

O Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato E125 representa uma inovação em medição de temperatura.

Seu sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão sem qualquer contato com o paciente (3-5 cm de distância) em apenas 1 segundo, proporcionando mais higiene e prevenindo infecções cruzadas.



- ☑ Garantia de 1 ano.
- ☑ Prático e Higiênico.
- ☑ Simples e fácil de usar.
- ☑ Clinicamente testado e validado.
- ☑ Possui indicador de pilha fraca no visor.
- ☑ Auto desligamento em 60 segundos para economia das pilhas
- ☑ Medição da temperatura sem contato da testa, objetos, alimentos e ambientes.

Visor iluminado com alarme de febre silencioso:

36.9 **Verde:** Temperatura entre 32°C a 37,5°C

37.8 **Laranja:** Temperatura entre 37,6°C a 37,9°C

39.2 **Vermelha:** Temperatura superior a 38°C

Informações Técnicas:

Faixa de medição: 32.0°C ~ 42.9°C
Exatidão: ±0.3°C (32.0°C~34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C~42.9°C)
Resolução do visor: 0.1°C/°F
Unidades de leitura: °C/°F
Tempo para medição: 1 segundo
Distância de medição: 3 a 5 cm
Tempo de auto desligamento: 60 segundos
Peso: Aprox. 125g (incluindo bateria)
Alimentação: 2 pilhas AAA
Modo de operação: Operação contínua
Dimensões: 95x45x149 mm
Registro ANVISA MS: 80680259010

-20°C 55°C 0% 85%

Conteúdo da Embalagem: 1 Termômetro Infravermelho E125, 2 pilhas AAA e 1 manual de instruções.

APPROVAL
ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO

Certificação de Produto
OCP 0156

Certificado de Conformidade
Conformity Certificate

Número do Certificado
Certicate Number

BRA-20189-1

Luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, de borracha natural e de misturas de borracha natural e sintética

Solicitante / *Applicant:*

Razão Social: MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI

CNPJ: 18.344.665/0001-88

Endereço: RUA JOÃO MARINHO CAMPOS, 277-C, SÃO JOÃO, MARITUBA, PA.
CEP: 67.200-000

Fabricante / *Manufacturer:*

Razão Social: TEC GLOVES INDUSTRY (M) SDN.BHD.

CNPJ: Não aplicável

Endereço: LOT 35793 JALAN SUNGAI BATU 31/KU6, KAWASAN PERINDUSTRIAN KLANG UTAMA, SELANGOR DARUL EHSAN, 42100 KLANG, MALAYSIA

Modelo de Certificação / *Certification Model:*

☒ 5 – Ensaios e avaliação do SGQ da fabricação.

☐ 1b – Ensaio de Lote.

☐ Avaliação única, exclusive para fins de registro no Ministério da Saúde / Secretaria do Trabalho.

Emissão	Validade	Próxima Manutenção
13/12/2021	10/12/2026	10/12/2022

Anderson Rogério Reis Santos
Presidente / *President*

Como Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), a BR Approval concede esta certificação de acordo com as prescrições da Portaria Inmetro nº. 332, de 26 de junho de 2012.

Este certificado é apenas válido com todas as páginas, que contêm as informações complementares para esta certificação.
This certificate is only valid with all pages, which has the complementary information for this certification.

BR Approval
Rua Santa Cecília, 494A – Santa Cecília - Paulínia – SP – 13.140-358
+55 19 3363-3076
brapproval.com

APPROVAL
ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO

Certificação de Produto
OCP 0156

Certificado de Conformidade
Conformity Certificate

Número do Certificado
Certicate Number

BRA-20189-1

Documentos normativos / *Technical Standards:*

Portaria Inmetro nº 332/2012.
Portaria Inmetro nº 194/2018.
Resolução Anvisa – RDC nº 55/2011.
Resolução Anvisa – RDC nº 37/2015.
Portaria MTB nº 3.214/1978 (Norma Regulamentadora NR-6).
Portaria nº 672/2021 (Ministério da Economia).
☐ NBR ISO 10282:2014. ☒ NBR ISO 11193-1:2015. ☐ NBR ISO 11193-2:2013.

Laboratório(s) de Ensaio / *Laboratory:*

CBTEI – CRL 1121.
IBTEC – CRL 0185.

Nº Relatório / *Testing Reports:*

LV4321429/21 – 15/07/2021.
2944/21 – 18/06/2021.

Relatório(s) de Auditoria / *Audit Report:* BRA20189C_MM COMERCIO.

Nº Registro ANVISA / *Registration:*
82030900011

Nº Certificado Aprovação (CA):
46.456

Observações / *Remarks*

1. A validade deste certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações da BR Approval e previstas na portaria Inmetro Nº 332/2012.
2. A avaliação do SGQ do fabricante foi realizada com base no escopo do processo de certificação e conforme os requisitos definidos na Portaria nº 332/2012.
3. A autorização para uso do Certificado e Selo de Identificação da Conformidade é intransferível e exclusiva para os produtos identificados neste Certificado.

Histórico de Revisões / *Revision Description*

Nº	Data	Descrição
00	10/12/2021	Emissão Inicial.
01	13/12/2021	Incluído os tamanhos das Luvas.

BR Approval
Rua Santa Cecília, 494A – Santa Cecília - Paulínia – SP – 13.140-358
+55 19 3363-3076
brapproval.com

APPROVAL
ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DE CERTIFICAÇÃO

Certificação de Produto
OCP 0156

Certificado de Conformidade
Conformity Certificate

Número do Certificado
Certicate Number

BRA-20189-1

Produto Certificado / *Certified Product*

Marca *Brand*	Modelo Comercial *Model Commercial*	Descrição técnica *Technical description*
MR SAFETY	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TIPO 1, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COR NATURAL. TAMANHOS: P / M / G.

Este certificado é apenas válido com todas as páginas, que contêm as informações complementares para esta certificação.
This certificate is only valid with all pages, which has the complementary information for this certification.

BR Approval
Rua Santa Cecília, 494A – Santa Cecília - Paulínia – SP – 13.140-358
+55 19 3363-3076
brapproval.com

Ficha TÉCNICA

Luva em Látex para procedimento não cirúrgico com pó

Health Safety

Health Safety

LUVA EM LÁTEX

para procedimento não cirúrgico
com pó

As Luvas de Látex para procedimentos não Cirúrgicos Health Safety são consideradas equipamentos p
¨« œ ² t o h œ Œ š p Œ ¼ Œ p ¶ _ — 4 B (5 # š h œ t ¬ ² u « t Œ ¬ # —¶ k « Œ È m _ p _ ¬ m œ ᵀ

B « œ ™ œ ¼ t ™ _ ¨« œ ² t o h œ p t ¨« œ È ¬ ¬ Œ œ š _ Œ ¬ p t ¬ _ · p t t p œ ™ t Œ œ _
« t p ¶ Ä Œ š p œ _ ¬ ¬ Œ ™ œ ¬ « Œ m œ ¬ p t m œ š ² _ ™ Œ š _ o ¦ t ¬ ¨« œ ¼ œ m _ p œ ¬ ¨
m œ « ¨ œ « _ Œ ¬ (

Fabricadas de modo a oferecer maior resistência e reduzir a fadiga, as Luvas de Látex para procedimentos
m Œ « · « • Œ m œ ¬ $ t _ — ² ‡ F _ € t ² À ¨ œ ¬ ¬ ¶ t ™ m t « ² Œ È m _ p œ p t _ ¨« œ ¼ _ o h œ

Indicações de Uso

¬ 2 ¶ ¼ _ ¬ t ™ 2 ` ² t ¿ $ t _ — ² ‡ F _ € t ² À € œ « _ ™ p t ¬ t š ¼ œ — ¼ Œ p _ ¬ ¨ _ « _ ¨« œ
š h œ Œ š ¼ _ ¬ Œ ¼ œ ¬ t š h œ t ¬ ² u « t Œ ¬ (

Tamanhos disponíveis

¬ 2 ¶ ¼ _ ¬ t ™ 2 ` ² t ¿ $ t _ — ² ‡ F _ € t ² À t ¬ ² h œ p Œ ¬ ¨ œ š Ž ¼ t Œ ¬ š _ m œ « k « _

CA nº: 46.456
Registro Anvisa nº: 82030900011

Tamanho	Comprimjento Mínimo	Largura
PP	220 mm	b ™ ™
P	220 mm	™ ™
M	230 mm	™ ™
G	230 mm	™ ™

Saúde Segurança
Compulsório

Composição
Luva: 100% borracha de látex natural
Validade: Œ š m œ 4 5 _ š œ ¬ _ ¨ • ¬ p _ ² _ p t € _ k « Œ m _ o h œ (

INSTRUÇÕES DE USO
! E t ² Œ « _ « ² œ p œ ¬ œ k " t ² œ ¬ p _ ¬ ™ h œ ¬ # m œ ™ œ _ š u Œ ¬ # ¨ ¶ — ¬ t Œ « _ ¬
! 2 _ ¼ _ « # ¬ t m _ « _ ¬ ™ h œ ¬ t ¨ « œ m t p t « m œ ™ _ _ š ² Œ ¬ ¬ t ¨ ¬ Œ _ p _ ¬ ™ t ¬
! ¬ m œ — ‡ t « _ — ¶ ¼ _ m œ ™ ¨ ` ² Œ ¼ t — m œ ™ œ ² _ ™ _ š ‡ œ p _ ¬ ™ h œ ¬ -
! t ¬ m _ « ² _ « t ™ — œ m _ — _ ¨ « œ ¨ « Œ _ p œ _ ¨ • ¬ œ ¶ ¬ œ -
! $ Œ • Œ t š Œ Ä _ « _ ¬ ™ h œ ¬ -

ADVERTÊNCIAS / PRECAUÇÕES
! ¬ ² t ¨ « œ p ¶ ² œ m œ š ² u ™ — ` ² t ¿ p t k œ « « _ m ‡ _ š _ ² ¶ « _ — (F t ¶ ¨ « œ p ¶ ² œ
¬ t š ¬ Ž ¼ t Œ ¬ _ œ — ` ² t ¿ -
! 5 h œ ¶ ² Œ — Œ Ä _ « œ ¨ « œ p ¶ ² œ m _ ¬ œ t ¬ ² t " _ € œ « _ p _ p _ ² _ p t ¼ _ — Œ p
! 2 _ ¼ t ¬ t ™ ¨ « t _ ¬ ™ h œ ¬ _ š ² t ¬ t p t ¨ œ Œ ¬ p t t š ² « _ « t ™ m œ š ² _ ² œ m œ T
! B « œ p ¶ ² œ ™ u p Œ m œ ‡ œ ¬ ¨ Œ ² _ — _ « p t ¶ ¬ œ · š Œ m œ -
! B « œ Œ k Œ p œ « t ¨ « œ m t ¬ ¬ _ « -
! t ¬ m _ « ² _ « t ™ — œ m _ — _ ¨ « œ ¨ « Œ _ p œ _ ¨ • ¬ œ ¶ ¬ œ -
! 5 h œ t ¬ ² u « Œ — (

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE
As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a
Ë # t ¼ Œ ² _ š p œ t ¿ ¨ œ ¬ Œ o h œ p Œ « t ² _ _ œ m _ — œ « # — ¶ Ä t ¶ ™ Œ p _ p t (
A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecem integras, dentro do prazo de
¼ _ — Œ p _ p t t ¬ ² _ k t — t m Œ p œ š _ « œ ² ¶ — _ • t ™ p œ ¨ « œ p ¶ ² œ (
B _ « _ ª ¶ t Œ ¬ ² œ _ m œ š ² t o _ # u ¨ « t m Œ ¬ œ ª ¶ t œ ¬ p t ¼ Œ p œ ¬ m ¶ Œ p _ p œ ¬

Tamanho	Código	Quantidade Cartucho	Quant. Caixa Máster
PP		¶ š Œ p _ p t ¬	m _ « ² ¶ m ‡ œ ¬
P		¶ š Œ p _ p t ¬	m _ « ² ¶ m ‡ œ ¬
M		¶ š Œ p _ p t ¬	m _ « ² ¶ m ‡ œ ¬
G		¶ š Œ p _ p t ¬	m _ « ² ¶ m ‡ œ ¬

Health Safety

STRA MEDICAL

Manual de Instruções

Oxímetro de Pulso de Dedo
BM1000

Introdução

O Oxímetro de Pulso de Dedo - BM1000 - Stra Medical é um importante dispositivo para medir a saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (PR). Ele é pequeno, compacto, simples, preciso e durável. Possui placa-mãe, display e baterias.

Uso Pretendido

A saturação de oxigênio (% SpO2) é a porcentagem de oxihemoglobina contida no sangue. Este é um parâmetro fisiológico importante para determinação dos procedimentos a serem adotados na parte clínica, pois muitas doenças respiratórias podem levar a diminuição de % SpO2. Além disso, vários fatores podem diminuir o suprimento de oxigênio como: anestesia, trauma intensivo, pós-operatório e etc. Neste caso, problemas como dor de cabeça, astenia, vômitos, entre outros, podem aparecer e colocar em risco a vida do paciente, caso não seja diagnosticado com rapidez.

Este oxímetro é um dispositivo médico reutilizável projetado para verificação local da saturação do oxigênio. Não recomendado para monitoramento contínuo.

Pessoas e Escopo Aplicável

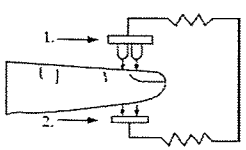
Este oxímetro é adequado para monitoramento somente de adultos. Não use este dispositivo para diagnóstico ou tratamento de qualquer problema de saúde ou doença. Os resultados das medições são apenas para referência, consulte um profissional de saúde para interpretação de resultados anormais.

Contraindicações

O produto se aplica somente a adultos, não use o produto em crianças, bebês e neonatais. Feridas e cicatrizes na pele podem impossibilitar a leitura.

Princípio de Funcionamento

O princípio de funcionamento baseia-se na transmissão de luz através da hemoglobina. A transmissão de luz de uma substância é determinada pela lei de Beer-Lambert, que diz que a concentração de um soluto (oxihemoglobina), em um solvente (hemoglobina) pode ser determinada pela absorção da luz. O corar sanguíneo depende dos níveis de oxigenação do sangue, sendo que o sangue com alta concentração de oxigênio apresenta cor vermelha, em função da alta concentração de oxihemoglobina. Quando a concentração está reduzida, o sangue adquire uma coloração mais azulada, em função da maior presença de desoxihemoglobina (combinação de moléculas de hemoglobina com gás carbônico). Ou seja, baseia-se na espectrofotometria sanguínea, medindo a quantidade de luz transmitindo através dos capilares do paciente sincronizados com o pulso cardíaco.



1. Emissor de Luz Infravermelha
2. Receptor de Luz Infravermelha

Precauções e Cuidados

• **PERIGO DE EXPLO** Não utilize o oxímetro na presença de anestésicos, vapores ou líquidos inflamáveis.
• Não use o oxímetro em ambientes de ressonância magnética ou tomografia computadorizada, pois a corrente induzida pode causar queimaduras.
• O oxímetro não pode ser esterilizado em autoclave ou limpo pelo método de óxido de etileno, caso o dispositivo seja submetido a algum desses métodos deverá ser imediatamente inutilizado e descartado.
• A leitura das informações é afetada com luz ambiente elevada, cubra o oxímetro se necessário.
• Movimento excessivo do paciente poderá causar falha na leitura das informações.
• O uso de esmalte escuro e unhas artificiais pelo paciente podem afetar a precisão das leituras.
• O oximetro é um dispositivo médico e deve ser usado por pessoal qualificado. O operador deve estar familiarizado com as informações contidas neste manual antes do uso.
• O oxímetro de pulso é recomendado apenas como complemento na avaliação do paciente. Ele deve ser utilizado de acordo com sinais e sintomas clínicos. Não é recomendado o uso do dispositivo para fins de tratamento.
• Este oxímetro de pulso não possui função alarme, por isso o monitoramento contínuo por um longo tempo não é adequado.
• Quando utilizar o oxímetro de pulso em conjunto com equipamentos cirúrgicos elétricos, o usuário deve prestar atenção para garantir a segurança do paciente que está sendo medido.
• Nenhuma modificação deste produto é permitida. A manutenção deve ser operada por pessoal de manutenção profissional aprovado pelo importador.
• Desligue a energia antes de limpar o oxímetro de pulso. Não utilize métodos de limpeza de alta pressão ou alta temperatura neste dispositivo.
• Mantenha a superfície do produto seca e limpa e evite a infiltração de líquidos.
• O oxímetro de pulso é preciso e frágil. Evite pressão, batidas, vibrações fortes ou outros danos mecânicos. Segure-o com cuidado e leveza. Se não estiver em uso, deve ser guardado adequadamente.
• Para descarte do oxímetro de pulso e acessórios, siga os regulamentos locais ou a política do seu hospital em relação ao descarte desse tipo de aparelho. Não descarte aleatoriamente.
• Use pilhas alcalinas AAA. Não use baterias de carbono ou de baixa qualidade. Remova as baterias se o produto não for utilizado por um longo período de tempo.
• Se o paciente for operar o aparelho por conta própria, deve-se ler atentamente o manual de instruções e entender profundamente ou consultar o médico e o fabricante antes de usar. Se sentir algum desconforto, pare de usá-lo imediatamente e vá ao hospital.
• Evite a eletricidade estática antes de usar o oxímetro de pulso e confirme a eletricidade estática direta ou indireta de todos os operadores e pacientes que entram em contato com o instrumento.
• Quando estiver em uso, tente manter o oxímetro de pulso longe do receptor de rádio.
• Os equipamentos de comunicação por radiofrequência portáteis e móveis podem afetar o uso normal do oximetro de pulso.
• Se o oxímetro de pulso usar [illegible] configuração de sistema de teste EMC não especificada, [illegible]ode aumentar a radiação eletromagnética ou reduzir o desempenho de interferência anti-eletromagnética. Use a configuração especificada.
• O oxímetro de pulso não deve ficar perto ou empilhado com outros equipamentos; se você precisa que ele seja usado dessa forma, observe e verifique se ele funcionará normalmente com a configuração usada.
• Assegure-se de que não haja sujeira ou ferida no dedo testado.
• Se o produto for usado para diagnóstico direto ou o monitoramento de processos fisiológicos vitais, é provável que resulte em perigo imediato para o paciente.
• Mantenha este oxímetro e seus acessórios longe de crianças e animais de estimação para evitar acidentes.

Características do Produto

• Uso eficiente de fácil operação.
• Pequeno, leve e portátil.
• Baixo consumo de energia. Duas pilhas alcalinas AAA novas podem prover até 15 horas de funcionamento contínuo.
• Indicação de pilhas com carga baixa.

Descrição do Visor

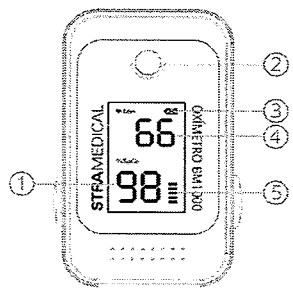


Figura 1

01. Valor de SpO2
02. Botão Liga/Desliga e Função
03. Nível de Bateria
04. Indicador de Frequência Cardíaca
05. Indicador de Perfusão

Operando o Oxímetro

NOTA: Antes de medir, verifique se o oxímetro de pulso está normal, se o produto estiver danificado, não o utilize.

1. Segure o produto em uma mão com o visor voltado para a palma da mão. Coloque o dedo grande da outra mão na tampa do compartimento da bateria, p pressione o clipe levemente e empurre na direção da seta. O compartimento da bateria será aberto, como mostra a **Figura 2**.
2. Instale 2 pilhas alcalinas AAA nos slots de acordo com os símbolos "+" e "-". conforme mostrado na **Figura 3**. Feche a tampa do compartimento e empurre-a para cima para fechar bem.
3. Pressione o botão Função para ligar o oxímetro. Utilize o dedo indicador, o dedo do meio ou o dedo anelar para realizar a medição. Não mexa o dedo e mantenha-o dentro do aparelho durante o processo. As leituras serão exibidas na tela um momento depois como mostra a **Figura 4**.

• Os eletrodos positivo e negativo das pilhas devem ser instalados corretamente. Caso contrário, o dispositivo será danificado.
• Ao colocar ou remover as pilhas, siga a sequência de operação correta para operar. Caso contrário, o compartimento da bateria será danificado.
• Se o oxímetro de pulso não for usado por muito tempo, remova as pilhas.
• Certifique-se de colocar o produto no dedo na direção correta. A parte do LED do sensor deve estar na parte traseira da mão do paciente e a parte do fotodetector na parte interna. Certifique-se de inserir o dedo na profundidade adequada no sensor, para que a unha fique exatamente oposta à luz emitida pelo sensor.
• Não balance o dedo e mantenha o paciente calmo durante o processo.
• O período de atualização de dados é inferior a 30 segundos.

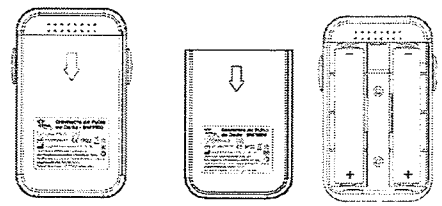


Figura 2 **Figura 3**

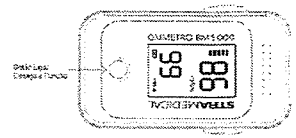


Figura 4

• Não coloque o oxímetro de pulso nas extremidades com cateter arterial ou seringa venosa.
• Não realize monitoramento de SpO2 e medições de PNI no mesmo braço simultaneamente. A obstrução do fluxo sanguíneo durante as medições da PNI pode afetar adversamente a leitura do valor da SpO2.
• Não use o oxímetro de pulso para medir pacientes cuja taxa de pulso é menor que 30 bpm, pois pode causar resultados incorretos.
• O dedo medido deve ser escolhido de acordo com a perfusão e ser capaz de cobrir completamente o sensor. Limpe o dedo antes de colocar o oxímetro de pulso e garanta que o mesmo esteja seco.
• Cubra o oxímetro com material opaco sob a condição de luz forte. Não fazer isso resultará em medições imprecisas.
• Verifique se não há ferimento e/ou cicatriz no dedo medido. Caso contrário, o resultado pode estar incorreto porque o sinal recebido pelo sensor é afetado.
• Quando usado em pacientes diferentes, o produto é propenso a contaminação cruzada, que deve ser evitada e controlada pelo usuário. A desinfecção é recomendada antes de usar o produto em outros pacientes.
• O posicionamento incorreto do sensor pode afetar a precisão da medição e o efeito da medição é melhor na mesma posição horizontal do coração.
• A temperatura mais alta dos contatos do sensor com a pele do paciente não pode ser superior a 41 °C.
• O uso prolongado ou a condição do paciente podem exigir a troca periódica do local do sensor. Altere o local do sensor e verifique a integridade da pele, o status circulatório e o alinhamento correto por pelo menos 2 horas.

22330

Fatores que afetam a precisão da medição:

- As medições também dependem da absorção do raio especial do comprimento de onda pela hemoglobina oxidada e desoxihemoglobina. A concentração de hemoglobina não-funcional pode afetar a precisão da medição.
- Choques, anemia, hipotermia e a aplicação de vasoconstrição podem diminuir o fluxo sanguíneo das artérias para um nível incomensurável.
- Pigmentos ou cores profundas (por exemplo: esmaltes, unhas artificiais, corantes ou cremes pigmentados) podem causar medições imprecisas.

Configurações

a. Quando os dados forem exibidos na tela, pressione rapidamente o botão Função uma vez, para a direção do display ser girada (como mostrado na **Figura 5 e 6**).

b. Quando o sinal recebido for insuficiente, uma linha tracejada irá aparecer na tela.

c. O produto será desligado automaticamente quando não houver sinal após 10 segundos.

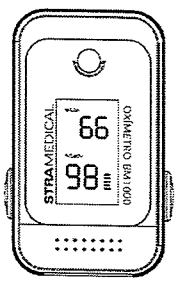


Figura 5

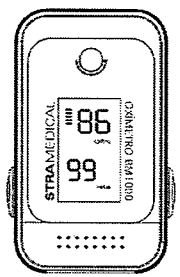


Figura 6

Colocação do Cordão de Pescoço para Transporte

1. Passe a extremidade mais fina do cordão através do orifício no oxímetro. (Observação: o orifício está presente em ambos os lados.)

2. Passe a extremidade mais grossa do cordão pela extremidade rosqueada antes de puxá-la firmemente.



Limpeza e Desinfe[illegible]o

- Nunca mergulhe ou mol[illegible]oxímetro de pulso.
- Recomendamos limpar e desinfetar o produto quando necessário ou quando usado em pacientes diferentes para evitar danos ao produto.
- Nunca use agentes de limpeza / desinfetantes que não sejam os recomendados.
- Nunca permita a esterilização em autoclave, limpeza pelo método de óxido de etileno e desinfecção por alta pressão ou alta temperatura.
- Desligue o aparelho e retire as pilhas antes de limpar e desinfetar.

Limpeza e Desinfecção

Os desinfetantes recomendados incluem: etanol 70%, isopropanol 70%, desinfetantes de solução de glutaraldeído (2%). Utilize algodão ou um pano macio umedecido. Após a desinfecção, certifique-se de retirar o desinfetante deixado no produto com um pano macio umedecido com água. Após, deixe o produto secar naturalmente.

Conteúdo da Embalagem

Oxímetro de Pulso de dedo BM1000	1 unid
Cordão de Pescoço para Transporte	1 unid
Estojo de Proteção	1 unid
Pilhas Alcalinas AAA	2 unid
Manual de instruções	1 unid

Especificações Técnicas

1. Visor: Digital

2. SpO2:

Faixa de medição: 35~100%

Precisão: ± 2% (80%~100%), ± 3% (70%~79%)

A precisão da frequência de pulso passou na prova e comparação com o simulador de SpO2.

3. Frequência Cardíaca (PR):

Faixa de medição: 25~250 bpm (batimentos por minuto)

Precisão: ±2 bpm

4. Especificações Elétricas:

Tensão: D.C.2.2 V~D.C.3.4V

Tipo de bateria: 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA

Consumo de energia: menor que 50 mA

5. Especificações do Produto:

Tamanho: 58 (A) × 34 (L) × 30 (C) mm

Peso: 50 g (incluindo as 2 pilhas)

6. Vida útil prevista: 3 anos

7. Registro ANVISA: 80680250017

8. Validade: Indeterminada

9. Requisitos do ambiente:

- Quando a temperatura ambiente é de 20°C , o tempo necessário para o oxímetro de pulso esquentar da temperatura mínima de armazenamento entre os usos até que esteja pronto para o uso é de 30 a 60 minutos.
- Quando a temperatura ambiente é de 20 °C, o tempo necessário para o oxímetro de pulso esfriar da temperatura máxima de armazenamento entre os usos até que esteja pronto para o uso é de 30 a 60 minutos.

Temperatura:

Funcionamento: +5°C ~ +40°C

Transporte e armazenagem: -10°C ~ +50°C

Humidade:

Funcionamento: 15%~80% (não condensante)

Transporte e armazenagem: 10%~90% (não condensante)

Pressão Atmosférica:

Funcionamento: 860 hPa~1060 hPa

Transporte e armazenagem: 700 hPa~1060 hPa

NOTA:

• O método para confirmar a precisão da medição de oxigênio no sangue é comparar o valor da medição de oximetria com o valor do analisador de gases no sangue.

Solução de Problemas

SpO2 ou frequência cardíaca (PR) não é exibida normalmente ou o valor desapareceu.	1. Posição incorreta do dedo. 2. SpO2 do paciente é muito baixo para ser detectado.	1. Posicione o dedo novamente. 2. Tente novamente. Vá ao hospital para obter um diagnóstico se você possui certeza que o dispositivo está funcionando corretamente.
SpO2 ou frequência cardíaca (PR) instável.	1. Posição incorreta do dedo. 2. Dedo trêmulo ou movimento do paciente.	1. Posicione o dedo novamente. 2. Permaneça parado.
O dispositivo não liga.	1. As pilhas estão descarregadas ou com pouca carga. 2. As baterias não estão colocadas corretamente. 3. O dispositivo está danificado.	1. Troque as pilhas. 2. Certifique-se que as pilhas estão instaladas corretamente. 3. Entre em contato com o fabricante.
A tela desliga de repente.	1. O dispositivo desliga automaticamente após 10 segundos se o sinal do dedo não é detectado. 2. As pilhas estão descarregadas ou com pouca carga.	1. Normal. 2. Troque as pilhas.

Definição dos Símbolos

Símbolo	Definição
	Atenção! Leia o manual de instruções.
	Equipamento ou parâmetro contendo parte aplicada de tipo BF.
	Este produto não possui função alarme.
	Quando for descartar este produto, siga as leis locais e instruções de reciclagem quanto ao descarte de pilhas.
	Fabricante.
	Data de fabricação*
REF	Número do modelo.
LOTE	Número do lote*
SN	Número de série*
IP22	O produto é resitente à água de acordo com a IEC 60529.
CE	Produto aprovado pela União Europeia.

*Data de fabricação, número de série e/ou número do lote são impressos na etiqueta da tampa do compartimento de pilhas atrás do oxímetro.

Garantia

A Stra Medical garante a qualidade deste produto e firma o compromisso do atendimento em garantia e assistência técnica, bem como a troca incondicional do mesmo caso sejam detectados e comprovados defeitos de fabricação. Esta garantia é válida por 1 (um) ano, a partir da data de compra do produto e mediante a apresentação da nota fiscal. Essa garantia não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal (estojo de proteção, capa de silicone e cordão). Essas partes têm garantia de 3 (três) meses também contados a partir da data de compra do produto, mediante apresentação de nota fiscal. A garantia acima aplica-se somente ao consumidor final que adquire o produto no varejo. Qualquer intenção de reparo por pessoas não autorizadas implicará na perda da garantia.

STRAMEDICAL

Importado e distribuído por:

Stra Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda.

Autorização ANVISA(AFE) Núm.:8.06.802-5 (PWSXH15W3WWY)

Responsável Técnica: Rejane E. L. Straliotto - CRFa-1259-SC

Rua Dom Sebastião, 617 - Bairro Vila Real

Balneário Camboriú/SC | CEP 88337-110

CNPJ 11.388.997/0001-15 | Tel:(47) 3183-8200

sac@stramedical.com.br | www.stramedical.com.br

Shanghai Berry Electronic Tech Co., Ltd.
Suit 104, 1st Floor, 7th Building, No.1188 Lianhang Road,
Minhang District, Zip code: 201112, Shanghai, China.

Versão: 00 de 28/12/2020.

223.1K

STRA MEDICAL

Manual do Usuário

Termômetro Infravermelho E-125

Parabéns por ter adquirido o Termômetro Infravermelho E125 da Stra Medical. Esse termômetro foi projetado para medição de temperatura de superfícies que emitam calor, sejam seres humanos ou objetos. Sempre use um termômetro clínico quando forem necessárias medições de temperatura corporal de alta precisão.

⚠ AVISOS E PRECAUÇÕES

1. Leia esse manual antes de usar o Termômetro Infravermelho.
2. Para resultados mais precisos, faça a leitura em um ambiente de 15°C a 40°C, RH≤85% (sem condensação), 70kPa~106kPa.
3. Para manter a performance do aparelho, armazene em um ambiente de -20°C a 55°C, RH≤93% (sem condensação), 50kPa~106kPa.
4. Não mergulhe o termômetro na água.
5. Evite tocar e/ou arranhar a lente do sensor infravermelho.
6. Limpe a área das lentes gentilmente com ar comprimido e utilize um cotonete úmido para limpar as lentes. Não utilize nenhum solvente para limpá-las.
7. Se você tiver algum problema com o dispositivo, como configuração, manutenção e uso, entre em contato com o fabricante.
8. Não abra ou tente consertar o aparelho por conta própria.
9. Não use o produto se ele estiver danificado de qualquer forma. O uso contínuo do produto danificado poderá causar resultados incorretos, lesões e sérios danos.
10. Quando não estiver em uso, armazene o dispositivo em local seco, protegido de umidade, calor, poeira e luz solar direta. Nunca coloque objetos pesados sob a caixa de armazenamento.
11. A bateria interna não deve ser removida por conta própria, se for necessário, entre em contato com o fabricante.
12. Este termômetro infravermelho é um termômetro de modo ajustado.
13. Se o termômetro tiver sido armazenado em um ambiente muito frio ou quente, deixe-o pelo menos 15 minutos em temperatura ambiente antes de fazer medições.
14. Descarte o dispositivo, bateria e embalagem em local apropriado, de acordo com a legislação vigente de seu país e município.
15. O modo de temperatura do objeto é igual ao modo direto e o modo superfície é igual ao modo de correção.
16. Se as condições do ambiente (temperatura, umidade, etc.) mudarem repentinamente, poderá levar a resultados imprecisos.
17. A limpeza e desinfecção repetida do equipamento não irão afetar a precisão dos resultados.
18. Esse dispositivo não foi projetado para uso em ambientes enriquecidos com oxigênio.
19. Sensores e eletrodos degradados ou eletrodos soltos podem prejudicar o desempenho ou causar outros problemas.
20. A bateria alcalina é consumível e pode haver vazamento da bateria se for usada por muito tempo.
21. Certifique-se que a pele está seca e que o cabelo não interfira ao fazer a medição.
22. Sempre use um termômetro clínico para verificar qualquer medicação de temperatura anormal.
23. O paciente também pode operar o aparelho.
24. Após fazer exercícios físicos, esperar pelo menos 10 minutos antes de fazer a medição da temperatura
25. O local de medição e o local do corpo de referência do termômetro clínico são a testa e a axila, respectivamente.
26. Se forem feitas medições de temperatura durante um diagnóstico ou tratamento específico, pode haver interferência mútua.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Princípio de funcionamento

Todos os objetos acima de zero grau de temperatura emitem certa porcentagem de radiação de energia infravermelha de acordo com a temperatura. A quantidade da radiação de energia e a distribuição do comprimento de onda tem uma relação muito próxima. Quando a temperatura da superfície é 36~37°C, ela emite um comprimento de onda de 9-13um de radiação infravermelha.

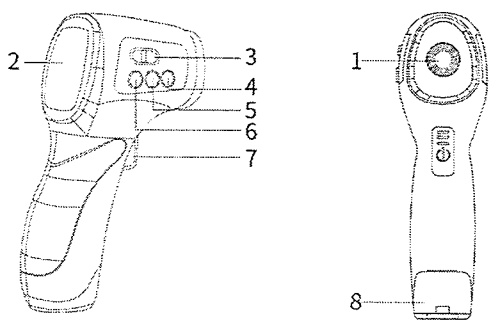
Uso recomendado

O termômetro infravermelho é um termômetro digital que utiliza um sensor infravermelho para medir a temperatura de superfícies que emitam calor, sejam seres humanos ou objetos. Sua operação é baseada na medição da radiação térmica natural emanada.

Estrutura e Composição

Contém basicamente o revestimento principal, sonda de temperatura, botão, tela e bateria.

Interface do Produto

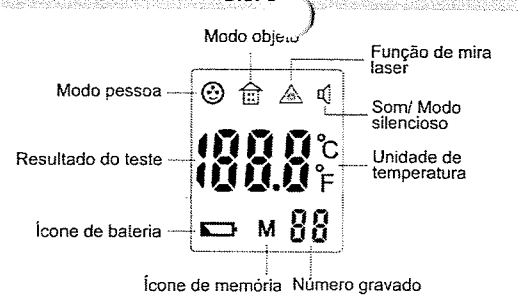


1. Sensor infravermelho
2. Display LCD
3. Seletor de medição
4. Botão para baixo
5. Botão para cima
6. Botão de configuração
7. Botão de medição
8. Compartimento de bateria

Visor Iluminado Tricolor

No modo de medição de pessoas, o termômetro pode determinar se os resultados da medição pertencem à faixa de febre exibindo cores diferentes: luz verde para 32°C-37.5°C, luz laranja para 37.6°C-37.9°C e luz vermelha para mais de 38°C.

DISPLAY



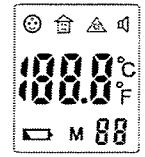
PARÂMETRO DE DESEMPENHO

A precisão desse termômetro foi cuidadosamente verificada e desenvolvida para uma longa vida útil. Observação: Se esse aparelho não for utilizado de acordo com as especificações, o perfeito funcionamento não pode ser garantido.

Nome do produto	Termômetro Infravermelho
Modelo do produto	E125
Faixa de saída	32.0°C~42.9°C
Precisão de medição de laboratório	±0.3°C (32.0°C~34.9°C) ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) ±0.3°C (42.1°C~42.9°C)
Precisão de display	0.1°C/°F
Unidade de medida	°C/°F
Unidade de tempo	segundos
Tempo de desligamento automático	30 segundos
Temperatura ambiente	15~40°C, RH≤85% (sem condensação), 70kPa ~106kPa
Condições de armazenamento	-20~55°C, RH≤93% (sem condensação), 50kPa ~106kPa
Dimensões	95x45x149(mm)
Peso	Aproximadamente 125g (incluindo a bateria)
Bateria	2 pilhas AAA, DC 3V
Assessórios inclusos	Manual e 2 pilhas AAA
Proteção contra choques	Equipamento com alimentação interna
Modo de operação	Operação continua
Vida útil	5 anos

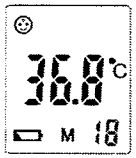
INSTRUÇÕES DE USO

1. Antes de medir a temperatura da superfície, tenha certeza de escolher o modo correto.
2. Pressione o botão do equipamento, ele irá fazer um teste automático e todos os símbolos irão aparecer normalmente (Figura 1).
3. O equipamento deve manter de 3 a 5 cm de distância da superfície (Figura 2), pressione o botão teste.
4. O resultado irá aparecer em um segundo (Figura 3). Nesse momento, o dado pode ser lido de acordo com o resultado mostrado para determinar se a temperatura é normal.
5. Se o aparelho não for operado até um minuto após mostrar o resultado, ele irá desligar automaticamente.



(Figura 1)


(Figura 2)



(Figura 3)

Cuidados:

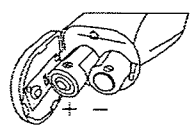
1. Não bloqueie a frente do sensor.
2. Para manter uma medição precisa, aguarde de 15 a 20 minutos após entrar em um novo ambiente com uma grande mudança de temperatura.
3. Quando medir um objeto com temperatura relativamente alta ou baixa, espere pelo menos 10 minutos antes de medir a temperatura de uma superfície.
4. O suor e as manchas na pele afetarão a precisão da medição. Espere pelo menos 30 minutos antes de medir a temperatura do corpo após uma refeição, banho ou exercício físico.

CONFIGURAÇÕES

Código	Nome	Operação
F1	Configurar °C/°F	Pressione e segure o botão de configuração por 2 segundos até F1 aparecer no display, pressione "+" ou "-" para selecionar °C ou °F
F2	Configurar alarme de temperatura	No modo F1, pressione o botão de configuração até F2 aparecer no visor, pressione "+" ou "-" para aumentar ou reduzir o valor da temperatura do alarme, mudará 0.1 cada vez que pressionar a tecla. A configuração original de fábrica é 38.0 °C.
F3	Configurar variação	No modo F2, pressione o botão de configuração até F3 aparecer no visor, pressione "+" ou "-" para aumentar ou reduzir o valor da variação. A configuração original de fábrica é 0.
F4	Configurar volume do alarme	No modo F3, pressione o botão de configuração até F4 aparecer no visor, pressione "+" ou "-" para aumentar ou diminuir o volume do alarme.
F5	Configurar mira laser	No modo F4, pressione o botão de configuração até F5 aparecer no visor, pressione "+" ou "-" para começar a desligar a função de mira a laser (nem todos os modelos com laser, entre em contato com o fabricante para esclarecimentos).

SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA

Quando o símbolo de bateria aparecer na tela, substitua as pilhas, caso contrário os resultados podem ser afetados. Abra o compartimento da bateria, tire as pilhas gastas, coloque 2 pilhas AAA e atente-se à polaridade para não sejam colocadas ao contrário.



Cuidados:

1. Remova a pilha quando não usado por muito tempo.
2. Não jogue a pilha usada no fogo.
3. Descarte a pilha em local apropriado, de acordo com a legislação vigente de seu país e município.

MENSAGENS DO VISOR

Ícone	Problema	Solução
Hi	Temperatura medida acima de 42.9°C	O termômetro mediu a temperatura fora da faixa de medição. Faça a leitura novamente.
Lo	Temperatura medida abaixo de 32.0°C	
Er3	Temperatura do ambiente está fora de alcance	Operação ambiente entre 15-40 ° C
▭	Aviso de bateria fraca	Substitua a bateria

2232

LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Verifique se a sonda estiver danificada ou suja antes de limpar o dispositivo. Use um cotonete limpo e umedeça com álcool ou água morna. Para limpar todo o dispositivo, use um pano macio e não use desinfetantes nem molhe em água ou outros líquidos.

TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

1. O transporte e armazenamento do dispositivo devem estar entre: Umidade -20 °C-55 °C, umidade relativa ≤ 93%, ambiente sem condensação.
2. Evitar chuva, umidade, extrusão e colisão.
3. O dispositivo não deve ser armazenado ou utilizado em temperaturas extremas, umidade muito alta, sob luz solar direta, em associação com corrente elétrica ou em locais empoeirados. Caso contrário, podem ocorrer imprecisões.

INFORMAÇÕES CLÍNICAS

Os termômetros infravermelhos foram testados com precisão clínica e reprodutibilidade eficazes, permitindo medições de temperatura para adultos, crianças e recém-nascidos.

Faixa etária	Viés clínico (Δ_{cs})	Limites do contrato (L_A)	Repetibilidade clínica (σ_r)
0 a 1 ano	0.068	0.201	0.053
de 1 a 5 anos	0.048	0.207	0.051
Mais de 5 anos	0.104	0.215	0.052

O local do corpo de referência do termômetro infravermelho é a axila.

SUGESTÕES

A. Não force, pise ou deixe o termômetro cair.
B. Não desmonte ou conserte o termômetro por conta própria.
C. O produto não é à prova d'água, tenha cuidado para não deixar líquido (álcool, gotas de água, água quente, etc.) entrar no interior.
D. O produto deve ser mantido limpo e seco.
E. Se encontrar algum problema, entre em contato com o vendedor.
F. Não use em um ambiente de interferência eletromagnética.
G. Descarte os resíduos no final de sua vida útil de acordo com as leis e regulamentos locais.
H. Quando você informar o médico sobre a temperatura medida, indique que está medindo com um termômetro infravermelho.

Faixa normal de temperatura corporal para diferentes partes do corpo

Parte do corpo	Temperatura normal °C	Temperatura normal °F
Ânus	36.6 - 38.0	97.8 - 100.4
Cavidade Oral	35.5 - 37.5	95.9 - 99.5
Axilas	34.7 - 37.3	94.4 - 99.1
Orelha	35.8 - 38.0	96.4 - 100.4

Faixa normal de temperatura corporal para diferentes faixas etárias

Idade	Temperatura normal °C	Temperatura normal °F
0 - 2 anos	36.4 - 38.0	97.5 - 100.4
3 - 10 anos	36.1 - 37.8	97 - 100.0
11 - 65 anos	35.9 - 37.8	96.6 - 99.7
> 65 anos	35.8 - 37.5	96.4 - 99.5

A temperatura corporal das pessoas varia com os diferentes momentos da dia e também é afetado por outras condições externas, como idade, sexo e cor da pele.

INFORMAÇÕES SOBRE SÍMBOLOS

	Equipamento tipo BF
	Atenção: leia antes de usar
	Indica o fabricante do dispositivo
	Indica o representante autorizado
IP22	Dispositivo protegido contra a entrada de objetos estranhos sólidos e água
	Consulte o manual de instruções
	Descarte o dispositivo, bateria, embalagem de acordo com a obrigação legal em sua área.
SN	Número de série
	Limite de temperatura de operação
	Data de fabricação

TABELAS EMC

Este dispositivo foi testado e homologado de acordo com EN 60601-1-2. Isso não garante de forma alguma que o dispositivo não será afetado por interferência eletromagnética. Evite usar o dispositivo em ambiente com eletromagnético alto.

Distâncias recomendadas de separação entre equipamentos que emitem rádio frequência e o termômetro infravermelho E125.

O termômetro infravermelho E125 destina-se ao uso em ambientes eletromagnéticos em que os distúrbios de rádio frequência irradiados são controlados. O usuário do termômetro infravermelho E125 pode ajudar a impedir a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos transmissores de RF e o termômetro infravermelho E125, como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamentos de comunicação.

Potência de saída máxima do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz to 80 MHz $d=1.2\sqrt{P}$	80 MHz to 800 MHz $d=1.2\sqrt{P}$	800 MHz to 2.5 GHz $d=2.3\sqrt{P}$
0.01 0.1	0.12 0.38	0.12 0.38	0.23 0.73
1	1.2	1.2	2.3
10	3.8	3.8	7.3
100	12	12	23

Para potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada em metros (m) pode ser estimada usando uma equação aplicável à frequência do transmissor, em que P é o valor máximo potência nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o transmissor fabricante.
NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, se aplica a distância de separação para a frequência mais alta do intervalo.
NOTA 2: Essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão das estruturas, objetos e pessoas.

Orientação e declaração do fabricante - emissão eletromagnética

O termômetro infravermelho E125 destina-se ao em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja usado em tal ambiente.

Teste de emissão	Conformidade	Orientação - Ambiente eletromagnético
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O termômetro infravermelho E125 usa energia RF apenas para funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão interferência nos equipamentos eletrônicos próximos.
Emissão de RF CISPR 11	Classe B	O termômetro infravermelho E125 é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectado à energia pública da fonte de alimentação de baixa tensão que alimenta edifícios usados para fins domésticos.
Emissões harmônicas IEC / EN61000-3-2	Não se aplica	
Flutuações de tensão / emissões de cintilação IEC / EN61000-3-3	Não se aplica	

Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética

O termômetro infravermelho E125 destina-se ao em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja usado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio IEC 60601	Nível de conformidade	Diretrizes - Ambiente eletromagnético
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±8kV por contato ±15kV pelo ar	±8kV por contato ±15kV pelo ar	Os pisos devem ser madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso estiver coberto com material sintético,a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/Trem de pulsos ("Burst") IEC/EN61000-4-4	±2kV nas linhas de alimentação ±1kV nas linhas de entrada e saída	Não se aplica	Não se aplica
Surtos IEC/EN61000-4-5	±1kV modo diferencial ±2kV modo comum	Não se aplica	Não se aplica
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC/EN61000-4-11	<5%UT (>95% de queda de tensão em Ut) por 0,5 cido. 40%UT (60% de queda de tensão em Ut) por 5 ciclos. 70%UT (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5%UT (de queda de tensão em Ut) por 5s	Não se aplica	Não se aplica
Campo magnético na frequência de alimentação (50Hz/60Hz) IEC61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Nota: Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio

Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética

O termômetro infravermelho E125 destina-se ao em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja usado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio IEC 60601	Nível de conformidade	Diretrizes - Ambiente eletromagnético
RF conduzida IEC61000-4-6	3 Vrms 150kHz~80MHz 6Vrmsc) em banda SM entre 0,15MHz e 80MHz	3 Vrms 150kHz~80MHz 6Vrmsc) em banda SM entre 0,15MHz e 80MHz	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do Termômetro infravermelho E125, incluindo cabos com distância de separação da equação aplicável à frequência do transmissor
RF radiada IEC61000-4-3	10V/m 80MHz~2.5GHz	10V/m 80MHz~2.5GHz	Distância de separação recomendada: $d = 1,2\sqrt{P}$ (150kHz to 80MHz) $d = 1,2\sqrt{P}$ (80MHz to 800MHz) $d = 2,3\sqrt{P}$ (800MHz to 2.7GHz) d = 6/E em bandas de equipamentos RF de comunicação sem fio. Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local[1], seja menor que o nível de conformidade em cada frequência[2]. Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:

Nota 1: Os equipamentos de comunicação RF portáteis, incluindo periféricos como cabos e antenas, devem ser usados a uma distância mínima de 30 cm de qualquer parte do termômetro infravermelho E125, incluindo os cabos especificados pelo fabricante.
Nota 2: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.
Nota 3: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A absorção eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

[1] As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações radio base, telefone celular ou sem fio, rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissões de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores RF fixos, recomenda-se uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o aparelho é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o aparelho deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser observados, tais como a reorientação ou recolocação do aparelho.
[2] Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80MHz, a intensidade do campo deverá ser menor que 3V/m.

STRAMEDICAL

Importado e distribuído por:
Stra Negócios em Saúde e Bem Estar Ltda.
Autorização ANVISA (AFE) Núm.: 8.06.802-5 (PW5XH15W3WWY)
Responsável Técnica: Rejane E. L. Straliotto – CRFa-1259-SC
Rua Dom Sebastião, 617 - Bairro Vila Real - Bln. Camboriú/SC | CEP 88337-110
CNPJ: 11.388.997/0001-15 | Tel: (47) 3183-8200
sac@stramedical.com.br | www.stramedical.com.br

BIOLAND TECHNOLOGY LTD.
A6B7(Block G),Shangrong Industrial Zone,
No.5 Baolong Road,Baolong Community
Longgang District,518116 Shenzhen.Guangdong
PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

CE 2233

Versão: 01 de 22/05/2020

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI
CNPJ	18.344.665/0001-88
Autorização	8.20.309-0
Produto	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ

Modelo Produto Médico
MR SAFETY - G
MR SAFETY - M
MR SAFETY - P

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	82030900011
Processo	25351448565202158
Fabricante Legal	TEC GLOVES INDUSTRY (M) SDN.BHD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ	11.388.997/0001-15
Autorização	8.06.802-5
Produto	Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80680259013
Processo	25351657194202101
Fabricante Legal	BIOLAND TECHNOLOGY LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ	11.388.997/0001-15
Autorização	8.06.802-5
Produto	Oxímetro de Pulso para Dedo

Modelo Produto Médico
BM1000
BM1000D

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO
Registro	80680250017
Processo	25351435308202075
Fabricante Legal	SHANGHAI BERRY ELETRONIC TECH CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

Hospital Universitário Lagarto

EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Ministério da Educação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/EBSERH - HUL/SE
HOSPITAL MONS. JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO
CNPJ: 15.126.437/0031-69
END.: Avenida Brasília, S/N, Novo Horizonte, Lagarto/SE
Tel.: (79) 3632-2054
SETOR RESPONSÁVEL: Gerência Administrativa

Atestado de Aptidão Técnica

Atestamos que a empresa Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP, CNPJ n.º 24.768.176/0001-56, sediada na Rua Dinamarca n° 197 – Sala 02, Térreo - Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC – CEP: 88338-315, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
Cardioversor bifásico Vivo - ECG e Desfibrilação - CMOS Drake	Und.	03	2017

Lagarto/SE, 11 de janeiro de 2018

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Gerente Administrativo Substituto/HUL-EBSERH

SIAPE 1905452

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.771/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele do. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5194290318143340016 3-1; Data: 29/03/2018 14:37:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65266-QEZM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 15:30:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 51942903181433400163-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510c3f618f88ba51c787ba8799c911b320dcc4a3595bca839c17e6e1bba3d17d33ad2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 944
SÉRIE 1

Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli EPP

Strafer

Endereço: Rua Dinamarca, 197 Sala 02 Térreo
Bairro: Nações
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
CEP: 88338-315
Fone/Fax: (47) 3183-8200 (47) 3183-8200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 944
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4217 1224 7681 7600 0156 5500 1000 0009 4410 0004 7985
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorização

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte	342170158779303 13/12/17 16:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
257959971		24.768.176/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.		DATA DA EMISSÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		15.126.437/0031-69		13/12/2017
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BRASILIA S/N		NOVO HORIZONTE	49400000	13/12/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
LAGARTO	(79) 3632-2054	SE	ISENTO	15:48

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
944/1	10/01/18	42.000,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0- EMITENTE, 1- DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0				48.740.351/0127-67
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R ANTONIO VITOR GONCALVES 250	ITAJAI / SC			SC	256759847

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00	CX PAPELAO			22,00	22,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	LOTE	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
712	Cardioversor Bifásico Vivo - ECG e Desfibrilação - CMOS Drake	Lote: 317109017 x1, Lote: 317109021 x1, Lote: 317109009 x1	9018.19.80	0102	6.108	Pç	3,00	14.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TIPO COBRANÇA: Licitação - Depósito :: Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. | :: Tipo de Cobrança:Licitação - Depósito | :: Valor aproximado dos tributos RS5880.00 Federal; 7140,00 Estadual; (31.00%) Fonte: IBPT | :: PO:317109017 | :: Pedido:603 | :: OC:2017NE800024 | :: Inf. de entrega::: End. Entrega: AV BRASILIA S/N HOSPITAL UNIV DE LAGARTO - HUL/SE - NOVO HORIZONTE - LAGARTO - SE - CEP: 49400000 | :/(AF:2017NE800024) | ./(WINNER:167) | Strafer - Dados Bancários p/ Depósito: Banco do Brasil (001) – Agência: 1489-3 / C/C: 51838-7 - Favorecido: Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP - CNPJ: 24.768.176/0001-56 | :Nota de Empenho n° 2017NE800024, Adesão N° 3/2017 - UASG: 160262, Processo 23817.000260 /2017-32, Processo de Orgem: 05000032017	

2239

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO

Jurisdição: RS - SC
Rua Ernesto da Fontoura, 1479 - salas 306/307
São Geraldo - Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3325-2040

Certificado de Responsabilidade Técnica

BIOMÉDICO

Exercício de 2021
Válido até 31/03/2022

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA para:

Empresa/Instituição: **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**

CNPJ: **24.768.176/0001-56**

Endereço: **R DOM SEBASTIÃO, 617 SALA 02 - VILA REAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC**

Nº de inscrição no CRBM-5: **2016-0412-0 (Matriz).**

Responsável Técnico: **FÁBIO JOSÉ DE SOUZA**

Habilitação (ões): **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**

Nº de inscrição no CRBM-5: **4094**

Porto Alegre, 08 de abril de 2021

Dr. Renato Minozzo
Presidente
CRBM-5 N° 0001

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51940904219146867204

Autenticação Digital Código: 51940904219146867204-1
Data: 09/04/2021 09:32:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:44:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas c buição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nota jistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere os://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT PP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO C OS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

sse sentido, declaro que a STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/20 e regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitaliza s documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código tenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

ta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 15:14:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bast derá ser solicitado diretamente a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-r entica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código tenticação Digital

ta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 51940904219146867204-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 21/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

eferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00 734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b323254e4cba684babfdb3caba4e4758b4baa630c414ca8e49da849f598be8c62f2cc73b
083105c3d488cc61b606d4f0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.125.166/0001-16**	DUNS®:	**917945931**
Razão Social:	**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**STARKLINICAL**		
uação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/03/2022**
FGTS		Validade:	**26/02/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**28/04/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 07:53:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **29.125.166/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MONIQUE CRACCO DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Presidente Prudente – São Paulo, nascida em 15/03/1999, RG nº 54.061.445-2 Órgão Expedidor SESP-SP e CPF nº 426.407.888-17, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 299, Apto 03, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-180, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**", empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o sob o NIRE 41108314522 em 01/11/2017, transformada em sociedade empresária limitada em 16/04/2021 registrada sob o NIRE 41209855511, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar o seu contrato primitivo, e alteração, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Desliga-se da sociedade a sócia **MONIQUE CRACCO DE CASTRO** que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere suas cotas, pelo valor nominal e de forma onerosa, para o sócio ingressante **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO,** brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, recebidas em moeda corrente do Pais, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sócia cedente MONIQUE CRACCO DE CASTRO dá ao sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO** e à sociedade, plena raza e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade será administrada pelo sócio, **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO,** na qualidade de administrador, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso ou emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- O nome fantasia, passa a ser, a partir deste ato: **STARKLINICAL**.

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social permanece inalterado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000,00 (sessenta mil), quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes não conflitantes com as alterações do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:- A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, a partir desta data, que passa a ter a seguinte redação.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

Contrato Social Consolidado

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de *"***STARKLINICAL DO BRASIL LTDA***"*, empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209855511 em 16/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de "**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**", com sede e foro na cidade de Curitiba-PR. à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-04.

Parágrafo único- A sociedade tem como nome fantasia: **STARKLINICAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

33.12-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;

33.14-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

38.31-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio;

38.31-9/99 - Recuperação de matérias metálicos, exceto alumínio;

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos;

38.39-4/99 - Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, recuperação de borracha, como pneus usados e a trituração, a limpeza e classificação de vidro;

46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar, partes e peças;

46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.63-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;

46.65-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;

46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;

46.87-7/01 – Comércio atacadista de residuos de papel e papelão;

46.87-7/02 – Comércio atacadista de residuos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;

46.87-7/03 – Comércio atacadista de residuos e sucatas metálicos;

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentosde áudio e video;

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES/ PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo discriminado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito depreferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL A sociedade será administrada pelo sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- RETIRADA PRO-LABORE Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) Destituição dos administradores;
d) Modo de sua remuneração;
e) Modificação do contrato social;
f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) Pedido de concordata;
i) Transformação da sociedade;
j) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima.
previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;

• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

• pelos votos correspondentes a, no mínimo ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima primeira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DIREITO DE RECESSO Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- CASOS OMISSOS Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA O sócio declara que a empresa se enquadra no regime de MICROEMPRESA, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado nos termos da lei complementar nº 123/2006 e que a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- FORO Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiada que seja outra, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 07 de Junho de 2021.

MONIQUE CRACCO DE CASTRO

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42640788817	MONIQUE CRACCO DE CASTRO
42640790803	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:48 SOB Nº 20213629917.
PROTOCOLO: 213629917 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104186664. CNPJ DA SEDE: 29125166000116.
NIRE: 41209855511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ.29.125.166/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/12/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2021.12.16 14:46:57 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 18F896C5 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.125.166/0001-16 MATRIZ		01/11/2017

NOME EMPRESARIAL
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STARKLINICAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *)
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *)
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURUPIS	2232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.330-040	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STARKLINICAL@HOTMAIL.COM	(41) 3153-4902/ (41) 9869-2810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **13:29:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.125.166/0001-16 MATRIZ		01/11/2017

NOME EMPRESARIAL
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *)
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURUPIS	2232	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.330-040	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STARKLINICAL@HOTMAIL.COM	(41) 3153-4902/ (41) 9869-2810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **13:29:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90826963-23	29.125.166/0001-16	09/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Título do Estabelecimento	STARKLINICAL INDUSTRY OF TECHNOLOGICAL EQUIPAMENT
Endereço do Estabelecimento	RUA CURUPIS, 2232 - PORTAO - CEP 80330-040 FONE: (41) 3247-2300
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 09/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3831-9/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	426.407.888-17	MONIQUE CRACCO DE CASTRO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90826963-23

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2022 14:38:37

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90826963-23	29.125.166/0001-16	09/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Título do Estabelecimento	STARKLINICAL INDUSTRY OF TECHNOLOGICAL EQUIPAMENT
Endereço do Estabelecimento	RUA CURUPIS, 2232 - PORTAO - CEP 80330-040 FONE: (41) 3247-2300
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 09/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 3831-9/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	426.407.888-17	MONIQUE CRACCO DE CASTRO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90826963-23

Emitido Eletronicamente via Internet
14/10/2021 10:27:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
07 09 785.060-5	**29.125.166/0001-16**

ENDEREÇO	NÚMERO
R. CURUPIS	**2232**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			PORTÃO	**80330-040**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
01/11/2017	**ATIVA**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.7.3-3/00.00	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
N.77.3.9-0/02.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
E.38.1.1-4/00.00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
E.38.1.2-2/00.00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
G.46.4.9-4/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.4.9-4/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.6.5-6/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.7.3-7/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.46.8.7-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
G.46.8.7-7/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
G.46.8.7-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
G.47.4.2-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.5.4-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
C.33.2.1-0/00.00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
C.33.1.2-1/03.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
C.33.1.9-8/00.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
C.33.1.4-7/07.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
C.33.1.3-9/99.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
E.38.3.1-9/99.00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
E.38.3.9-4/99.00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
E.38.3.2-7/00.00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
E.38.3.1-9/01.00	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
S.95.2.9-1/05.00	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
H.49.3.0-2/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
H.49.3.0-2/03.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
E.38.2.1-1/00.00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

E.38.2.2-0/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
16/06/2021 - 13:31:47

Versão P.4.0.1.7.1657 (04/05/2021)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.125.166/0001-16** DUNS®: **917945931**
Razão Social: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **STARKLINICAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/10/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/03/2022**
Código de Controle: **7B09A093B4DFE39B**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/02/2022**
Código de Controle: **2022012800053687621038**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/08/2022**
Código de Controle: **45129392022**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2264

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026056391-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.125.166/0001-16**
Nome: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/02/2022 16:03:12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.492.108

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:36 do dia 28/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: 602FD1AC69D14B45795C134BB0C181A824
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/04/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Edital de Pregão N° 002/2022 – Marmeleiro/PR

Processo Administrativo N° 002/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço unitário por item

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar

ANEXO III

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa STRAKLINICAL DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 29.125.166/0001-16, com sede na RUA CURUPIS, n° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, Portador(a) do RG sob nº 14.264.611-0 e CPFº 426.407.908-03, cuja função/cargo é SÓCIO PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: starklinical@hotmail.com

Telefone: (41) 3153-4902

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 426.407.908-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Edital de Pregão N° 002/2022 – Marmeleiro/PR

Processo Administrativo N° 002/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço unitário por item

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar

ANEXO IV

Pelo presente instrumento, a empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 29.125.166/0001-16, com sede na RUA CURUPIS, n° 2232, PORTÃO, CURITIBA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Sócio Proprietário
Gustavo Severino de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2209770810

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209855511	29.125.166/0001-16	31/10/2017	05/11/2017

Endereço Completo
Rua CURUPIS, Nº 2232, PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 80330-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS RECUPERACAO DE APARAS E DESPERDICIOS DE PAPEL E PAPELAO,RECUPERACAO DE BORRACHA, COMO PNEUS USADOS E A TRITURACAO, A LIMPEZA E CLASSIFICACAO DE VIDRO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	426.407.908-03	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	426.407.908-03	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/06/2021	20213629917	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 09:32:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NBSWGPI6.**

PRC2209770810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

2270

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 29.125.166/0001-16 - MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
UF/Município: PR/CURITIBA

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	MUNICIPAL	• Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Atividade Econômica: 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

Órgão	Abrangência	Condições
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.
Meio Ambiente	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.

Atividade Econômica: 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

Órgão	Abrangência	Condições
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.
Meio Ambiente	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.

Atividade Econômica: 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

Órgão	Abrangência	Condições
Meio Ambiente	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.

Atividade Econômica: 46.87-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

Órgão	Abrangência	Condições
Meio Ambiente	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.
Vigilância Sanitária	MUNICIPAL	• Desde que a atividade seja exercida sob as seguintes formas de atuação (decreto municipal de Curitiba/PR nº 1.709, de 19 de dezembro de 2019): a) Centro de processamento de dados; b) Centro de treinamento; c) Posto de coleta; d) Ponto de exposição; e) Sede; f) Atividade exercida fora do estabelecimento; ou g) Escritório Administrativo.

2272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.562.840

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-054183/2021, a:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
R. CURUPIS - Nº: 002232

IND. FISCAL: **65.042.010.000-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 09 785.060-5** CNPJ/CPF: **29.125.166/0001-16**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- E.38.1.1-4/00-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- E.38.1.2-2/00-00 Coleta de resíduos perigosos
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.8.7-7/01-00 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- G.46.8.7-7/03-00 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- G.46.8.7-7/02-00 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- C.33.1.2-1/03-00 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- C.33.1.9-8/00-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- C.33.1.4-7/07-00 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- C.33.1.3-9/99-00 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- E.38.3.1-9/99-00 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- E.38.3.9-4/99-00 Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- E.38.3.2-7/00-00 Recuperação de materiais plásticos
- E.38.3.1-9/01-00 Recuperação de sucatas de alumínio

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE ABRIL DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

1EDE.4CD4.8AF2.4756-3.9A7B.B103.8BEA.337C-1

Documento impresso em 10/12/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.562.840

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-054183/2021, a:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
R. CURUPIS - Nº: 002232

IND. FISCAL: **65.042.010.000-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 09 785.060-5** CNPJ/CPF: **29.125.166/0001-16**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- S.95.2.9-1/05-00 Reparação de artigos do mobiliário
- H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- H.49.3.0-2/03-00 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- E.38.2.1-1/00-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- E.38.2.2-0/00-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE ABRIL DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

EDE.4CD4.8AF2.4756-3.9A7B.B103.8BEA.337C-1

Documento impresso em 10/12/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

DISPENSADO DOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.874/19 CONFORME LEI MUNICIPAL 15.798/19 E DECRETO MUNICIPAL 1.217/19

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**64.533.797/0001-75**	DUNS®:	**903033269**
Razão Social:	**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**		
Nome Fantasia:			
ıação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/04/2022**
FGTS		Validade:	**13/02/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/02/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**30/01/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **64.533.797/0001-75** DUNS®: **903033269**
Razão Social: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 14.112.327/0001-60 - BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 64.533.797/0001-75:	Vínculo com 14.112.327/0001-60:
355.615.388-29	**Dirigente inativo (20/06/2018 14:38) e Sócio/Admin inativo (20/06/2018 14:38).**	**Responsável Legal e Sócio/Admin.**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
UASG Sancionadora: **112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **12/08/2021** Prazo Final: **11/04/2022**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ/MF 64.533.797/0001-75

Pelo presente instrumento particular de alteração,

JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 30.717.202-8 SSP/SP e do CPF nº 355.615.378-57, residente e domiciliada à Rua Dr. Brasílio Machado, nº 415 - Apto 61, Higienópolis, São Paulo/SP - CEP 01230-010.

Única sócia da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, com sede a Rua Dr. José Jorge Cury, nº 155 - Mini Distrito Tancredo Neves - São José do Rio Preto/SP - CEP 15076-610, arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.231.748.930 em sessão de 02/08/2019 e inscrita no CNPJ/MF nº 64.533.797/0001-75, altera o seguinte contrato conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Resolve a sócia encerrar as atividades da Filial a Rua Curitiba, nº 21 - Quadra 65 - Lote 13 - Jardim Guanabara - Goiânia/GO - CEP 74675-260, NIRE 529.006.518-9 e CNPJ/MF 64.533.797/0002-56, conforme documento que foi protocolado junto a alteração contratual da Matriz com o NIRE 35.601.955.462 (NIRE ANTIGO), e registrado pela JUCESP em sessão de 07/01/2020, sob o protocolo 003.201/20-0.

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço da matriz para a Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

Cláusula Terceira: Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66601008202522163670

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-1
Data: 10/08/2020 09:30:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37627-IA6S;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Em razão das alterações realizadas acima, resolve a sócia consolidar o contrato social, conforme segue.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ/MF 64.533.797/0001-75
NIRE 35.231.748.930

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, com sede a Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª – O capital social é de R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA	530.000	R$ 530.000,00
Total	**530.000**	**R$ 530.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052. CC/2002).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/666010082025221636 70

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-2
Data: 10/08/2020 09:30:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37628-7MHD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da empresa é o Comercio atacadista, importação, exportação, armazenamento, distribuição e transporte de medicamentos e drogas de uso humano, o Comercio atacadista, importação, exportação, armazenamento, distribuição e transporte de artigos médicos, cirúrgicos, hospitalares, radiológicos, odontológicos, laboratoriais, científicos, equipamentos, instrumentos, colchoaria e móveis de uso médico e Consultoria e assessoria em serviços na área da saúde.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 6ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse sim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de retirada do sócio.

Parágrafo único - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrente de seu

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/666010082022522163670

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-3
Data: 10/08/2020 09:30:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37629-LUF1;

CNJ: 06.370-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade será administrada por **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, indistintamente de funções e atribuições, o qual assinará isoladamente, pela sociedade, sendo-lhes atribuídos todos os poderes da administração e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente (art. 997, inciso VIII), perante bancos e outros estabelecimentos de crédito, assinando cheques e ordens de pagamentos, bem como movimentação de contas bancárias da sociedade, e não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como em atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeitos de exclusão do sócio (art. 1.085, CC/2002) ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, emissão de notas promissórias, aceitação de letras de câmbio e outorga de quaisquer garantias, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, inciso VI e § Único; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - a sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – A sócia administradora **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66601008202522163670

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-4
Data: 10/08/2020 09:30:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37630-ISN8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, de acordo com o artigo 1.011 § 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 11ª - Para dirimir qualquer questão oriunda dos presente contrato, fica eleito, com renúncia de qualquer outro, o foro de Cotia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, onde os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Código Civil brasileiro de 2002, Lei 10.406 de 10.01.2002 e Regência Supletiva do art. 1.053 da Lei 10.406 e subsidiariamente, pela Lei 6.404/76 das Sociedade Anônimas, sem prejuízos das disposições supervenientes.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente rubricado, o qual se obriga fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cotia, 05 de março de 2020.

Juliana Balsamo de Almeida

JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA

JUCESP SEDE 13 JUL 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
253.713/20-1

JUCESP

Testemunhas:

Rayane Moreira Delfino
RG 47.296.514-1 SSP/SP
CPF: 391.445.118-17

Marcos Bagnato
RG 19.404.615 SSP/SP
CPF: 103.030.808-09

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66601008202522163670

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-5
Data: 10/08/2020 09:30:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37631-YG6H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. . autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 12:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66601008202522163670-1 a 66601008202522163670-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

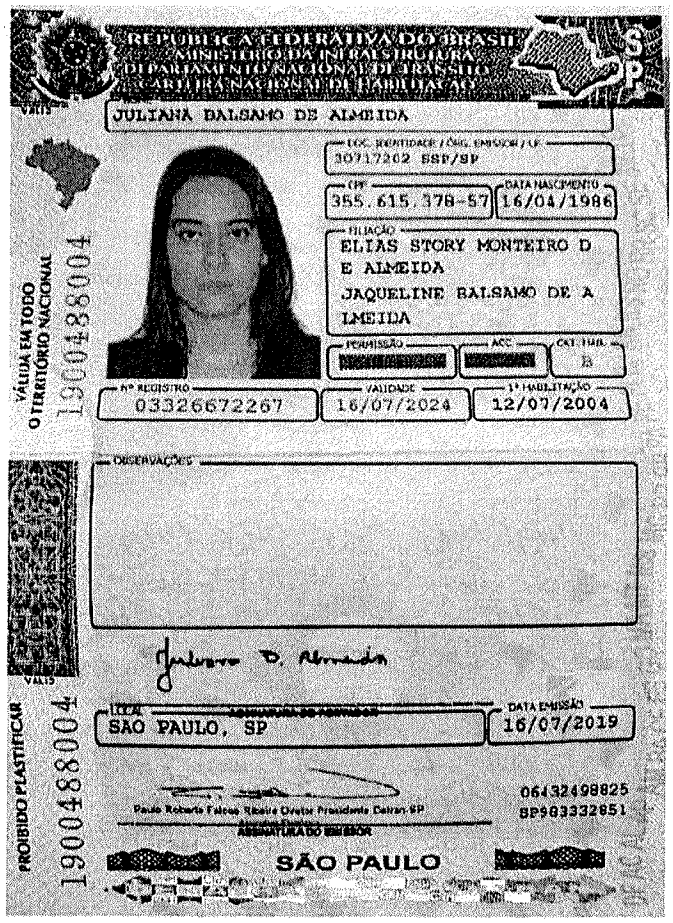
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351ddfed8654250d39e808add49320412acb4445451114919b48db00c9138645424d1f9f9d8ff75205aa73ec83e543d8b571

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:23:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15956150421639633191 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15956150421639633191 4-1
Data: 15/04/2021 09:21:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46254-ZN24;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 12:17:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 159561504216396331914-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d9a8acb160e4172579d6ce1ba0db7741b66fd80f58948c60c67864f8cd0709c85281bc81fb21d55e267f37af58d79801a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

02/02/2022 **0054730070**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4875664 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ: 64.533.797/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0054730070***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI

64.533.797/0001-75

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.T3AN.9VBC.IGX2.F5QI.AF75**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.533.797/0001-75 MATRIZ		20/09/1990

NOME EMPRESARIAL
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MONICA	684	QUADRAAM LOTE 06/15

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.715-865	PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE	COTIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@BAGNATO.COM.BR	(11) 3879-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **08:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

2288

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 54f893b2-9cb3-4835-aced-55e341e98c24

Estabelecimento

IE: 278.416.581.111
CNPJ: 64.533.797/0001-75
Nome Empresarial: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SANTA MONICA
Nº: 684 **Complemento:** QUADRAAM LOTE 06/15
CEP: 06.715-865 **Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE
Município: COTIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 01/10/1990
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/10/2008
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 14/07/2020
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 20/03/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.06.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 88828/2022

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Imobiliária , até a presente data.

Requerente:	LUIS EDUARDO PINTO
Inscrição Imobiliária:	23164.52.06.0125.00.000
Proprietario:	LUIS EDUARDO PINTO
Local:	RUA SANTA MONICA CAPUAVA LOTE 06/15 QUADRA AM CEP 06715-865 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: https://cidadaocotia.giap.com.br.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 01 de Fevereiro de 2022.

Código de Autenticidade

CIN43E6CA2390E16ED8B6CA17B0BD709B5F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.533.797/0001-75
Certidão nº: 46338958/2021
Expedição: 01/11/2021, às 08:55:15
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.533.797/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
CNPJ: 64.533.797/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:08 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.
Código de controle da certidão: **3482.B2B6.E058.5E9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 38761/2022

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente:	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Inscrição Mobiliária:	6025997
Contribuinte:	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
CNPJ:	64.533.797/0001-75
Local:	SANTA MONICA Nº 684 QUADRA AM ,LOTE 06/15 PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP 06715-865 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: https://cidadaocotia.giap.com.br.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 03 de Fevereiro de 2022.

Código de Autenticidade

CMN6019150624970DFF070B9BCADD937CA0

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 64.533.797/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22020023621-94
Data e hora da emissão	02/02/2022 08:59:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

2295

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 21757

Nome do Estabelecimento: VOLPI

CNPJ: 64533797000175

Razão Social: VOLPI DIST DROGAS LTDA

Endereço: AV SANTA MONICA 684 QUADRA AM LOTE 06/15 - PQ INDL SAN JOSE

Município: COTIA - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. ELLEN CAROLINA CAMPOS	FARMACÊUTICO	43218

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 19 DE JANEIRO DE 2023 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 19 DE JANEIRO DE 2022

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

2296

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇAO 6025997		**SITUAÇÃO DA** ABERTURA	
RAZÃO VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA			
CNPJ/CPF: 64.533.797/0001-75	**Nº PROC.** 18152/2021	**Nº ÚLTIMO**	
TIPO DE EMPRESA: JURÍDICA		**REGIME TRIBUTÁRIO:** Mensal/Faturamento	
DATA ABERTURA: 20/01/2021	**DATA**	**DATA ENCERRAMENTO:**	

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENT	BAIRRO	CEP
SANTA MONICA	684	QUADRA AM	PARQUE INDUSTRIAL	6715865

ÁREA OCUPADA
1700

ATIVIDADES

ÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA	DATA FIM
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	20/01/2021	

SÓCIOS

SÓCIOS	DATA	DATA FIM

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.533.797

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	34139116	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/02/2022 09:00:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.533.797/0001-75
Razão Social: VOLPI DISTRIBUIDORA DROGAS LTDA
Endereço: R SANTA MONICA 684 Q AM LOTE 06/15 / PQ IND SAN JOSE / COTIA / SP / 06715-865

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2022 a 13/02/2022

Certificação Número: 2022011504240832319476

Informação obtida em 25/01/2022 11:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESCRITÓRIO COMERCIAL – AV. ANGÉLICA, 321
14º ANDAR – SL – 143/144 - SANTA CECÍLIA - SP
E-MAIL LICITACAO@VOLPIDISTRIBUIDORA.COM.BR
FONE (11) 4375-9292

Volpi
Medicamentos e Materiais Hospitalares

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP , CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com sede na Rua Santa Monica, 684 – Parque Industrial San José através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Juliana Balsamo de Almeida RG nº: 30.717.202-8 CPF nº: 355.615.378-57, cuja função/cargo é Representante Legal, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@volpidistribuidora.com.br
Telefone: (11) 4375-9292

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a Juliana Balsamo de Almeida RG nº: 30.717.202-8 CPF nº: 355.615.378-57, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços,** referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cotia, 04 de Fevereiro de 2021.

Juliana Balsamo de Almeida
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA:64533797000175
Assinado de forma digital por VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA:64533797000175
Dados: 2022.02.04 14:09:42 -03'00'

ESCRITÓRIO COMERCIAL – AV. ANGÉLICA, 321
14º ANDAR – SL – 143/144 - SANTA CECÍLIA - SP
E-MAIL LICITACAO@VOLPIDISTRIBUIDORA.COM.BR
FONE (11) 4375-9292

Volpi
Medicamentos e Materiais Hospitalares

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS, CNPJ nº 64.533.797/0001-75, com sede na Rua Santa Monica, 684 – Parque Industrial San José, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cotia, 04 de Fevereiro de 2021.

Juliana Balsamo de Almeida

JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA:64533797000175
Assinado de forma digital por VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA:64533797000175
Dados: 2022.02.04 14:09:57 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231748930		02/08/2019	28/06/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
64.533.797/0001-75	RUA SANTA MONICA	684	Q AM LT 06/15

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL S	COTIA	SP	06715-865	R$	530.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
.UA DOUTOR BRASILIO MACHADO	415	APTO 61

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	01230-010	307172028

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.615.378-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR	530.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
09/02/2021	805.296/21-9	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231748930
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2022

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164210322, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 às 08:30:52.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1595601092111753240 28-1
Data: 01/09/2021 17:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94747-K8P1;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/159560109211175324028
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo Bastos M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO N.º 12.989/2021 PROTOCOLO 12 /08 /2021 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 060.259-97 LICENÇA Nº. 0485/2021 VÁLIDA ATÉ: 11 de junho de 2022.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado, nas condições especificadas: *(Fixar em Local Visível)*

RAZÃO SOCIAL: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP.**

NOME FANTASIA: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP.** FONE: **4243-2716 / 3879-8500**

ENDEREÇO: **Rua Santa Mônica, 684 - quadra AM - lote 06/15.** CEP: **06715-865** BAIRRO: **Pq. Indl. San José** CIDADE: **Cotia** ESTADO: **SP**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

PRODUTO QUE FABRICA OU COMERCIALIZA (OU SERVIÇOS) : **Comércio atacadista.**

CÓD. ATIVIDADE NA RECEITA FEDERAL (CNAE): **46.44.3-01** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **08:00 às 17:00 hs.** ÁREA UTILIZADA: **330,54 m²** ÁREA DO TERRENO: **2.500,00 m²**

ZONA: **ZICS** CÓDIGO DE ATIVIDADE MUNICIPAL: **EI - 1** EIXO VIÁRIO: **VIA LOCAL** GRUPO DE ATIVIDADE: **P - 3** SUB. CATEGORIA DE USO: **NR - 4**

ZONEAMENTO ☒ PERMITIDO **Atividade permitida em função de direito nos termos do Inciso V do Anexo X da Lei nº 95/08 de 24 de Junho de 2008 e Lei nº. 205/2014 - Anexo Único.**

NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO: **18 (dezoito) vagas**

REDE DE AGUA	☒ sim	☐ não, como é efetuado o abastecimento
REDE DE ESGOTO	☐ sim	☒ não, como é efetuado o lançamento **Fossa séptica**
COLETA DE LIXO	☒ sim	☐ não, como é a disposição final

I - A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do **MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** apresentado pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer ALVARÁS ou CERTIDÕES de qualquer natureza, exigida pela Legislação Federal e Estadual.

II - Os Equipamentos de Controle de Poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente de modo a conservar a eficiência.

III - No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitido pelos mesmos deverão estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei 992 de 31/05/76, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468 de 08/09/76.

IV - Alterações nas atuais Atividades deverão ser precedidas de análise prévia de acordo com a Lei 095/2008

V - Caso venham a existir reclamações procedentes da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental e uso em desconformidade com esta licença causada pela firma em questão esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de Urgência.

VI - OUTROS: **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nº. 474058 de 07/08/2020, Projeto nº. 031965/3513009/2016 com validade até 07/08/2023 e Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária CEVS nº. 351300903-464-000195-1-8 com validade até 11/06/2022, CEVS nº. 351300903-464-000196-1-5 com validade até 11/06/2022.**

Fernando Libman Nascimento
Secretário de Indústria e Comércio

Rogério Franco
Prefeito

Moisés Cabrera Corvelo
Sec. Adjunto de Indústria e Comércio

Expedida em, 25 de agosto de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 17:53:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

23031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 14:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 159560109211175324028-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b55f349a6b4e4b2aac18b44c19f8cd5e231e8955f5ee64f4a2e85d71d5e93feec35281bc81fb21d55e267f37af58d79801a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-464-000195-1-8** DATA DE VALIDADE: **11/06/2022**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**3707/2021** DATA DO PROTOCOLO: **04/02/2021**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**VOLPI**		
CNPJ / CPF:	**64.533.797/0001-75**		
LOGRADOURO:	**Rua SANTA MÔNICA**	NÚMERO:	**684**
COMPLEMENTO:	**quadra am lote 06/15**		
BAIRRO:	**Parque Industrial San José**		
MUNICÍPIO:	**COTIA**		
CEP:	**06715-865**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA	
CPF: 35561537857	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELLEN CAROLINA CAMPOS	
CPF: 33627348800	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 43218	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 08:59:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/159561706215783563754

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 159561706215783563754-1
Data: 17/06/2021 08:56:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08018-69P6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-464-000195-1-8** DATA DE VALIDADE: **11/06/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
ACESSÓRIOS
APARELHOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA — LOCAL

11/06/2021 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1623679228855

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 08:59:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15956170621578356375 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15956170621578356375 4-2
Data: 17/06/2021 08:56:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08019-LFFU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-464-000196-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/06/2022**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**3706/2021**	DATA DO PROTOCOLO:	**04/02/2021**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**VOLPI**		
CNPJ / CPF:	**64.533.797/0001-75**		
LOGRADOURO:	**Rua SANTA MÔNICA**	NÚMERO:	**684**
COMPLEMENTO:	**quadra am lote 06/15**		
BAIRRO:	**Parque Industrial San José**		
MUNICÍPIO:	**COTIA**		
CEP:	**06715-865**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**
CPF: **35561537857** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELLEN CAROLINA CAMPOS**
CPF: **33627348800** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **43218** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos	1.04.595-0
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR	
Atividades Licenciadas	

Produtos para a saúde/correlatos	8.00.208-6
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, TRANSPORTAR, IMPORTAR	
Atividades Licenciadas	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 08:59:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15956170621578356375 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15956170621578356375 4-3
Data: 17/06/2021 08:56:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08020-KNSB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-464-000196-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/06/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

INSUMOS FARMACÊUTICOS

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: ANTROPOSÓFICOS

CATEGORIA: CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HOMEOPÁTICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OPOTERÁPICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

CATEGORIA: PRODUTOS OFICINAIS

CATEGORIA: RADIOFÁRMACOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA
LOCAL

11/06/2021
DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1623679164350

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 08:59:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/159561706215783563754

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 159561706215783563754-4
Data: 17/06/2021 08:56:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08021-S0S0;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 14:32:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 159561706215783563754-1 a 159561706215783563754-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b55b31a899c8b09f58f65c7ada20075809409a987f755b0be5692e12134379180a1281bc81fb21d55e267f37af58d79801a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ

64.533.797/0001-75

Endereço Completo

RUA SANTA MÔNICA, Nº 684 QD AM LOTE 06/15 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06.715-865 - COTIA/SP

Telefone

(17) 3305-0230

Responsável Técnico

ELLEN CAROLINA CAMPOS

Responsável Legal

JULIANA BÁLSAMO DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.00.208-6

Data do Cadastro

29/03/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

5473299

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

marciano de souza eireli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217 ---------- PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530564/2021-56 / 3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031090216 ---------- BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 1859215211 ---------- CORDEIRO &CORDEIRO LTDA ME / 41.821.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948222211 ---------- PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211 ---------- ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964000215 ---------- VG NASCIMENTO DROGARIA / 26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948243214 ---------- SONO CARE COMERCIO LTDA / 29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1967606218 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216 ---------- JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031133217 ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211 ---------- PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA. / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60 / 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948237210 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211 ---------- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219 ---------- BRENTAN &DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02 25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215 ---------- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211 ---------- A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32 25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211 ---------- Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216 ---------- TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104342 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947418211 ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213 ---------- SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 / 7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219 ---------- beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218 ---------- ASA-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030967211 ---------- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352211 ---------- MARIA DO L ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 / 7809968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217 ---------- TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216 ---------- ANDRESSA DE JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520391/2021-68 / 7809937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000066219 ---------- ANDRADE &QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996572219 ---------- EQUILÍBRIO AMBIENTAL SOLUCOES EM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA / 07.515.397/0001-01 25351.508728/2021-69 / 3104387 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1963128214 ---------- LOPES E GOMES DA MATA LTDA / 41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963994215 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211 ---------- LEUMEK CONFECCOES LTDA / 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947313215 ---------- SUBLIMED PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013797214 ---------- Marcelo dos Santos 08034837911 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219 ---------- FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72 / 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216 ---------- I.E.F. VIEIRA FARMACIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214 ---------- FARMA LESTE FLORIANÓPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212 ---------- SHARPLOG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214 ---------- BIOESSENSE RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210 ---------- Embalagens Viva Industria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1963072219 ---------- SILVA &LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACEUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19 25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211 ---------- JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 / 7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218 ---------- STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 / 7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211 ---------- Drogaria CLL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 / 7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217 ---------- Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 ---------- VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947085212 ---------- DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216 ---------- FARMACIA &DROGARIA FONTANA &ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217 ---------- GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.396.426/0001-41 25351.509037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964048210 ---------- ARRUDA AZEVEDO EIRELI / 06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948314217 ---------- J MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08 25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212 ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503356/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211 ---------- SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41 25351.468933/2021-84 / 8224192 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1845159217 ---------- DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01 25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215 ---------- DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215 ---------- L. C. OLIVEIRA LUSTOZA -ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963942212 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031162217 ---------- jaco dal cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0074-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215 ---------- kalium chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 / 3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567527208 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213 ---------- FARMA CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211 ---------- REDE FARMA GOIAS FARMACEUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212 ---------- DROGARIA PRIMOS ROCHA LTDA / 41.512.813/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948231211 ---------- H CARDOSO SALDANHA EIRELI / 40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217 ---------- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216 ---------- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 / 8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931655219 25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1931528217 ---------- SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74 25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213 ---------- SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55 25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1931639213 ---------- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211 ---------- ARV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 / 7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964042211 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216 ---------- MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00 25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219 ---------- FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95 / 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214 ---------- LAIOUNS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 / 8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1962923215 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62 25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215 ---------- EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61 25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217 ---------- D F V LOUREIRO AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214 ---------- HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211 ---------- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211 ---------- OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508627/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215 ---------- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211 ---------- SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215 ---------- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214 25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.202, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, allado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0001-86
25351.747292/2010-79 / 0724344
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037626210

TIAGO CREPLIVE CORDEIRO / 13.420.106/0001-96
25351.254635/2014-80 / 7181427
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0506472204

DROGARIA FALEIRO &CAMPOS 2021 LTDA / 20.982.977/0001-69
25351.717597/2014-80 / 7341397
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066493211

DROGARIA RIBEIRO AVENIDA LTDA. ME / 12.463.207/0001-81
25351.604654/2013-81 / 0889009
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2011872214

PHARMAIN COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 06.213.622/0001-84
25351.715949/2013-81 / 7062788
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016288210

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 32.501.062/0001-73
25351.894060/2020-81 / 8207668
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1947411217

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 32 / 42.225.938/0034-18
25351.233825/2013-82 / 0998649
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932246211

C DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.980.952/0001-05
25351.523250/2019-82 / 7677814
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2034206213

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70
25351.447909/2014-82 / 7252270
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932033217

DROGARIA VISÃO CRISTALINA LTDA / 09.277.649/0001-29
25351.589985/2013-83 / 7038352
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066489213

PDHB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00
25351.638138/2017-83 / 2098011
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1998756211

BIMBATTI &OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA / 12.152.244/0001-79
25351.889289/2021-84 / 8215893
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0225792214

A P PATRÃO LUIS BORGES FARMACIA / 11.676.131/0001-00
25351.658252/2014-87 / 7321761
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066485211

VICFARMA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA / 05.567.627/0001-42
25351.789004/2014-87 / 7354390
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037624213

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA / 45.886.546/0001-20
25351.522090/2015-87 / 8128152
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3944807201

REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.609.117/0001-38
25351.133527/2019-89 / 8179621
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1947299212

RV DRUGSTORE COMERCIAL LTDA / 30.805.933/0001-17
25351.583581/2018-91 / 7604767
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2000431211

STAR. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13
25351.462760/2021-91 / 8223411
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1963018214

MIXLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963106211

DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0007-04
25351.816244/2021-91 / 7777721
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1745337212

PAULA FILOMENA GIACOMASSI POLLO / 01.572.105/0001-88
25351.223394/2002-93 / 0246432
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2037646214

MP COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 18.235.020/0001-07
25351.566480/2016-93 / 7492971
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016282211
25351.566480/2016-93 / 7492971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2016326216

E. P. C. MEDICAMENTOS LTDA / 24.387.715/0001-07
25351.379585/2017-95 / 7537032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066497214

DROGARIA DO POVO TRABALHADOR 5 LTDA / 05.663.712/0001-04
25351.034283/2003-95 / 0363960
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1728879217

THIAGO DOS SANTOS VILHENA LEME LTDA / 15.448.038/0001-07
25351.191181/2002-95 / 0082749
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2028292213

SANTA FARMACIA LTDA ME / 35.182.462/0001-51
25351.121329/2021-97 / 7789088
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066505219

biosave diagnóstica ltda / 10.919.350/0001-00
25351.707654/2014-97 / 8113791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1999150210

PARKER MEDICAL - COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42
25351.483923/2020-98 / 3103606
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962947211
25351.483923/2020-98 / 3103606
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962881211

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.322523/2021-98 / 8221671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962925218

INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 30.248.567/0001-42
25351.834378/2018-98 / 8176093
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999104218

PHARMATURA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME. / 00.248.776/0001-25
0162795 / 2021906
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1999012216

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75
25000.054732/99 / 1045950
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963129211
25000.054732/99 / 1045950
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1963010213

SHISEIDO DO BRASIL LTDA. / 03.973.238/0001-91
25351.000373/01-31 / 2031140
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1963121210

INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA / 60.874.724/0001-96
25991.000457/78 / 1005301
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1998751210

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75
5473299 / 8002086
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1963130219
5473299 / 8002086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1963011210

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44
25001.013586/83 / 1012603
7145 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999198212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.203, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 31.575.186/0018-89
25351.603692/2018-21 / 7606862
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2570691208

ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47
25351.824416/2016-46 / 8132719
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0417326211

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02
25351.312601/2012-57 / 0852597
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2569859201

RESOLUÇÃO RE Nº 2.204, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964015213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

CYNTIA S. DE A. MELO - ME / 26.174.873/0001-04
25351.524279/2021-04 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013700211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ

64.533.797/0001-75

Endereço Completo

RUA SANTA MÔNICA, Nº 684 QD AM LOTE 06/15 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06.715-865 - COTIA/SP

Telefone

(17) 3305-0230

Responsável Técnico

ELLEN CAROLINA CAMPOS

Responsável Legal

JULIANA BÁLSAMO DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.595-0

Data do Cadastro

28/01/2000

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.054732/99

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

marciano de souza eireli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217 ---------- PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530564/2021-56 / 3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031090216 ---------- BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 1859215211 ---------- CORDEIRO &CORDEIRO LTDA ME / 41.821.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948222211 ---------- PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211 ---------- ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964000215 ---------- VG NASCIMENTO DROGARIA / 26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948243214 ---------- SONO CARE COMERCIO LTDA / 29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1967606218 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216 ---------- JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031133217 ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211 ---------- PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA. / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60 / 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948237210 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211 ---------- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219 ---------- BRENTAN &DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02 25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215 ---------- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211 ---------- A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32 25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211 ---------- Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216 ---------- TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104342 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947418211 ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213 ---------- SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 / 7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219 ---------- beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218 ---------- ASA-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030967211 ---------- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352211 ---------- MARIA DO L ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 / 7809968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217 ---------- TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216 ---------- ANDRESSA DE JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520391/2021-68 / 7809937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000066219 ---------- ANDRADE &QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996572219 ---------- EQUILÍBRIO AMBIENTAL SOLUCOES EM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA / 07.515.397/0001-01 25351.508728/2021-69 / 3104387 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1963128214 ---------- LOPES E GOMES DA MATA LTDA / 41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963994215 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211 ---------- LEUMEK CONFECCOES LTDA / 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947313215 ---------- SUBLIMED PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013797214 ---------- Marcelo dos Santos 08034837911 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219 ---------- FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72 / 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216 ---------- I.E.F. VIEIRA FARMACIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214 ---------- FARMA LESTE FLORIANÓPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212 ---------- SHARPLOG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214 ---------- BIOESSENSE RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210 ---------- Embalagens Viva Industria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1963072219 ---------- SILVA &LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACEUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19 25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211 ---------- JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 / 7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218 ---------- STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 / 7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211 ---------- Drogaria CLL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 / 7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217 ---------- Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 ---------- VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947085212 ---------- DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216 ---------- FARMACIA &DROGARIA FONTANA &ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217 ---------- GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.396.426/0001-41 25351.509037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964048210 ---------- ARRUDA AZEVEDO EIRELI / 06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948314217 ---------- J MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08 25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212 ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503356/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211 ---------- SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41 25351.468933/2021-84 / 8224192 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1845159217 ---------- DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01 25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215 ---------- DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215 ---------- L. C. OLIVEIRA LUSTOZA -ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963942212 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031162217 ---------- jaco dal cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0074-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215 ---------- kalium chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 / 3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567527208 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213 ---------- FARMA CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211 ---------- REDE FARMA GOIAS FARMACEUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212 ---------- DROGARIA PRIMOS ROCHA LTDA / 41.512.813/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948231211 ---------- H CARDOSO SALDANHA EIRELI / 40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217 ---------- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216 ---------- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 / 8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931655219 25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1931528217 ---------- SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74 25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213 ---------- SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55 25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1931639213 ---------- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211 ---------- ARV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 / 7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964042211 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216 ---------- MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00 25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219 ---------- FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95 / 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214 ---------- LAIOUNS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 / 8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1962923215 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62 25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215 ---------- EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61 25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217 ---------- D F V LOUREIRO AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214 ---------- HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211 ---------- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211 ---------- OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508627/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215 ---------- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211 ---------- SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215 ---------- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214 25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.202, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, allado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0001-86
25351.747292/2010-79 / 0724344
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037626210

TIAGO CREPLIVE CORDEIRO / 13.420.106/0001-96
25351.254635/2014-80 / 7181427
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0506472204

DROGARIA FALEIRO &CAMPOS 2021 LTDA / 20.982.977/0001-69
25351.717597/2014-80 / 7341397
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066493211

DROGARIA RIBEIRO AVENIDA LTDA. ME / 12.463.207/0001-81
25351.604654/2013-81 / 0889009
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2011872214

PHARMAIN COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 06.213.622/0001-84
25351.715949/2013-81 / 7062788
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016288210

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 32.501.062/0001-73
25351.894060/2020-81 / 8207668
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1947411217

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 32 / 42.225.938/0034-18
25351.233825/2013-82 / 0998649
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932246211

C DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.980.952/0001-05
25351.523250/2019-82 / 7677814
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2034206213

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70
25351.447909/2014-82 / 7252270
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932033217

DROGARIA VISÃO CRISTALINA LTDA / 09.277.649/0001-29
25351.589985/2013-83 / 7038352
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066489213

PDHB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00
25351.638138/2017-83 / 2098011
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1998756211

BIMBATTI &OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA / 12.152.244/0001-79
25351.889289/2021-84 / 8215893
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0225792214

A P PATRÃO LUIS BORGES FARMACIA / 11.676.131/0001-00
25351.658252/2014-87 / 7321761
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066485211

VICFARMA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA / 05.567.627/0001-42
25351.789004/2014-87 / 7354390
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037624213

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA / 45.886.546/0001-20
25351.522090/2015-87 / 8128152
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3944807201

REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.609.117/0001-38
25351.133527/2019-89 / 8179621
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1947299212

RV DRUGSTORE COMERCIAL LTDA / 30.805.933/0001-17
25351.583581/2018-91 / 7604767
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2000431211

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13
25351.462760/2021-91 / 8223411
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1963018214

MIXLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963106211

DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0007-04
25351.816244/2021-91 / 7777721
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1745337212

PAULA FILOMENA GIACOMASSI POLLO / 01.572.105/0001-88
25351.223394/2002-93 / 0246432
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2037646214

MP COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 18.235.020/0001-07
25351.566480/2016-93 / 7492971
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016282211
25351.566480/2016-93 / 7492971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2016326216

E. P. C. MEDICAMENTOS LTDA / 24.387.715/0001-07
25351.379585/2017-95 / 7537032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066497214

DROGARIA DO POVO TRABALHADOR 5 LTDA / 05.663.712/0001-04
25351.034283/2003-95 / 0363960
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1728879217

THIAGO DOS SANTOS VILHENA LEME LTDA / 15.448.038/0001-07
25351.191181/2002-95 / 0082749
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2028292213

SANTA FARMACIA LTDA ME / 35.182.462/0001-51
25351.121329/2021-97 / 7789088
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066505219
---
biosave diagnóstica ltda / 10.919.350/0001-00
25351.707654/2014-97 / 8113791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1999150210

PARKER MEDICAL - COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42
25351.483923/2020-98 / 3103606
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962947211
25351.483923/2020-98 / 3103606
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962881211

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.322523/2021-98 / 8221671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962925218

INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 30.248.567/0001-42
25351.834378/2018-98 / 8176093
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999104218

PHARMATURA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME. / 00.248.776/0001-25
0162795 / 2021906
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1999012216

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75
25000.054732/99 / 1045950
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963129211
25000.054732/99 / 1045950
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1963010213

SHISEIDO DO BRASIL LTDA. / 03.973.238/0001-91
25351.000373/01-31 / 2031140
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1963121210

INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA / 60.874.724/0001-96
25991.000457/78 / 1005301
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1998751210

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75
5473299 / 8002086
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1963130219
5473299 / 8002086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1963011210

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44
25001.013586/83 / 1012603
7145 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999198212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.203, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 31.575.186/0018-89
25351.603692/2018-21 / 7606862
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2570691208

ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47
25351.824416/2016-46 / 8132719
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0417326211

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02
25351.312601/2012-57 / 0852597
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2569859201

RESOLUÇÃO RE Nº 2.204, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964015213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

CYNTIA S. DE A. MELO - ME / 26.174.873/0001-04
25351.524279/2021-04 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013700211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 64.533.797/0001-75

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 03/01/2022 às 10:32:46

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: CFA5F805.C9AD0998.5BB7FAB0.E46E3F35

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**64.533.797/0000-00**	Data:	**03/01/2022**
Razão Social:	**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**	Hora:	**10:35:41**
Número de Controle:	**2022-0103-0200-0655**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2022-0103-0200-0655.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025451201-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **64.533.797/0001-75**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

CPF/CNPJ: **64.533.797/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:47 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3

Ativar Modo de Leitor de Tela

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.252.381/0001-18**	DUNS®:	**893627396**
Razão Social:	**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/07/2022**
FGTS		Validade:	**22/02/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/10/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2022 15:18:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.252.381/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PATRICIA MORAES NICOLINI, brasileira, divorciada, nascida em 29/06/1979 na cidade de Cambé, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 377 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.538.938-0/SESP/PR e CPF.: 975.609.879-15 e **MAIKE NICOLINI DE SANTA,** brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1993 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 227 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.742.064-9/SESP/PR e CPF.: 090.705.189-88, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua da Esperança, nº 340, – Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 86.191-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209094447, por despacho em sessão de 18 de Julho de 2019, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20200517120, por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 2020, resolvem por este instrumento particular de contrato, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira – se da sociedade a sócia **PATRICIA MORAES NICOLINI,** acima qualificada, que possui na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere a título oneroso 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio **MAIKE NICOLINI DE SANTA,** acima qualificado, e vende e transfere a título oneroso 25.000 (Vinte cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) a sócia ingressante **LETICIA NICOLINI MATIAS,** abaixo qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **LETICIA NICOLINI MATIAS,** brasileira, solteira, nascida em 28/05/2002 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 377 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 11.113.577-0/SESP/PR e CPF.: 064.248.669-73.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
LETICIA NICOLINI MATIAS	25.000	25.000,00
MAIKE NICOLINI DE SANTA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser atribuída ao sócio **MAIKE NICOLINI DE SANTA,** com poderes e atribuições individuais de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LETICIA NICOLINI MATIAS, brasileira, solteira, nascida em 28/05/2002 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 377 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 11.113.577-0/SESP/PR e CPF.: 064.248.669-73 e **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1993, em Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Razente, nº 227 – Jd. Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. º 10.742.064-9/SESP/PR e CPF n.º 090.705.189-88, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua da Esperança, nº 340 – Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 86.191-010, com

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209094447, por despacho em sessão de 18 de Julho de 2019, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20200517120, por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 2020, resolvem por este instrumento particular de contrato, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2019 o prazo de duração da sociedade é indeterminado, com a denominação social de **"MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209094447, por despacho em sessão de 18 de julho de 2019, inscrita no CNPJ/MF nº 34.252.381/0001-18.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio fiscal à Rua da Esperança, nº 340 – Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 86.191-010, Cambé – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social o ramo de **"Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de medicamentos".**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAIKE NICOLINI DE SANTA** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O capital Social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
LETICIA NICOLINI MATIAS	25.000	25.000,00
MAIKE NICOLINI DE SANTA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administradore declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé- PR, 30 de Outubro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

PATRICIA MORAES NICOLINI

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

LETICIA NICOLINI MATIAS

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

MAIKE NICOLINI DE SANTA

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo s3vxV.OVP4p.IvDvW, Controle: CcH8Y.vv7vP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de PATRICIA MORAES NICOLINI
Dou fé. 0009
Cambé-PR, 06 de novembro de 2020 - 09:38:04h.
Em Test° da Verdade
Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo 73vxV.OVPCC.IvyU2, Controle: QrHYq.pKWVd
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de LETICIA NICOLINI MATIAS
Dou fé. 0009
Cambé-PR, 06 de novembro de 2020 - 09:38:11h.
Em Test° da Verdade
Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo z3vxV.OVPtY.IvTmf, Controle: oFHco.MFfmV
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de MAIKE NICOLINI DE SANTA
Dou fé. 0009
Cambé-PR, 06 de novembro de 2020 - 09:38:16h.
Em Test° da Verdade
Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 14:33 SOB Nº 20206828730.
PROTOCOLO: 206828730 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005567360. CNPJ DA SEDE: 34252381000118.
NIRE: 41209094447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "P A R A E F E I T O S C I V I S"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS*,** verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL),** contra a empresa: **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.,** inscrita no C.N.P.J. nº 34.252.381/0001-18. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 17 de novembro de 2.021

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Empregada Juramentada
ACT-Safeweb18/11/2021 16:31:47 -03:00

BRDOCS
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DDE60734

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.252.381/0001-18 MATRIZ		18/07/2019

NOME EMPRESARIAL
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA ESPERANCA	340	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.191-010	JARDIM ALVORADA	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@ESCRITORIOOMEGA.COM.BR	(43) 3251-8661

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **20:25:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 22990
Nome Fantasia:
Razão Social: MEDCAM DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
Situação ATIVO **Início** 18/07/2019
CNPJ: 34.252.381/0001-18
Endereço: RUA ESPERANCA Nº 340, QUADRA 03 - LOTE 7/8 PQ RES CAMBE - 86191010

Atividade
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Atividade(S) Secundária

1432-Comércio atacadista de produtos odontológicos
1693-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
1747-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
2388-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
2440-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
2462-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
2501-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de

Governo Municipal de Cambé
Rua Otto Gaerthner, 65 - Centro - Cambé - Paraná - Brasil
CEP: 86.181-300 - Tel.: +55(43) 3174-2600

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **16/01/2022 - 20:22:16**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.252.381/0001-18	**Inscrição Estadual:**	90820792-00
Nome Empresarial:	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DA ESPERANCA		
Número:	340	**Complemento:**	SL 4
Bairro:	JARDIM ALVORADA		
Município:	CAMBE	**UF:**	PR
CEP:	86.191-010	**Telefone:**	(43)99907-6926
E-mail:	MEDCAM1@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	07/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.252.381/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:58 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2022.
Código de controle da certidão: **5B9D.CAB4.D6F8.72DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 22887/2021

CONTRIBUINTE: **48044 - MEDCAM DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.252.381/0001-18**

ENDEREÇO: **RUA ESPERANCA** Nº: **340**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA: **SALA 04**

BAIRRO: **PQ RES CAMBE**

COMPLEMENTO: **QUADRA 03 - LOTE 7/8**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.191-010**

ATIVIDADE: **4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 06/12/2021 Válida até: 06/03/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: f02a127c3914

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **48044 - MEDCAM DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.252.381/0001-18**

ENDEREÇO: **RUA ESPERANCA** Nº: **340**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA: **SALA 04**

BAIRRO: **PQ RES CAMBE**

COMPLEMENTO: **QUADRA 03 - LOTE 7/8**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.191-010**

Código de Autenticidade: f02a127c3914

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025113968-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.252.381/0001-18**
Nome: **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/10/2021 08:29:42)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.252.381/0001-18
Certidão nº: 31179740/2021
Expedição: 04/10/2021, às 08:18:14
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.252.381/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.252.381/0001-18
Razão Social: MEDCAM DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DA ESPERANCA 340 SALA 4 / JARDIM ALVORADA / CAMBE / PR / 86191-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122401501431395086

Informação obtida em 16/01/2022 20:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.252.381/0001-18

Rua da Esperança, 340 – sala 4 - Cambé/PR 86.191-010

(43) 3304-3023 – lohte@lohte.com.br

DELARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos que, a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaramos, sob as penas da Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.° 147/2014 e Decreto Estadual n.° 2.474/2015, de que cumprimos os requisitos de qualificação na condição de ME/EPP, para fins de participação nesta licitação.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

Declara que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar com a ADMINISTRAÇÃO, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual n.° 15.608/2007; não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual n° 15.608/2007;

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE (MENOR, APRENDIZ E ACESSIBILIDADE)

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual (Paraná) n.° 15.608/2007; inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO POLÍTICAS AMBIENTAIS

Declara que atende a Política Pública Ambiental de licitação sustentável, conforme Lei 20.132/2020 e aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, em conformidade com o Decreto Estadual n.° 6.252/2006;

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL

Nomeamos e constituímos o infracitado, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Cambé, 07 de dezembro de 2021.

MAIKE DE SANTA

CPF 090.705.189-88

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106810880
NIRE (Sede) 41209094447	**CNPJ** 34.252.381/0001-18	**Data de Ato Constitutivo** 18/07/2019	**Início de Atividade** 26/07/2019

Endereço Completo
Rua da Esperança, Nº 340, SALA 4;, Jardim Alvorada - Cambé/PR - CEP 86191-010

Objeto Social
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAIKE NICOLINI DE SANTA	090.705.189-88	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LETICIA NICOLINI MATIAS	064.248.669-73	R$ 25.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAIKE NICOLINI DE SANTA	090.705.189-88	

Último Arquivamento **Data** 16/11/2020	**Número** 20206828730	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 17:06:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **UPVHTZVH**.

PRC2106810880

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Ouvidoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

Licença Sanitária nº 6.164

Razão Social: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.252.381/0001-18

Endereço: RUA DA ESPERANÇA, 340 SALA 4 - JARDIM ALVORADA - CAMBÉ

Atividade Licenciada: **4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4646-0/01, 4664-8/00,**

Responsável Legal: MAIKE NICOLINI DE SANTA

Responsável Técnico: CRISTINA DE GOES TELLES COBRA - CRF/PR 14128

Observações: LICENÇA RENOVADA POR 90 (NOVENTA) DIAS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO SESA 1268/2020.

Data de Emissão: 15/10/2021 **Data de Vencimento:** 13/01/2022

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMSP/Div. de Vigilância Sanitária

Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

2343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 22.990

Nome Fantasia:

Razão Social: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.252.381/0001-18

Inscrição Municipal: 22.990

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA da Esperança, 340, SALA 4;, Jardim Alvorada

CEP: 86191010

Local e data: Cambé, segunda, 26 de outubro de 2020

Vencimento: sábado, 23 de outubro de 2021

ANA PAULA ALVES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•

- PRP2041528585

- ÁREA OCUPADA: 96,33 M²

- ZONEAMENTO: ZCS3

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO

SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **20GBUIYYJE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/73 D.O.U. DE 08/11/73 - CERTIF. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70
CNPJ: 75.403.287/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **34.252.381/0001-18** estabelecida **RUA DA ESPERANÇA, 340 - JD ALVORADA CAMBÉ PR**, fornece para a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS** inscrito no CNPJ/MF sob n.º **75.403.287/0001-08, RUA CALU, 155 CENTRO - ARAPONGAS Pr, (43) 3172-4500, farmacia@santacasadearapongas.com.br** o seguinte material:

• CEFALOTINA 1G EV	200
• DMORF 10MG	100
• SERINGA 5ML	10.000
• DIPIRONA 500MG	500

Atestamos ainda, que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a data presente, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARAPONGAS, 03 de fevereiro de 2021.

Tab. GRASSANO

Aline de Lima Armacollo

Aline De Lima Armacollo
CPF: 813.662.779-91
FARMACEUTICA CRF:4721 PR

Rua Calú, 155 - Centro - Fone (43) 3172-4500 - CEP 86700-090 - Arapongas - PR
site: www.santacasadearapongas.com.br / e-mail: stacasaarap@sercomtel.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3055-2069
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[3au4kk60]-ALINE DE LIMA ARMACOLLO.....
.....
.....
Selo: 00185145VAA000000004384214
Arapongas, 04 de Fevereiro de 2021
DOU FÉ
MIRANDA
LUIS AKLE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

Aux "I"

Digitalizada com CamScanner

Empresa: **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E P** Folha: 0001
C.N.P.J.: 34.252.381/0001-18
Insc. Junta Comercial: 41209094447 Data: 18/07/2019
Endereço: RUA DA ESPERANÇA, 340, JARDIM ALVORADA, CAMBE/PR, CEP 86192-320
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	48.507,22D
ATIVO CIRCULANTE	40.295,97D
DISPONÍVEL	3.280,91D
CAIXA	1.872,04D
CAIXA GERAL	1.872,04D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.408,87D
BANCO BRADESCO S/A.	1.408,87D
OUTROS CRÉDITOS	727,90D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	727,90D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	727,90D
ESTOQUE	36.287,16D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	36.287,16D
MERCADORIAS PARA REVENDA	24.845,11D
MERCADORIA PARA REVENDA ST	11.442,05D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.211,25D
IMOBILIZADO	8.211,25D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.960,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.960,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	543,10D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	543,10D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	291,85C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	291,85C
PASSIVO	48.507,22C
PASSIVO CIRCULANTE	40.245,37C
FORNECEDORES	29.899,97C
FORNECEDORES	29.899,97C
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	772,62D
CARTONAGEM VISION IND COM EMB PAPEL LTDA	1.177,04C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	26.562,00C
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.064,78C
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	1.868,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.925,33C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.925,33C
IRRF A RECOLHER	69,61C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.530,64C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	2.325,08C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.620,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.722,43C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.862,33C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	897,64C
INSS A RECOLHER	546,77C
FGTS A RECOLHER	350,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.800,00C
CONTAS A PAGAR	1.800,00C
ALUGUEL A PAGAR	1.800,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.261,85C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.738,15D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.738,15D

Empresa: **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E P**
C.N.P.J.: 34.252.381/0001-18
Insc. Junta Comercial: 41209094447 Data: 18/07/2019
Endereço: RUA DA ESPERANÇA, 340, JARDIM ALVORADA, CAMBE/PR, CEP 86192-320
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.738,15D

MAIKE NICOLINI DE SANTA
ADMINISTRADOR
CPF: 090.705.189-88

ALYSON MAELY PAPROTZKI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053622/O-8
CPF: 020.081.329-35

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 193, quarta-feira, 7 de outubro de 2020

ANEXO

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.252.381/0001-18
25351.833633/2020-08 / 1243053
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2777238201

I N BEZERRA PAULINO EIRELI / 23.994.837/0001-07
25351.833541/2020-10 / 1243019
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2777140201

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.959.514/0001-53
25351.833582/2020-14 / 1243071
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2777186201

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.014.105/0001-00
25351.806915/2020-24 / 1242837
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2697689206

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0001-94
25351.833613/2020-29 / 1243036
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2777218200

BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 02.078.622/0001-68
25351.806941/2020-52 / 1242854
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2697718206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.034, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP / 05.215.461/0001-03
25351.611999/2020-10 / 1240780
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2842180208

União Química Farmacêutica Nacional S/A / 60.665.981/0004-60
25351.573910/2020-18 / 1240395
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2860211209
25351.573910/2020-18 / 1240395
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2860325204
25351.573910/2020-18 / 1240395
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2860159207

ANB FARMA LTDA / 73.773.129/0001-06
25351.123672/2014-67 / 1014683
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2983839206

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 13.485.130/0001-03
25351.491972/2014-74 / 1114569
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2983793206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.035, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 02.061.584/0001-30
25351.863599/2008-11 / 8049608
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2911023208

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.605 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 247, de 23 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 244 e 245.

Onde se lê:
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R GOMES DE CARVALHO 1195, ANDAR 3, CONJ 31
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.363.661/0001-57
PROCESSO: 25351.590807/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19677.3
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R GOMES DE CARVALHO 1195, ANDAR 3, CONJ 31
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 44.363.661/0008-23
PROCESSO: 25351.590807/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19677.3
AT I V I DA D E / C L A S S E
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.038, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70
ALGREPEL REPELENTE DE INSETOS
25351.270471/2020-86 / 418210002
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1060766/20-5

AZS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 027.306.494/0001-93
BEYOUNG FACIAL ESSENTIAL FPS 50 PROTETOR SOLAR
25351.501199/2019-58 / 298520001
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 1877193/20-8
BEYOUNG FACIAL ESSENTIAL FPS 50 PROTETOR SOLAR
25351.501199/2019-58 / 298520001
2102 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Fabricante Nacional para Produto Registrado / 1907816/20-8

BELA POR NATUREZA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP / 013.578.431/0001-81
ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PURIFICA
25351.420730/2020-26 / 278160001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1509368/20-5

BRAVIR INDUSTRIAL LTDA / 018.688.481/0001-35
DAUF PROTETOR SOLAR LABIAL MANTEIGA DE CACAU LÍQUIDA FPS 15
25351.490259/2020-33 / 206420058
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1725682/20-6

CONDOR BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP / 006.025.461/0001-03
NUPILL ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS
25351.292295/2020-33 / 238460044
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1127691/20-1

DAHUER LABORATÓRIO LTDA / 082.914.334/0001-35
ANASOL PROTETOR SOLAR FPS 30
25351.467200/2017-46 / 215630150
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 1679643/20-7

FOLHA NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP / 000.983.237/0001-30
Nati-Assept Gel Folha Nativa
25351.391464/2020-17 / 224550019
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1421329/20-4

HEDERA INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI EPP / 012.578.172/0001-26
ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO HIDRATANTE 70° INPM TCHÊ FARMÁCIAS
25351.782894/2018-20 / 263230003
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0954158/20-2
ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO HIDRATANTE 70° INPM TCHÊ FARMÁCIAS
25351.782894/2018-20 / 263230003
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 2998008/20-8

INDÚSTRIA DE COMÉSTICOS CARVALHO LTDA / 009.006.813/0001-63
ÁLCOOL MONTENEGRO GEL
25351.587789/2020-01 / 249070155
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2023501/20-2

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA / 007.337.846/0001-60
ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% EMPÓRIO ESSENZA
25351.573915/2020-32 / 243050013
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1981810/20-0

K&G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 062.726.310/0001-45
MUSTELA REPELENTE
25351.571781/2019-81 / 235830119
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2321131/19-8

LARIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 010.361.294/0001-30
GEL ANTISSÉPTICO TECPON
25351.287911/2020-34 / 254620026
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1114557/20-0

LENÇOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENÇOS UMEDECIDOS LTDA / 005.756.446/0001-64
TOALHAS UMEDECIDAS SENSITIVE PANVEL BABY CLUBE
25351.372314/2016-25 / 237550058
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 1667913/20-4

LPL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI / 014.621.909/0001-41

25351.646206/2013-30 / 7035831
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3366069207
25351.646206/2013-30 / 7035831
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955598201

SOARES & FREITAS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. / 24.923.899/0001-82
25351.098586/2017-31 / 7504483
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876711200

BORELLI & ALBERTTI DROGARIA LTDA / 55.130.181/0001-62
25351.208456/2002-37 / 0160648
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2890876207

DROGARIA VITA MAIS EIRELI / 30.073.783/0001-02
25351.023796/2019-38 / 7632367
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955588204

FARMACIA XAVIER LTDA. / 10.664.095/0002-82
25351.566545/2014-39 / 7303588
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940654204
25351.566545/2014-39 / 7303588
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2940694203

WELYSON HELDER DE OLIVEIRA DANTAS / 22.250.866/0001-93
25351.675918/2015-42 / 7422673
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955575202
25351.675918/2015-42 / 7422673
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2955549203

DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA / 09.492.647/0014-77
25351.454232/2019-43 / 7668510
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955592202

MARCIA DE FATIMA GOUVEIA SANTOS FRANCO - ME / 00.781.462/0001-93
25351.018501/2003-44 / 0306388
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955590206
25351.018501/2003-44 / 0306388
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2955545201

MARIA IVONE OLIVEIRA DANTAS EIRELI / 11.404.620/0001-02
25351.553043/2014-48 / 7291647
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2955551205
25351.553043/2014-48 / 7291647
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955577209

ALVES E BARBOSA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 36.484.568/0001-72
25351.774016/2020-55 / 7739561
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2890893207

FMJL - FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME / 23.129.367/0001-05
25351.263014/2016-59 / 7471697
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876692200

DROGARIA DROGAVIVA EIRELI / 12.942.060/0001-02
25351.527105/2014-66 / 7290396
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3138195202

DROGARIA SAO JOSE BANANAL LTDA - ME / 27.452.015/0001-47
25351.221631/2017-68 / 7513939
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1913091201

FARMAYELEN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME / 00.621.940/0001-06
25351.187869/2002-71 / 0197003
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890899206

O & M MEDICAMENTOS LTDA ME / 22.089.842/0001-02
25351.241574/2015-71 / 7383314
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955596205

CLAUDIA AYUMI NAGAISHI BOSCO FARMACIA / 37.298.603/0001-21
25351.666762/2020-76 / 7735071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940644207

QUIRINOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.612.724/0001-84
25351.218557/2013-79 / 0920260
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955602203

DROGA LUCAS LTDA / 08.838.265/0001-75
25351.365110/2014-79 / 7220591
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2940592201

SANDRA DE MORAIS BRITO CPF 05639766670 / 08.262.551/0001-35
25351.075465/2014-79 / 7108256
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876701202
---
bayeux medicamentos genericos ltda / 11.271.159/0001-67
25351.748575/2013-81 / 7072997
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2876680206

GUEDES E SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 04.394.701/0001-03
25351.678901/2013-85 / 7048380
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876690203

FARMÁCIA SEGATO LTDA ME / 03.885.907/0001-73
25351.208344/2002-86 / 0157961
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876686205

S. DO ROCIO DE ANDRADE - FARMÁCIA / 31.896.914/0001-06
25351.847444/2018-90 / 7629372
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876707201

P S ARAUJO DROGARIA LTDA ME / 11.533.382/0001-35
25351.596021/2013-91 / 7032684
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2940669202

DROGARIA QUINA GRASSELI LTDA - ME / 18.607.141/0001-32
25351.648742/2013-94 / 7018091
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955606206

FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA - EPP / 01.659.445/0012-01
25351.612476/2017-95 / 7551612
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890897200

FARMACIA NOVA ERA LTDA / 80.125.982/0001-87
25351.186273/2014-97 / 7152991
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2890895203

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.028, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS LAVISCH LTDA - ME / 12.022.457/0001-86
25351.041887/2015-21 / 7361494
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955604200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA PRIMOGENITA LTDA-ME / 55.762.116/0001-50
25351.180943/2002-28 / 0043341
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955594209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 19.416.936/0001-26
25351.476052/2017-51 / 7538848
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2940698206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.
25351.476052/2017-51 / 7538848
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2940618208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Vargas e Fonsecal Ltda / 07.435.115/0005-81
25351.335736/2014-51 / 7198820
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2955585200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA E DROGARIA VINICIUS LTDA ME / 95.825.741/0001-18
25351.138769/2014-54 / 7139523
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876698209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA E PERFUMARIA MADURO LOPES LTDA / 11.686.214/0001-80
25351.754419/2013-59 / 7075226
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890921206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMÁCIA NOVA DE QUINTANA LTDA - ME / 05.633.109/0001-80
25351.090494/2014-61 / 7114844
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876694206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

SERAFINI & ROSA LTDA - ME / 17.889.432/0001-06
25351.671938/2014-63 / 7329336
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890292201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.029, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA / 02.907.061/0001-62
25000.015885/89-12 / 1333267
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2864046202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.030, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.959.514/0001-53
25351.833520/2020-02 / 1243005

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777115206

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0001-94
25351.833778/2020-09 / 1243022
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777402205

CEDIMED COMERCIO ATACADISTA DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 36.954.143/0001-80
25351.833566/2020-13 / 8207030
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777170207

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.014.105/0001-00
25351.807004/2020-14 / 1242823
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697811206

BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 02.078.622/0001-68
25351.806940/2020-16 / 1242841
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697717200

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.252.381/0001-18
25351.833631/2020-19 / 8207026
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777236208

HM Medicamentos Ltda / 36.278.717/0001-47
25351.806859/2020-28 / 1242871
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697621202

TEKSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 01.397.998/0001-72
25351.833643/2020-35 / 4024147
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2777250201

EXPRESSOVIA SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0001-79
25351.833673/2020-41 / 1243067
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777283206

TOCANTINS MEDICAMENTOS LTDA / 05.346.303/0001-84
25351.806943/2020-41 / 8206705
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697720201

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.959.514/0001-53
25351.833553/2020-44 / 8207009
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777154201

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0001-94
25351.833745/2020-51 / 8207012
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2777363200

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.252.381/0001-18
25351.833590/2020-52 / 4024133
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777194203
25351.833632/2020-55 / 1243040
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777237204

CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME / 02.736.951/0001-59
25351.833574/2020-60 / 4024151
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777178208

ODONTO RAMOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 03.787.809/0001-01
25351.833542/2020-64 / 8206997
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777141207

PSC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 23.108.773/0001-91
25351.833729/2020-68 / 4024164
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777343209

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0001-94
25351.833660/2020-72 / 3096999
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777269203

PMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI / 25.357.049/0001-27
25351.833678/2020-74 / 8207043
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2777288208

MaxMed Distribuidora de Medicamentos Ltda / 36.116.844/0001-40
25351.833725/2020-80 / 1243084
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777338205

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.252.381/0001-18
25351.833612/2020-84 / 3097001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777217203

PLASTIVINI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI / 24.777.460/0001-99
25351.833723/2020-91 / 8207057
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2777336202

LCR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. / 08.652.036/0001-61
25351.828222/2020-92 / 8206983
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762113202

MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP / 01.468.573/0001-07
25351.807024/2020-95 / 3096832
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2697833200

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0001-94
25351.833635/2020-99 / 4024120
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777240205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.031, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP / 25.153.414/0001-81
25351.393881/2016-05 / 3070931
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2860349201

GP LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 23.906.668/0001-06
25351.460479/2019-07 / 8191418
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2860311203

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.294814/2009-10 / 1081100
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2983791203

SULTANUM & FONSECA TRANSPORTES LTDA / 13.513.035/0001-76
25351.656813/2013-11 / 8100432
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983784207

BMI PROSPER EIRELI / 14.012.375/0001-86
25351.147542/2019-12 / 3086179
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2983896200

GP LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 23.906.668/0001-06
25351.460466/2019-20 / 3090661
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2860198202
25351.460473/2019-21 / 4015500
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2860191208

SULTANUM & FONSECA TRANSPORTES LTDA / 13.513.035/0001-76
25351.656793/2013-24 / 3057131
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2983788202

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.524568/2011-39 / 8079715
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2983786200

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983782204

CLASSY BRANDS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.983.461/0001-48
25351.064120/2011-67 / 2057683
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2860319204

CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 42.901.835/0001-62
25000.016639/99-13 / 1043690
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2983854205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.032, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Ampla Distribuidora e Comercio de Produtos hospitalares Eireli / 37.684.307/0001-69
25351.833506/2020-09 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2777097208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

WV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 29.533.044/0001-69
25351.833517/2020-81 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2777110204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, não foi apresentado o Formulário de Petição completo devidamente preenchido e assinado.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.033, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

2352

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26467	31/03/2022	CB3E92CE5627F33C85D8E6DA5B813CFF

218203

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDCAM DIST DE MEDICAMENTOS PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDCAM

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DA ESPERANCA 340 SALA 4	34.252.381/0001-18

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM ALVORADA	CAMBE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14128	CRISTINA DE GOES TELLES COBRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Data da consulta: 19/11/2020 10:52:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.252.381/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/07/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

2354

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

216203

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26467	31/03/2022	CB3E92CE5627F33C85D8E6DA5B813CFF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDCAM DIST DE MEDICAMENTOS PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDCAM

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DA ESPERANCA 340 SALA 4	34.252.381/0001-18

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM ALVORADA	CAMBE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14128	CRISTINA DE GOES TELLES COBRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.657.316/0001-26**
Razão Social:	**MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/01/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/06/2022**
FGTS		Validade:	**21/01/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**23/03/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 088.260.829-01 Nome: RENAN PAULO POLETTO

Ass: _____

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA: MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RENAN PAULO POLETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1992, natural de Pitanga no estado do Paraná , Farmaceutico, CRF 33653/PR , portador do RG nº 98563776 expedido em 13/02/2019, inscrito no CPF/MF sob nº 088.260.829-01, residente e domiciliado na Rua 25 Agosto , n 366, Bairro Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81670-200 e **ALINE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada com comunhao parcial de bens, nascida em 07/06/1986, natural do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Farmaceutica, portadora do RG nº 14.932.277-9 expedido em 14/02/2017 , inscrito no CPF/MF sob o nº 125.002.957-02, residente e domiciliado na Rua 25 Agosto , n 366, Bairro Boqueirao, Curitiba/PR, CEP 81670-200, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresarial limitada girará sob o nome **MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio a Rua 25 Agosto , n 366, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-200.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em oitenta mil quotas no valor nominal de R$1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME:	Nº QUOTAS	%	CAPITAL/R$
RENAN PAULO POLETTO	40.800	51	R$ 40.800,00
ALINE VIEIRA DA SILVA	39.200	49	R$ 39.200,00
TOTAL	80.000	100	R$ 80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade empresaria limitada terá como objeto social o Ramo de Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade empresaria limitada iniciará suas atividades em 20 de Dezembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade empresaria limitada sera administrada separadamente pelo sócio **RENAN PAULO POLETTO** sendo-lhe atribuído, individualmente os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir filial ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio **RENAN PAULO POLETTO**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A presente Sociedade empresariallimitada, declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Fica eleito o Foro de Curitiba, estado do Parana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO

ALINE VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044599, expedida em 18/12/1998, inscrito no CPF n° 59782099953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
59782099953	044599	NILSON DE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 09:07 SOB N° 41210455288.
PROTOCOLO: 218534531 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109309012. CNPJ DA SEDE: 44657316000126.
NIRE: 41210455288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.
MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MED SUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.44.657.316/0001-26

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/12/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de dezembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2021.12.28 12:50:17 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 21D07BF9 *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.657.316/0001-26 **MATRIZ**		**22/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dis[illegible]sada *)
47.[illegible]-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 25 DE AGOSTO	**366**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.670-200	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENANPAULOPOLETTO@OUTLOOK.COM	**(41) 9972-3935**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATI[illegible]	**22/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto atividades dispensadas.

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia **22/12/2021** às **09:50:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90923452-27	44.657.316/0001-26	12/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 25 DE AGOSTO, 366 - BOQUEIRAO - CEP 81670-200 FONE: (41) 9972-3935
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.260.829-01	RENAN PAULO POLETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	125.002.957-02	ALINE VIEIRA DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90923452-27

Emitido Eletronicamente via Internet
22/12/2021 10:10:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.657.316/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:59 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2022.
Código de controle da certidão: **24C2.0C98.4E47.755D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025768040-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.657.316/0001-26**
Nome: **MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/12/2021 22:21:17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.433.723

CNPJ: 44.657.316/0001-26

Nome: MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

. . certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 22:23 do dia 23/12/2021.
Código de autenticidade da certidão: DF90CD00D3834B3A5AE62DB8027C84CFD8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/03/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.657.316/0001-26
Certidão nº: 57748703/2021
Expedição: 23/12/2021, às 22:27:52
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.657.316/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.657.316/0001-26
Razão Social: MEDSUD DIST MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R 25 DE AGOSTO 366 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012610275611549250

Informação obtida em 28/01/2022 19:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PGSA
COMERCIAL

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 44.657.316/0001-26, estabelecida na rua 25 de agosto, 366 – Boqueirão – Curitiba - Paraná, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo solicitado, portanto, atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Histórico	Quantitativo
Luva nitrílica sem pó para laboratório – CA:31288 – caixa c/ 100.	320 caixas
Touca Descartável em TNT Polipropileno tamanho único – pacote com 100 unidades	1200 pacotes
Sapatilhas TNT – pacote com 50 pares, marca Prevemax	240 pacotes
Respirador descartável PFF2-S sem válvula, N95, embalagem individual, marca: Super Safety – CA: 44.241 – Inmetro: 8877298 -	200 unidades
Avental impermeável TNT tamanho G, gramatura 50g/m, marca ProtectMe	500 unidades
Protetor Facial constituído de viseira em material policarbonato, marca Plascony	800 unidades
Luva vaqueta punho 20 cm, CA: 16074, marca Zanel	50 pares
Protetor auditivo tipo plug – modelo SS PA CA: 30405 – Super Safety	130 unidades
Vestimenta de segurança macacão (tyvec) em TNT – Simprotec 50 – CA 36.783 -	40 unidades
Óculos de segurança Isso Mold, modelo Imperial incolor – CA:28.018 -	30 unidades

Pela veracidade deste, firmo o presente em

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Digitally signed by PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Date: 2022.01.14 08:29:23 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
Representante Legal
CPF 12263457941

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 98712-8868 – contatopgsa@gmail.com

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 44.657.316/0001-26, estabelecida na rua 25 de agosto, 366 – Boqueirão – Curitiba - Paraná, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo solicitado, portanto, atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Histórico	Quantitativo
Luva nitrílica sem pó para laboratório – CA:43.343; Anvisa;81229600019– caixa c/ 100.	10Cxs
Touca Descartável em TNT Polipropileno tamanho único – pacote com 100 unidades Anvisa; 80491190003	2 pacotes

Pela veracidade deste, firmo o presente em

Curitiba, 19 de janeiro de 2022.

MICHELLE ZIBETTI TADRA SFEIR:03717993925

Assinado de forma digital por MICHELLE ZIBETTI TADRA SFEIR:03717993925 Dados: 2022.01.19 15:33:37 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

MEDSUD

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.657.316/0001-26, sediada em Curitiba/Paraná, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores de qualquer Município e também no cadastro SICAF;

Pela veracidade desta, firmo a presente em.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.24 00:06:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório

Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.657.316/0001-26 por intermédio de seu representante legal o Sr. Renan Paulo Poletto, portador da Carteira de Identidade nº 9.856.377-6/SESP/PR e do CPF nº 088.260.829-01, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.24 00:05:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

1 À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.657.316/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Renan Paulo Poletto, portadora da Carteira de Identidade n° 9.856.377-6 SSP/PR e do CPF n° 088.260.829-01, **DECLARA sob as penas da Lei**:

1. Não se encontra suspensa ao direito de licitar com Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal, ou **declarada Inidônea** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

3. Possui capacidade de fornecimento para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou propostas, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;

4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5. Que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 23:39:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.657.316/0001-26, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pelo Art. 5 °, da Instrução Normativa SLTIMPOG n. 01/2010, a saber:

1. Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;

2. Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;

3. Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4. Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 23:39:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Renan Paulo Poletto, portador da Carteira de Identidade n° 9.856.377-6 SSP/PR e do CPF n° 088.260.829-01, representante legal da licitante Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 23:40:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Renan Paulo Poletto, como representante devidamente constituído da Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 44.657.316/0001-26
RAZÃO SOCIAL: Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 23:40:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

MEDSUD

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 44.657.316/0001-26
RAZÃO SOCIAL: Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 23:40:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

MedSud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.657.316/0001-26

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Renan Paulo Poletto		
CPF:	088.260.829-01		
Telefones:	(41) 99972-3935		
E-Mail:	renanpaulopoletto@outlook.com		

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	Medsud Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda		
CNPJ:	44.657.316/0001-26		
Insc. Estadual:	90923452-27		
Endereço:	Rua 25 de agosto, 366 – Boqueirão – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 99972-3935		
E-Mail:	contatomedsud@gmail.com		

Curitiba, 27 de dezembro de 2021.

RENAN PAULO POLETTO: 08826082901

Assinado digitalmente por RENAN PAULO POLETTO:08826082901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=RENAN PAULO POLETTO:08826082901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.24 00:04:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renan Paulo Poletto
-Sócio Administrador-
CPF n° 088.260.829-01
RG: 9.856.377-6 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.613.681

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-201654/2021, a:

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. 25 DE AGOSTO - Nº: 000366

IND. FISCAL: **82.078.011.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 989.180-1** CNPJ/CPF: **44.657.316/0001-26**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.7.1-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

FBC8.5F6B.E9F8.45B0-7.B3DB.F89C.2898.E21F-3

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00010 (dez) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00010 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	**MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço:	Rua 25 de Agosto, 366
Bairro:	Boqueirão
Cidade:	Curitiba
Estado:	PR
CEP:	81.670-200
Registro na Junta Comercial do Parana:	41210455288
Data do Registro:	22/12/2021
Inscrição Estadual:	90923452-27
C.N.P.J./C.P.F.:	44.657.316/0001-26
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2021

Curitiba , 31 de Dezembro de 2021

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 98563776
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC CONTABIL
RG: 4570346-0 PR
CRC: 044599O9 UF: PR

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contabilidade

Diário Geral

FOLHA: 2
Data: 31/12/2021
Hora: 12:09:06

CNPJ: 44.657.316/0001-26
Consolidação: Empresa

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA	2-7	:CAPITAL SOCIAL	1/83302	80.000,00	0,00
30	2201010001 CAPITAL SOCIAL	13-1	:CAPITAL SOCIAL	1/83302	0,00	80.000,00
30	4101010013 HONORARIOS CONTABEIS	56-1	REF:SERVIÇOS CONTABEIS	1/83303	1.100,00	0,00
30	1101010001 CAIXA	7-7	REF:SERVIÇOS CONTABEIS	1/83303	0,00	1.100,00
				Total do Dia:	81.100,00	81.100,00
31	4101010013 HONORARIOS CONTABEIS	56-1	:	2/83304	0,00	1.100,00
31	5101010001 RESULTADO DO EXERCICIO	72-0	:	2/83305	1.100,00	0,00
31	2201010002 LUCRO/PREJUIZO PERIODO	71-3	:	2/83306	1.100,00	0,00
31	5101010001 RESULTADO DO EXERCICIO	57-0	:	2/83307	0,00	1.100,00
				Total do Dia:	2.200,00	2.200,00
				Total do Mês:	83.300,00	83.300,00
				Total Geral:	83.300,00	83.300,00

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contabilidade

Balanço Patrimonial

FOLHA: 2
Data: 31/12/2021
Hora: 12:11:45

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210455288 de 22/12/2021

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	78.900,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	78.900,00	0,00
DISPONIVEL	78.900,00	0,00
DISPONIVEL	78.900,00	0,00
CAIXA	78.900,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	78.900,00	0,00
PASSIVO	78.900,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	78.900,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	80.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00
RESULTADO EXERCICIO	-1.100,00	0,00
LUCRO/PREJUIZO	-1.100,00	0,00
LUCRO/PREJUIZO PERIODO	-1.100,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	78.900,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 0,00 (real).

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC CONTABIL
CRC 044599O9

CNPJ: 44.657.316/0001-26
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210455288 de 22/12/2021

Grau

	2021	20
DESPESAS OPERACIONAIS	1.100,00	0,0
DESPESAS OPERACIONAIS	1.100,00	0,0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.100,00	0,0
HONORARIOS CONTABEIS	1.100,00	0,0
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-1.100,00	0,0
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-1.100,00	0,0
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.100,00	0,0

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC CONTABIL
CRC 044599O9

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA: 5
Data: 31/12/2021
Hora: 12:13:40

CNPJ: 44.657.316/0001-26
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210455288 de 22/12/2021

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuizo liquido do exercicio	-1.100,00	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuizos acumulados	-1.100,00	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC CONTABIL
CRC 044599O9

Estabelecimento: 01 - MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 44.657.316/0001-26

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social principal: Atividades comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com início de atividades em 22/12/2021.
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do IFG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
A entidade não possui aplicação financeira.
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
3.3) Imobilizado
A empresa não possui imobilizado.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa de capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não realizou nenhum empréstimo durante o período do exercício, e nem pagamentos de exercícios anteriores.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores, não aponta contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 60.000,00, dividido em 30.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
•Renan Paulo Poletto - 51 %
•Aline Vieira da Silva - 49 %

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A entidade não possui imóveis para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2021

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC CONTABIL
CRC 04459909

18 - MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 44.657.316/0001-26
Contabilidade
Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

FOLHA 7
Emissão: 31/12/2021 12:51:20
Período: 12/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00	80.000,00	1.100,00	78.900,00 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	0,00	80.000,00	1.100,00	78.900,00 D
1.1.01		DISPONIVEL	0,00	80.000,00	1.100,00	78.900,00 D
1.1.01.01		DISPONIVEL	0,00	80.000,00	1.100,00	78.900,00 D
1.1.01.01.0001	2-7	CAIXA	0,00	80.000,00	1.100,00	78.900,00 D
2		PASSIVO	0,00	1.100,00	80.000,00	78.900,00 C
2.2		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.100,00	80.000,00	78.900,00 C
2.2.01		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00 C
2.2.01.01		CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00 C
2.2.01.01.0001	19-1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00 C
2.2.02		RESULTADO EXERCICIO	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00 D
2.2.02.01		LUCRO/PREJUIZO	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00 D
2.2.02.01.0002	21-3	LUCRO/PREJUIZO PERIODO	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00 D
4		DESPESAS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1		DESPESAS OPERACIONAL	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.01		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4.1.01.01.0013	36-1	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5		APURACAO DO RESULTADO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.1		APURACAO DO RESULTADO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.1.01		APURACAO DO RESULTADO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.1.01.01		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5.1.01.01.0001	72-8	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	83.300,00	83.300,00	0,00

Total de ATIVO	78.900,00 D	Total de PASSIVO	78.900,00 C
Somatórias	78.900,00 D 78.900,00 C		
Total do Lucro do Período	0,00		

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC. CONTABIL
CRC 044559/O-9

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

FOLHA: 8
Data: 31/12/2021
Hora: 12:52:02

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIVEL	3	
110101		DISPONIVEL	4	
1101010001	2-7	CAIXA	5	
110102		BANCOS CTA MOVIMENTO	4	
1101020001	7-8	BANCO ITAU	5	
110103		DUPLICATAS A RECEBER	4	
1101030001	6-0	CLIENTES	5	
110104		CONTA CORRENTE	4	
1102		DIREITOS A REALIZAR	3	
1103		ESTOQUE DE MERCADORIA	3	
110301		ESTOQUE DE MERCADORIA	4	
13		PERMANENTE	2	
1302		IMOBILIZADO	3	
130201		IMOBILIZADO	4	
1302010001	64-7	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		PASSIVO CIRCULANTE	3	
210101		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4	
2101010002	9-4	IRRF	5	
2101010001	8-6	SIMPLES RECOLHER	5	
210102		OBRIGACOES SOCIAIS	4	
2101020007	16-7	13 SALARIO A PAGAR	5	
2101020006	15-9	ADTO DE SALARIO	5	
2101020003	12-4	CONT. SINDICAL RECOLHER	5	
2101020002	11-6	FGTS A RECOLHER	5	
2101020001	10-8	INSS A RECOLHER	5	
2101020009	18-3	IRRF A PAGAR	5	
2101020004	13-2	PRO LABORA A PAGAR	5	
2101020008	17-5	RESCISAO A PAGAR	5	
2101020005	14-0	SALARIOS A PAGAR	5	
210103		FORNECEDORES	4	
2103		CONTA CORRENTE	3	
210301		ANTECIPACAO DE CLIENTES	4	
2104		CONTA CORRENTE	3	
210401		CONTA CORRENTE	4	
2104010001	73-6	ITAU APLIQUE	5	
22		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
2201		PATRIMONIO LIQUIDO	3	
220		CAPITAL SOCIAL	4	
2201010001	19-1	CAPITAL SOCIAL	5	
220102		DISTRIBUICAO DE LUCROS	4	
2201020003	70-1	KATHERINE DAMBROWSKI	5	
2202		RESULTADO EXERCICIO	3	
220201		LUCRO/PREJUIZO	4	
2202010001	20-5	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	5	
2202010002	21-3	LUCRO/PREJUIZO PERIODO	5	
3		RECEITAS	1	
32		RECEITA BRUTA	2	RB
3201		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3	
320101		RECEITAS DE VENDAS	4	
3201010001	65-5	VENDA DE SERVIÇO	5	
320102		DEDUCOES DA RECEITA	4	
3201020001	67-1	SIMPLES S/FATURAMENTO	5	
4		DESPESAS	1	
41		DESPESAS OPERACIONAL	2	
4101		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
410101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	DOD
4101010002	25-6	AGUA	5	
4101010001	24-8	ALUGUEIS	5	
4101010027	66-3	ANUIDADE	5	

MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

FOLHA: 9
Data: 31/12/2021
Hora: 12:52:02

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4101010023	46-9	ASSINATURA/ MENSALIDADE	5	
4101010017	40-0	C.M.V	5	
4101010028	71-0	CONTRIBUICAO SINDICAL	5	
4101010016	39-6	CORREIOS	5	
4101010006	29-9	DESPESAS DIVERSAS	5	
4101010025	48-5	DESPESAS VIAGEM	5	
4101010026	49-3	EMPRESA DE SEGURANCA	5	
4101010008	31-0	ENERGIA ELETRICA	5	
4101010003	26-4	ESTACIONAMENTO	5	
4101010004	27-2	FOTOCOPIA / AUTENTICACOES	5	
4101010009	32-9	HONORARIOS	5	
4101010013	36-1	HONORARIOS CONTABEIS	5	
4101010012	35-3	IMPOSTOS E TAXAS	5	
4101010005	28-0	INSTALACOES	5	
4101010010	33-7	JORNAIS E REVISTAS	5	
4101010011	34-5	LANCHES E REFEICOES	5	
4101010020	43-4	MAT DE USO/CONSUMO	5	
4101010022	45-0	MATERIAL DE PUBLICIDADE	5	
4101010021	44-2	MEDICAMENTOS	5	
4101010024	47-7	SEGUROS	5	
4101010014	37-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	
4101010018	41-8	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5	
4101010015	38-8	SERVICOS DE TRANSPORTES	5	
4101[illegible]019	42-6	SERVICOS TERCEIROS PESSOA FISICA	5	
410[illegible]007	30-2	TELEFONE	5	
410102		DESPESAS C/ PESSOAL	4	DOO
4101020002	51-5	13 SALARIO	5	
4101020011	60-4	BOLSA AUXILIO	5	
4101020003	52-3	FERIAS	5	
4101020005	54-0	FGTS	5	
4101020010	59-0	HORA EXTRA 100%	5	
4101020009	58-2	HORA EXTRA 65%	5	
4101020004	53-1	INSS	5	
4101020006	55-8	PRO LABORE	5	
4101020001	50-7	SALARIOS	5	
4101020007	56-6	VALE REFEICAO	5	
4101020008	57-4	VALE TRANSPORTE	5	
410103		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DOO
4101030002	62-0	C.P.M.F	5	
4101030003	63-9	DESPESAS BANCARIAS	5	
4101030001	61-2	JUROS/MULTAS	5	
5		APURACAO DO RESULTADO	1	
51		APURACAO DO RESULTADO	2	
5101		APURACAO DO RESULTADO	3	
510101		RESULTADO DO EXERCICIO	4	
5101010001	72-8	RESULTADO DO EXERCICIO	5	

FOLHA: 00010

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00010 (dez) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00010 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 22/12/2021 a 31/12/2021

Razão Social:	**MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço:	Rua 25 de Agosto, 366
Bairro:	Boqueirão
Jade:	Curitiba
Estado:	PR
CEP:	81.670-200
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41210455288
Data do Registro:	22/12/2021
Inscrição Estadual:	90923452-27
C.N.P.J./C.P.F.:	44.657.316/0001-26

Curitiba , 31 de Dezembro de 2021

RENAN PAULO POLETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 98563776
CPF 088.260.829-01

NILSON DE ALMEIDA
TEC CONTABIL
RG: 4570346-0 PR
CRC: 044599O9 UF: PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILSON DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044599O9, inscrito no CPF n° 59782099953 DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
59782099953	044599O9	NILSON DE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 16:54 SOB N° 20220042381.
PROTOCOLO: 220042381 DE 04/01/2022. NIRE: 41210455288.
MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12200061549 em 05/01/2022, protocolo 220042381. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41210455288
CNPJ:	44657316000126
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/12/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
59782099953	NILSON DE ALMEIDA	PR044599O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 16:54 SOB Nº 20220042381.
PROTOCOLO: 220042381 DE 04/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200061549. NIRE: 41210455288.
MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NILSON DE ALMEIDA
REGISTRO..... :	PR-044599/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	597.820.999-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/01/2022 as 22:56:48.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 839360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. RENAN PAULO POLETTO

CRF/UF
33653 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1992



DIPLOMADO PELA
UNIANDRADE

DATA DE CONCLUSÃO
15/06/2019

NATURALIDADE/UF
PITANGA / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
PAULO LUIZ POLETTO
LIDIA FANTICHELE POLETTO



RG
98563776 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/02/2019

CPF
088.260.829-01

TÍTULO DE ELEITOR
100483360647

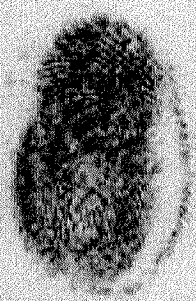
ZONA
174

SEÇÃO
149

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/01/2020

MIRIAN RAMOS FIORENTIN
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.708.161/0001-20**	DUNS®:	**919826096**
Razão Social:	**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/07/2022**
FGTS	Validade:	**06/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**03/03/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.708.161/0001-20** DUNS®: **919826096**
Razão Social: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 11.215.901/0001-17 - CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 32.708.161/0001-20:	Vínculo com 11.215.901/0001-17:

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **20/01/2022** Prazo Final: **19/07/2023**

Vínculo 2: Fornecedor 21.410.489/0001-40 - TRIANGULO HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 32.708.161/0001-20:	Vínculo com 21.410.489/0001-40:
539.089.539-87	**Responsável Legal e Sócio/Admin.**	**Sócio/Admin inativo (17/10/2018 14:15).**

Ocorrência do vínculo 2:

Tipo da Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo Inicial: **16/06/2021** Prazo Final: **16/06/2022**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 15:41:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ: **32.708.161/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condominio Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA
A administração da EIRELI caberá ao titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Janeiro de 2019.

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

AILTON APARECIDO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900588881. NIRE: 41600824075.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2400

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO. TIAGO VILA GUIMARÃES
Av. Madre Leonia Milito nº 1.377, Loja 03, Gleba Palhano. Londrina - PR - Fones. (43) 3324-9038 - (43) 3324-9586

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[2I6i3nX1]-AILTON APARECIDO DA COSTAx-x-x-x

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob n° 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicilio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital da EIRELI na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	%	Cotas	Valor
AILTON APARECIDO DA COSTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	**100,00**	**250.000**	**250.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

AILTON APARECIDO DA COSTA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837.
PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2408

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.-.-.-

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804025-27	32.708.161/0001-20	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV ROBERT KOCH, 1553 - ARAGARCA - CEP 86037-010**

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 02/2019**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**539.089.539-87**	**AILTON APARECIDO DA COSTA**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 02/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804025-27

Emitido Eletronicamente via Internet
31/01/2022 10:41:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

2410

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.708.161/0001-20
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011709273318043436

Informação obtida em 24/01/2022 14:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2411

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2165461 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de outubro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*iA2MF7ZV0XP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PROLINE
material hospitalar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Av. Macali, 255 Caixa Postal 24 - Centro
MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 002/2022

A PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 32.708.161/0001-20 COM SEDE NA Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, LONDRINA - PR, CEP 86037-010, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 002/2022, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete -

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS , Portador(a) do RG sob nº 7670231-4 . e CPFº 032.502.999-79 , cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@modelolicit.com.br
Telefone: (43) 98802-6001

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PROLINE
material hospitalar

8) Nomeamos e constituímos o senhor EDUARDO HENRIQUE FARIAS , portador(a) do CPF/MF sob n.º 032.502.999-79 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
LONDRINA/PR, 07/02/2022.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

PROLINE
material hospitalar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Av. Macali, 255 Caixa Postal 24 - Centro
MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 002/2022

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, situada na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, LONDRINA - PR, CEP 86037-010, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA/PR, 07/02/2022.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2209752010
NIRE (Sede) 41600824075	**CNPJ** 32.708.161/0001-20	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/02/2019	**Início de Atividade** 01/02/2019

Endereço Completo
Avenida ROBERT KOCH, Nº 1553, ARAGARCA - Londrina/PR - CEP 86037-010

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 47.89-0-05) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46.45-1-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02) ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (CNAE 77.29-2-03) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 77.33-1-00) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).

Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
AILTON APARECIDO DA COSTA	539.089.539-87	S	28/01/2019	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
AILTON APARECIDO DA COSTA	539.089.539-87	28/01/2019	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
23/04/2021	20212324837	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 08:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QR1EQF5A.**

PRC2209752010

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

2416

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
32.708.161/0001-20

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
254.017-7

Processo nº
19006083517201912 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 CONCEICAO

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86020440**	**392**	**ZC-3**

S.F.A.
201798

Início da Atividade
08/02/2019

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4644-3/01-00	**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4641-9/03-00	**Comercio atacadista de artigos de armarinho**
G-4645-1/01-00	**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios**
G-4646-0/01-00	**Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria**
G-4646-0/02-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal**
G-4649-4/01-00	**Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico**
G-4664-8/00-00	**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas**
N-7729-2/02-00	**Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais**
N-7729-2/03-00	**Aluguel de material medico**
I-7733-1/00-00	**Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio**
N-7739-0/02-00	**Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador**

OBSERVAÇÃO
PRP1932516745 -

Londrina, 30 de outubro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art. 13, §1º do Decreto 836/2017..

Código Validador: **#rm5WP5eY**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

PROLINE
material hospitalar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ n.º 32.708.161/0001-20, sito a Avenida Robert Koch, 1553 – ARAGARÇA - LONDRINA/PR, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Ailton Aparecido da Costa, portador da CNH N. 850532975 e do CPF N.° 539.089.539-87.

OUTORGADO: Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da cédula de identidade RG n.º 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79

PODERES: Pelo Presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, o Outorgante constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado, para o fim especial de promover a participação do Outorgante em Licitações Públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar Documentos e Petições, Efetuar Lances, Fazer Impugnações, Reclamações, Protestos; Prestar Cauções Levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; Assinar Atas e Contratos, Retirar Empenhos, Transigir, desistir e praticar todos os Atos necessários ao cumprimento do presente mandato; Construir Procurador "AD JUDICIA" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Válida por 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Londrina, 05 de Novembro de 2021.

AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987

Assinado de forma digital por AILTON APARECIDO DA COSTA:53908953987
Dados: 2021.11.05 13:35:35 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
AILTON APARECIDO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N. 539.089.539-87

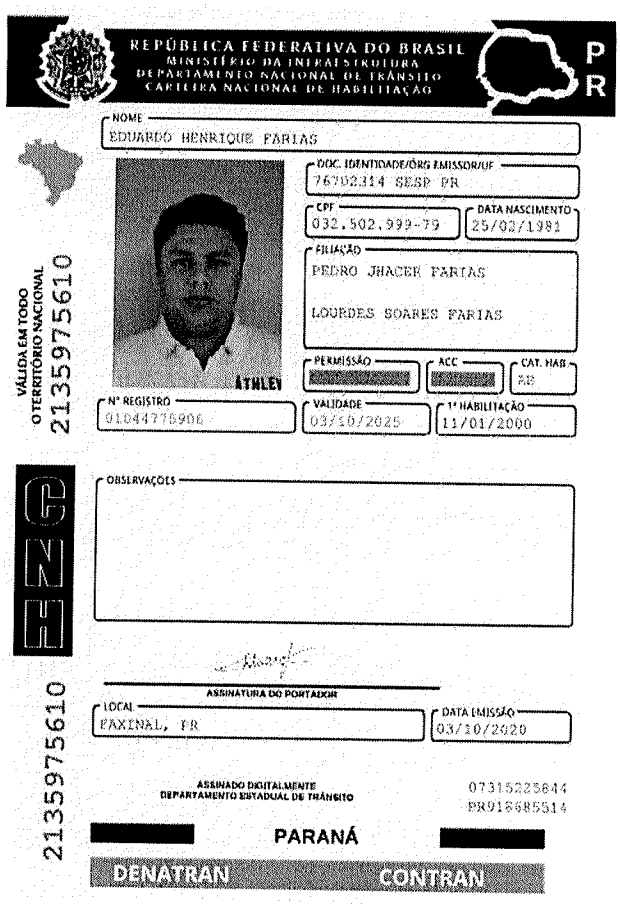
2418


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.969.860-9
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 3.969.860-9
DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2012
NOME: AILTON APARECIDO DA COSTA
FILIAÇÃO: JUVERSINO DE ALMEIDA DA COSTA
MARIA EMILIA DA COSTA
NATURALIDADE: NOVA OLIMPIA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1966
DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.CAS=23228, LIVRO=54B, FOLHA=128
CURITIBA/PR
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

2420

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ

32.708.161/0001-20

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.932-4 (MWY115678W25)

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.561569/2019-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

2421 R

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

2422

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ

32.708.161/0001-20

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.469-5

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.561574/2019-19

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

2423

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ

32.708.161/0001-20

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLAUCIA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

AILTON APARECIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01.440-0

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.561355/2019-30

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

2425

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.837.833/0001-87**
Razão Social:	**CLNA7 COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**CLNA7**
uação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/07/2022**
FGTS	Validade:	**23/02/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**22/04/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.837.833/0001-87**
Razão Social: **CLNA7 COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2291 - CASA 16 COND TERRACE DI PARMA RES - BOQUEIRÃO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2022 15:05:24

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **44.837.833/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril

de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLNA7 COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL, BRASILEIRA , SOLTEIRA, COMERCIANTE, nascido(a) em 07/04/1981, n° do CPF 029.016.389-70, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Tenente Tito Teixeira de Castro, nº 2291, CASA 16;, Boqueirão, CEP: 81670-430;

NEUSA GUERKE AVELINO, BRASILEIRA , SOLTEIRA, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1956, n° do CPF 232.280.409-68, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Doutor João Tobias Pinto Rebelo, nº 3530, Portão, CEP: 81070-070;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **CLNA7 COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão CLNA7 como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, nº 2291, CASA 16;COND TERRACE DI PARMA RES, BOQUEIRÃO, Curitiba - PR, CEP: 81670430.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLNA7 COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL	50000	50.000,00	50,00
NEUSA GUERKE AVELINO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL, NEUSA GUERKE AVELINO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLNA7 COMERCIAL LTDA

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 10 de janeiro de 2022

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
Sócio/Administrador

NEUSA GUERKE AVELINO
Sócio/Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CLINA7 COMERCIAL LTDA

CNPJ.44.837.833/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.01.27 13:13:58 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo FDAB761C *****

2434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.837.833/0001-87 MATRIZ		12/01/2022

NOME EMPRESARIAL
CLNA7 COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLNA7	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO	2291	CASA 16 COND TERRACE DI PARMA RES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.670-430	BOQUEIRÃO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLN7COMERCIAL@GMAIL.COM	(41) 9221-1119/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **11:25:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

2435

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 02/02/2022 - 16:53:57

CNPJ:	44.837.833/0001-87	**Inscrição Estadual:**	90926323-90
Nome Empresarial:	CLNA7 COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO		
Número:	2291	**Complemento:**	CSA 16;COND TERRACE DI PARMA RES
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.670-430	**Telefone:**	(41)99221-1119
E-mail:	CLN7COMERCIAL@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Início das Atividades:	01/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2022
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL **CLNA7 COMERCIAL LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **07 02 991.818-3**			CNPJ **44.837.833/0001-87**	
ENDEREÇO **R. TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO**				NÚMERO **2291**
UNIDADE **16**	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **BOQUEIRÃO**	CEP **81670-430**
INÍCIO DA ATIVIDADE **10/01/2022**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**				

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.46.4.2-7/02.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.47.5.5-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.7.1-7/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.7.1-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
G.47.8.9-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.5.5-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
F.43.2.1-5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
F.43.2.2-3/01.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2022 - 16:56:25

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLNA7 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.837.833/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:30 do dia 22/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2022.
Código de controle da certidão: **890E.B8E9.B710.DBCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025958668-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.837.833/0001-87**
Nome: **CLNA7 COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.480.397

CNPJ: 44.837.833/0001-87

Nome: CLNA7 COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:58 do dia 22/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: D6979BFE51F1488A092EC40E67F6DA86E2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/04/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

- SERVIÇOS AUTORIZADOS
  - GESTÃO DE DEMANDAS DO FGTS
  - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
  - SICFM - CONFORMIDADE DE PAGAMENTO
  - SICNS-SISTEMA DE APOIO À VENDAS
  - SIFGE - RECUPERACAO DE CREDITOS DO FGTS
    - MANUAIS FGE
    - EDITAL ELETRÔNICO
    - EMPREGADORES
      - CONSULTAS
      - MANUTENCOES
        - EMPREGADOR
        - CO-RESPONSAVEL
        - CNPJ REAPROVEITADO
        - PARAMETROS INCIDENCIA CS
      - TABELAS
    - OCORRENCIAS
    - NOTIFICAÇÕES
    - DIVIDA ATIVA
    - CERTIFICACAO DE REGULARIDADE
      - CONSULTA REGULARIDADE
      - CONSULTA ESTATISTICAS DE ACESSO
    - INDÍCIOS
  - SIFUG - SISTEMA DO FUNDO DE GARANTIA
  - SIGEP - SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS
  - SISFG - SISTEMA DO FUNDO DE GARANTIA
  - SISMP - MELHORES PRÁTICAS

VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 44837833/0001-87
Razão Social : CLNA7 COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia : CLNA7
Endereço : R TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO 2291 C16 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81670-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022
Certificação Número: 2022012511413410493804

Informação obtida em 25/01/2022, às 11:41:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

2441

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.837.833/0001-87
Certidão nº: 2565585/2022
Expedição: 22/01/2022, às 14:03:48
Validade: 20/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.837.833/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa CLNA7 Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.837.833/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Cleonice Novakoski Viana Kul, portadora da Carteira de Identidade n° XXXXXX SSP/PR e do CPF n° 029.016.389-70, **DECLARA sob as penas da Lei**:

1. Não se encontra suspensa ao direito de licitar com Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal, ou **declarada Inidônea** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

3. Possui capacidade de fornecimento para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou propostas, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;

4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5. Que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:44:14 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa CLNA7 Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.837.833/0001-87, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pelo Art. 5 º, da Instrução Normativa SLTIMPOG n. 01/2010, a saber:

1. Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;

2. Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;

3. Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4. Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:44:35 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Cleonice Novakoski Viana Kul, portadora da Carteira de Identidade n° 8.290.037-3 SSP/PR e do CPF n° 029.016.389-70, representante legal da licitante CLNA7 Comercial Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de
forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

CLNA7 Comercial

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:44:54 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Cleonice Novakoski Viana Kul, como representante devidamente constituído da CLNA7 Comercial Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 44.837.833/0001-87

RAZÃO SOCIAL: CLNA7 Comercial Ltda

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:45:11 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 44.837.833/0001-87

RAZÃO SOCIAL: CLNA7 Comercial Ltda.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:45:31 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa CLNA7 Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.837.833/0001-87, sediada em Curitiba/Paraná, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores de qualquer Município e também no cadastro SICAF;

Pela veracidade desta, firmo a presente em.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:47:02 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

CLNA7 Comercial

Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório

CLNA7 Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.837.833/0001-87 por intermédio de seu representante legal a Sra. Cleonice Novakoski Viana Kul, portador da Carteira de Identidade nº 8.290.037-3 SSP/PR e do CPF nº 029.016.389-70, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:48:02 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

1 À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

CLNA7 Comercial

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Cleonice Novakoski Viana Kul		
CPF:	029.016.389-70		
Telefones:	(41) 99221-1119		
E-Mail:	cln7comercial@gmail.com		

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	CLNA7 Comercial Ltda.		
CNPJ:	44.837.833/0001-87		
Insc. Estadual:	90923452-27		
Endereço:	Rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 2291 – Boqueirão – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 99221-1119		
E-Mail:	cln7comercial@gmail.com		

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970

Assinado de forma digital por CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL:02901638970
Dados: 2022.02.02 19:49:25 -03'00'

Cleonice Novakoski Viana Kul
-Sócio Administrador-
CPF n° 029.016.389-70
RG: 8.290.037-3 SSP/PR

2452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8290037-3 SESP PR

CPF
029.016.389-70

DATA NASCIMENTO
07/04/1981

FILIAÇÃO
JOAO NOVAKOSKI

AMELIA GEREI NOVAKOSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04460733510

VALIDADE
14/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16239142 61

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

14587021140
PR914231349

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
16239142 61

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças Nº 1370
CEP 80.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80000.64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
MATRÍCULA: 3372.1757

ENDEREÇO: TEIXEIRA DE CASTRO SOBRADO 16 — Nº: 0001 — Nº LADO - Nº FRENTE:

CEP: 81.670-430 — LOCAL: CURITIBA

ROTEIRO: 001-42-11-560-61918 — PARÂMETRO: V21AA01117/98-4-1 — CAT. DES.: 011 001 — COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Total	Jan	Fev	Mar	Abr
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	365	365	365	365	365
Nº Amostras Realizadas	418	418	418	62	412
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	417	418	417	62	417

DISCIPLINA CLORO

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	Xª	PAGO	Xª
2022	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
AT. MONET. P/ ATRASO	3,93
MULTA AGUA	3,16
MULTA ESGOTO	2,68
JUROS MORATORIOS	2,50
JUROS MORATORIOS	0,66

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		43,11	36,64
De 6 a 10m3	5	1,33	6,65	5,65
De 11 a 15m3	5	7,43	37,15	31,58
De 16 a 20m3	2	7,47	14,94	12,70

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
8	13	16	17	23	21	18	9	26	16	15

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
32	03/01/2022	117	134	17	01/2022

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 17 — VENCIMENTO: 15/01/2022

PREVISTO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
01/02/2022	101,85	86,57	12,93	201,35

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: CURITIBARMC@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 16,29

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82680000002-6 01350109202-0 20115337217-6 57012022219-7

CTRL:3372.1757.0122.2194

ROTEIRO:001-42-11-560-61918

SANEPAR 3372.1757 — 01/2022 2 — 15/01/2022 — VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

STRO GERAL: **1.462.803-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2017

E: **NEUSA GUERKE AVELINO**

ÇÃO: WALTER AUGUSTO GUERKE

MARIA GUERKE

RALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1956

ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO

C.CAS=1404, LIVRO=3B, FOLHA=253

232.280.409-68

BA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.462.803-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2455

2456

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

ONTA

OME DO CLIENTE
EUSA GUERKE AVELINO

MATRÍCULA
2320.1413

NDERECO
V FLORA BRANCA (CD.COSTA AZUL

NÚMERO
77

Nº LADO - Nº FRENTE

EP
3.260-000

LOCAL
MATINHOS

OTEIRO DE LEITURA
21-59-10-020-21566

HIDRÔMETRO
Y19FA0344020-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
014 001

UALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Observações no verso
Mínimo de Amostras Exigidas	99	99	99	18	99	
Amostras Realizadas	43	43	43	18	43	
Amostras que Atenderam à Legislação	43	43	43	18	43	

nclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

TÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO						

SCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS

	PREFEITURA(R$)	SANEPAR(R$)
LIXO PREFEITURA	18,21	

AS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESG
Minimo	5		43,11	34
6 a 10m3	2	1,06	2,13	1

TÓRICO DE CONSUMO/m3

/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/
3	9	8	8	8	7	5	5	5	6	4

S DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	26/11/2021	192	199	7	11/2021

TIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 5

VENCIMENTO: 10/12/2021

EVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
28/12/2021	45,24	36,19	18,21	99,64

NFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
TENDIMENTO: LITORAL@SANEPAR.COM.BR

RIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 8,13

UTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIEN

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 12/01/2022 a 28/01/2022.

Nome da Empresa .....: CLNA7 COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profi ssional e de segurança do trabalho

Endereço .....: RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2291

Complemento .....: CASA 16 COND TERRACE DI PARMA

Bairro .....: BOQUEIRÃO

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 44.837.833/0001-87

Inscrição Estadual.....: 9092632390

Registro na junta.....: 41210474959 Data registro: 12/01/2022

Inscrição Municipal.....: 9918183

Encerramento do exercício social em: 28/01/2022

CURITIBA, 12/01/2022

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/01/2022	1.1.10.10.01	CAIXA GERAL	Valor referente a abertura de capital social sob nire 41210474959 registrado junta comercial do paraná	100.000,00	
12/01/2022	2.3.10.10.001	CAPITAL SOCIAL	Valor referente a abertura de capital social sob nire 41210474959 registrado junta comercial do paraná		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
20/01/2022	4.1.20.02.005	HONORARIOS CONTABEIS	Valor referente a serviços de abertura de empresa	1.000,00	
20/01/2022	1.1.10.10.01	CAIXA GERAL	Valor referente a serviços de abertura de empresa		1.000,00
20/01/2022	4.1.20.03.013	OUTRAS DESPESAS	Valor referente a compra de certifricado digital e-cnpj	240,00	
20/01/2022	1.1.10.10.01	CAIXA GERAL	Valor referente a compra de certifricado digital e-cnpj		240,00
			TOTAL DO DIA	1.240,00	1.240,00
28/01/2022	2.3.20.50.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR.ENC.CONTAS BALANÇO 2022	240,00	
28/01/2022	4.1.20.03.013	OUTRAS DESPESAS	VLR.ENC.CONTAS BALANÇO 2022		240,00
28/01/2022	2.3.20.50.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR.ENC.CONTAS BALANÇO 2022	1.000,00	
28/01/2022	4.1.20.02.005	HONORARIOS CONTABEIS	VLR.ENC.CONTAS BALANÇO 2022		1.000,00
28/01/2022	2.3.20.50.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR.ENC.CONTAS BALANÇO 2022	1.240,00	
28/01/2022	2.3.20.50.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR.ENC.CONTAS BALANÇO 2022		1.240,00
			TOTAL DO DIA	2.480,00	2.480,00
			TOTAL DO MÊS	103.720,00	103.720,00

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00D**
2	**CIRCULANTE**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00D**
3	**DISPONIBILIDADE**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00D**
4	**CAIXAS e EQUIVALENTES DE CAIXA**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00D**
5	CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	1.240,00	98.760,00D
79	**PASSIVO**	**0,00**	**2.480,00**	**101.240,00**	**98.760,00C**
110	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**2.480,00**	**101.240,00**	**98.760,00C**
111	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00C**
112	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00C**
113	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
116	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**2.480,00**	**1.240,00**	**1.240,00D**
124	**LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**2.480,00**	**1.240,00**	**1.240,00D**
126	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00D
127	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00
231	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**1.240,00**	**1.240,00**	**0,00**
232	**CUSTOS OPERACIONAIS**	**0,00**	**1.240,00**	**1.240,00**	**0,00**
186	**DESPESAS ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**1.240,00**	**1.240,00**	**0,00**
135	**DESPESAS COM TERCEIROS**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
198	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
191	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**240,00**	**240,00**	**0,00**
165	OUTRAS DESPESAS	0,00	240,00	240,00	0,00

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

Empresa: **CLNA7 COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: 44.837.833/0001-87
Insc. Junta Comercial: 41210474959 Data: 12/01/2022
Balanço encerrado em: 28/01/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			28/01/2022	31/12/2021
1	**1**	**ATIVO**	**98.760,00D**	**0,00**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**98.760,00D**	**0,00**
3	**1.1.10**	**DISPONIBILIDADE**	**98.760,00D**	**0,00**
4	**1.1.10.10**	**CAIXAS e EQUIVALENTES DE CAIXA**	**98.760,00D**	**0,00**
5	1.1.10.10.01	CAIXA GERAL	98.760,00D	0,00
79	**2**	**PASSIVO**	**98.760,00C**	**0,00**
110	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**98.760,00C**	**0,00**
111	**2.3.10**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**
112	**2.3.10.10**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**
113	2.3.10.10.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00
116	**2.3.20**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**1.240,00D**	**0,00**
124	**2.3.20.50**	**LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.240,00D**	**0,00**
126	2.3.20.50.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240,00D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 28/01/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais)

CLE .CE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/01/2022

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Despesas Administrativas				
HONORARIOS CONTABEIS	(1.000,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(240,00)	(1.240,00)	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.240,00)	0,00	0,00

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**Saldo Anterior**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Periodo	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Periodo	(1.240,00)	0,00
TOTAL	(1.240,00)	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.240,00)	0,00

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

CLNA7 COMERCIAL LTDA. é uma empresa privada, com sede em Curitiba no Estado do Paraná desde 12 de Janeiro de 2022, e tem como principal operação Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

BASE DE PREPARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, RESOLUÇÃO CFC N° 1.148/12.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DA APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em reais (R$), moeda funcional da empresa.

MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Não há pronunciamentos ou interpretações de CPC/ IRFS que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis.

USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras e individuais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) requer que o administrador da empresa faça julgamentos, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir destas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pelo empresário, sendo as alterações reconhecidas no exercício no qual tais estimativas são realizadas e nos exercícios futuros afetados.

NOTA 3 – Estoque
NOTA 4 – Imobilizado

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Foi adotado o regime de competência para a apuração do resultado. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no momento em que elas ocorrem independentes do seu efetivo recebimento ou pagamento.

CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Caixa e Equivalentes a Caixa inclui caixa, ou considera de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a baixo risco de mudança de valor.

ESTOQUES

O estoque é registrado pelo custo de aquisição e demonstrado pelo menor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Os custos dos estoques inclui o custo histórico de aquisição acrescidos de impostos não recuperáveis e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. A empresa custeia seu estoque utilizando o método do Custo médio devido ao seu método de trabalho, onde os produtos na grande maioria tem variação de preços.

IMOBILIZADO

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.
A depreciação é computada pelo método linear, as taxas consideradas compatíveis da vida útil, conforme demonstrada na Nota Explicativa nº. 4. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

CONTAS A PAGAR

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulantes. As contas a pagar são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

As obrigações trabalhistas e sociais são obrigações para com seus trabalhadores e contribuintes (sócios) que por meio de salários e pró-labores são remunerados mensalmente. Estas obrigações não compreendem as retiradas de lucros ou participações de lucros no ano base. As obrigações sociais são consideradas os encargos com INSS, FGTS, Contribuições Sindicais e Imposto de renda retida na fonte.

IMPOSTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional, recolhe os impostos através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DASN, arrecadação unificada dos impostos e contribuições, sendo: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL,

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Programa de Integração Social – PIS, Contribuição Previdenciária Patronal – CPP, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

VENDA DE MERCADORIAS.

A Receita Operacional da venda é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias foram transferidos para o comprador de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para entidade.

1. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00d**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00d**
3	**1.1.10**	**DISPONIBILIDADE**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00d**
4	**1.1.10.10**	**CAIXAS**	**0,00**	**100.000,00**	**1.240,00**	**98.760,00d**
5	1.1.10.10.01	CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	1.240,00	98.760,00d

Caixa e equivalentes a caixa são registrados pelos valores de custo.

2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 CAPITAL SOCIAL

Em 28/01/2022 o capital social da empresa é composto por 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada totalmente integralizada em moeda corrente do país.

2.2 LUCRO ACUMULADO e PREJUÍZOS ACUMULADOS

Em 28/01/2022 a empresa apresentou Prejuízo no valor de R$ 1240,00.

79	**2**	**PASSIVO**	**0,00**	**2.480,00**	**101.240,00**	**98.760,00c**
110	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**2.480,00**	**101.240,00**	**98.760,00c**
111	**2.3.10**	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00c**
112	**2.3.10.10**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00c**
113	2.3.10.10.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00c
116	**2.3.20**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**2.480,00**	**1.240,00**	**1.240,00d**
124	**2.3.20.50**	**LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**2.480,00**	**1.240,00**	**1.240,00d**
126	2.3.20.50.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00d
127	2.3.20.50.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00

- Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro de Abertura, NIRE registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41210474959.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Curitiba, 28 de Janeiro de 2022.

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Técnico em contabilidade
Reg. no CRC – PR sob o Nº. PR047835-O1
CPF: 872.297.069-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 12/01/2022 a 28/01/2022.

Nome da Empresa .....: CLNA7 COMERCIAL LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profi ssional e de segurança do trabalho

Endereço .....: RUA TENENTE TITO TEIXEIRA DE CASTRO, 2291

Complemento .....: CASA 16 COND TERRACE DI PARMA

Bairro .....: BOQUEIRÃO

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 44.837.833/0001-87

Inscrição Estadual.....: 9092632390

Registro na junta.....: 41210474959 Data registro: 12/01/2022

Inscrição Municipal.....: 9918183

CURITIBA, 28/01/2022

CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.016.389-70

ALFREDO L.C. OLIVEIRA NETO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR047835O1
CPF: 872.297.069-04

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLNA7 COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02901638970	CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL
87229706904	ALFREDO LUIZ CESAR DE OLIVEIRA NETO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2022 08:08 SOB Nº 20220634548.
PROTOCOLO: 220634548 DE 28/01/2022. NIRE: 41210474959.
CLNA7 COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12201193368 em 31/01/2022, protocolo 220634548. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLNA7 COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41210474959
CNPJ:	44837833000187
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	12/01/2022 - 28/01/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02901638970	CLEONICE NOVAKOSKI VIANA KUL	
87229706904	ALFREDO L. C. OLIVEIRA NETO	PR047835/O-1

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2022 08:08 SOB Nº 20220634548.
PROTOCOLO: 220634548 DE 28/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201193368. NIRE: 41210474959.
CLNA7 COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2468

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALFREDO LUIZ CESAR DE OLIVEIRA NETO
REGISTRO.....	: PR-047835/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 872.297.069-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 31/01/2022 as 18:45:34.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 865560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PGSA
COMERCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CLNA7 Comercial Ltda, CNPJ 44.837.833/0001-87, com endereço na rua Tenente Tito Teixeira de Castro, 2291, Casa 16 – Curitiba/PR, forneceu os materiais abaixo discriminados:

Relação	Quantidade
Luva látex multiuso – marca Lalan – CA: 39654	1200 par
Luva nitrílica – marca Super Safety – CA: 38011	800 par
Luva de algodão pigmentada em pvc – Super Safety –CA: 33529	6000 par
Álcool gel hidratante 70% com válvula "pump" 500 ml Plastcor	500 unidades
Touca TNT Prevemax, pcte c/100 unidades	200 pacotes
Termômetro Infravermelho marca Lemon	30 unidades
Calçado de segurança – marca Bracol – nº 40 – CA: 29436	40 par
Vestimenta de Segurança Super Safety – Simprotec 50	80 unidades
Óculos de segurança Super Safety, modelo SS2 cor incolor – CA: 26127	250 unidades

Atestamos que até a presente data não existe registros que comprometam o fornecimento.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2022.02.02 19:34:42 -03'00'

PGSA Comercial Ltda
CNPJ: 38.398.257/0001-16
Representante Legal

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 98712-8868 – contatopgsa@gmail.com

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.444.374/0001-71**
Razão Social:	**TREEBUY LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/12/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/06/2022**
FGTS	Validade:	**22/02/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**20/02/2022**

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 17:39:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TREEBUY LTDA**
CNPJ: **44.444.374/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2473

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TREEBUY LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2101074559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

30 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/811.542-3	MGP2101074559	01/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA

1. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 047.653.026-10, documento de identidade MG10264046, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, número 436, bairro / distrito SANTA AMELIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.560-400.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TREEBUY LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS . COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO. CAMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, número 436, APT 101, bairro / distrito SANTA AMELIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.560-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GERCILEI FRANCISCO DA PAZ	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 30 de Novembro de 2021.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA

GERCILEI FRANCISCO DA PAZ
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/811.542-3	MGP2101074559	01/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/811.542-3, em 01/12/2021 da empresa: TREEBUY LTDA, nire: 3121270324-8 , foi deferido digitalmente sob o número 31212703248, em 01/12/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 13:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/811.542-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Dezembro de 2021 às 15:27

BELO HORIZONTE, 13 de Dezembro de 2021 às 15:27

Código de Autenticação: 2112-1315-2745-0876-4562

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

2482 R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.444.374/0001-71 **MATRIZ**		**01/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
TREEBUY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA	**436**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.560-400	**SANTA AMELIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TREEBUY.CONTATO@GMAIL.COM	**(31) 9243-8489**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **09:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

2483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.444.374/0001-71 **MATRIZ**		**01/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
TREEBUY LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA	**436**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.560-400	**SANTA AMELIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TREEBUY.CONTATO@GMAIL.COM	**(31) 9243-8489**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **09:50:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

2484

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004212072.00-96 **CPF/CNPJ:** 44.444.374/0001-71

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREEBUY LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/12/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/12/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31560400 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA AMELIA

LOGRADOURO: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA

NUMERO: 436

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: APT 101

EMITIDO EM

24/01/2022 15:28:25

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:03 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **3FF7.998D.0132.66BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/01/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREEBUY LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004212072.00-96	CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA		NÚMERO: 436
COMPLEMENTO: APT 101,	BAIRRO: SANTA AMELIA	CEP: 31560400
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000519793907

2487 R

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.352.945/001-3	44.444.374/0001-71	01/12/2021	02/02/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL
TREEBUY LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
15	PAMPULHA	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA	436	APT:101;

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA AMELIA	31560-400	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
475470100 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4652-4/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4663-0/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4669-9/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4729-6/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS
4789-0/99-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643-5/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4673-7/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4759-8/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4752-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4789-0/07-00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4744-0/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.444.374/0001-71
Razão Social: TREEBUY LTDA
Endereço: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA 436 AP 101 / SANTA AMELIA / BELO HORIZONTE / MG / 31560-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012419231571445793

Informação obtida em 24/01/2022 19:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.444.374/0001-71
Certidão nº: 56679199/2021
Expedição: 13/12/2021, às 15:32:33
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.444.374/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TREEBUY LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121270324-8	44.444.374/0001-71	01/12/2021	30/11/2021

Endereço Completo:

RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA 436 APT 101 - BAIRRO SANTA AMELIA CEP 31560-400 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS . COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO. CAMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ	xxxxxxx	R$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/12/2021 — Número: 31212703248

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2022 17:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000127962 e visualize a certidão)

22/024.516-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021038910 **Data Concessão:** 13/12/2021 **Data de Validade:** 13/12/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 44.444.374/0001-71 **Inscr. Municipal:** 1.352.945/001-3 **Data de Registro:** 01/12/2021

Razão Social: TREEBUY LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Sim

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 305182 011 0026 **Regional:** PAMPULHA - P1

Endereço: RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA

Número: 436 **Complemento:** APT:101;

Bairro: SANTA AMELIA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31560-400

Tipo de imóvel constante no IPTU: APARTAMENTO

Área utilizada(m²): 15,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I) - Não exercida no local
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (Grupo I) - Não exercida no local
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS (Grupo II) - Não exercida no local

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código	Descrição
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de produtos alimentícios
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I) - Não exercida no local
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II) - Não exercida no local
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II) - Não exercida no local
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo III) - Não exercida no local
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (Grupo III) - Não exercida no local
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de materiais de construção
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Liberado por se tratar de residência do titular da empresa ou do microempreendedor individual-MEI (Lei 11.181/19, artigo 177, inciso II).

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

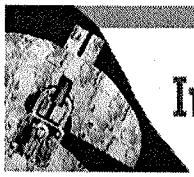
REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJIGIIMLKJ**
Documento/Certidão nº **18.260.250** Exercício: **2022**
Emissão em: **02/02/2022** Requerimento em: **22:20:40** Validade: **04/03/2022**

Nome: **TREEBUY LTDA**
CNPJ: **44.444.374.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

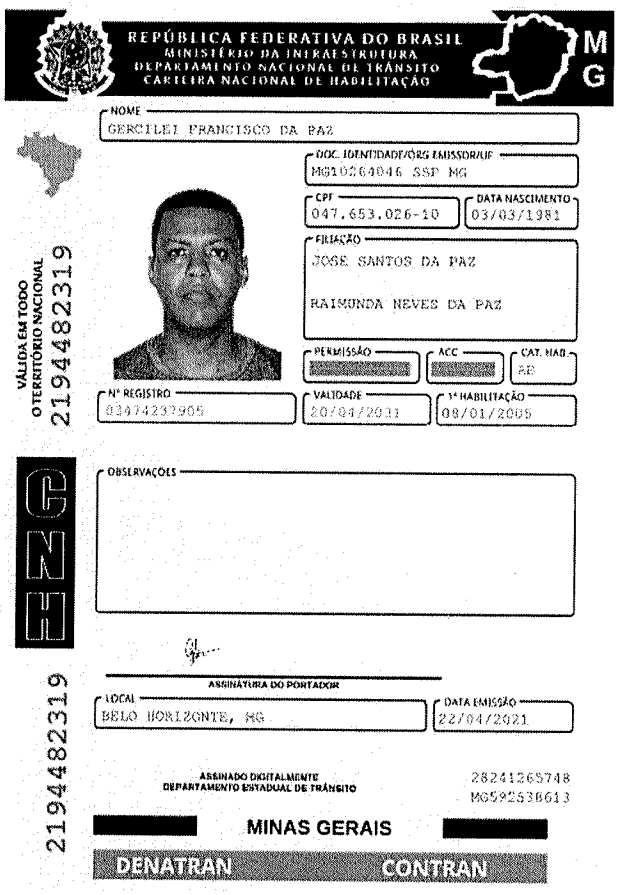
Certifico que nesta data (11/01/2022 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.444.374/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DD.C82C.BF73.9652 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16/09/2009, PUBLICADA NO DOU, Nº 178, SEÇÃO I, PÁG. 80, DE 17/09/09

A EMPRESA AINDA DECLARA PARA FINS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022- SRP, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(1) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE SEU CONTEÚDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(2) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(3) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(4) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(5) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(6) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO LEIS SOCIAIS, LEIS TRABALHISTAS, SEGUROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE OS BENS SÃO CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

QUE SÃO OBSERVADOS OS REQUISITOS AMBIENTAIS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COMO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES;

QUE OS BENS SÃO, PREFERENCIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; E

QUE OS BENS NÃO CONTEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), TAIS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL-POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENILPOLIBROMADOS (PBDES).

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

2500

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA TREEBUY LTDA EMITE NOTA FISCAL DE VENDA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE A EMPRESA MANIFESTA CONHECIMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESSE EDITAL E QUE ESTÁ APTA A FORNECER OS PRODUTOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAMOS QUE A EMPRESA PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E DE QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAMOS QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO EM REFERÊNCIA, QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EXCETO A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. DECLARAMOS TAMBÉM QUE A EMPRESA TREEBUY LTDA, NÃO UTILIZA DE TRABALHO DEGRADANTE E FORÇADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP

DECLARAMOS QUE A EMPRESA, TENDO INTENÇÃO DE SE BENEFICIAR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, DE ACORDO COM O ARTIGO 43, § 1º E § 2º ESTAMOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

2505

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

DECLARAMOS QUE A EMPRESA TREEBUY LTDA, NOME FANTASIA TREEBUY, CNPJ 44.444.374/0001-71, NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTE ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

2506

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG